



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.008.431/0001-01 DUNS®: 903632309
Razão Social: BRAUN LOCACOES DE EQUIPAMENTO DE AUDIO VISUAL LTDA
Nome Fantasia: TRONICK AUDIO VISUAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/08/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	27/04/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/08/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/09/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	09/11/2025 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRAUN LOCACOES DE EQUIPAMENTO DE AUDIO VISUAL LTDA**

CPF/CNPJ: **20.008.431/0001-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:07:17 do dia 13/04/2026 , com validade até o dia 13/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zIAFrqEorqvbbmF6drOM

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANDERSON WILLIAN BRAUN DA SILVA**

CPF/CNPJ: **070.697.429-83**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:07:41 do dia 13/04/2026 , com validade até o dia 13/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9r7qHHytr8WHHryNXSQV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EVERTON RENAN BRAUN DA SILVA**

CPF/CNPJ: **064.724.809-31**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:07:59 do dia 13/04/2026 , com validade até o dia 13/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8qqYmdvjwdKh7LUCBH2r

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CNPJ: 20.008.431.0001/01
(45) 3524-4439
(45) 99964-0450

PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE PREGÃO Nº 022/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 429/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas diversas para eventos, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes

A empresa **BRAUN LOCACOES DE EQUIPAMENTO DE AUDIO VISUAL LTDA**, estabelecida na R BICO-DE-LACRE, 51, no bairro Portal da Foz, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.859-430, inscrita no CNPJ sob nº **20.008.431/0001-01**, neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. **Everton Renan Braun da Silva**, CPF 06472480931, vem por meio desta, apresentar proposta comercial:

Grupo/Lote 02: Locação de estrutura para eventos de grande porte - Show do trabalhador

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	TOTAL UNIT
3	PALCO PROFISSIONAL COM HOUSE MIX PARA SHOWS GRANDE PORTE: Locação de palco com tamanho 12 metros frente por 10 metros de profundidade; Plataforma em compensado naval com no mínimo 18mm de espessura; Forração em carpete; Altura mínima de 1 metro e 20 cm referente ao solo; Fechamento em tecido preto em três laterais, Rampa para cadeirante e escada de acesso lateral; Cobertura em lona vinílica de alta resistência antichamas e estrutura de alumínio treliçado Q30; Altura mínima livre de 5m; Ancoragem ao solo e tensionamento com cabos de aço ou cinta conforme a necessidade. Anexo <i>House Mix</i> , tipo	UNID	01	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00





CNPJ: 20.008.431.0001/01
(45) 3524-4439
(45) 99964-0450

	tenda piramidal com medidas mínimas de 3m x 4m com cobertura vinílica anti chamas e tablado com no mínimo 50 cm de altura em relação ao solo. Aterramento com laudo de medição e demais aparatos conforme NTP vigente. Despesas de transporte, montagem e desmontagem por conta da CONTRATADA. Montagem 24 horas antes do evento para vistoria do fiscal do contrato e do Corpo de Bombeiros. Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Deve atender a NPT 041 - CBM-PR e demais normatizações aplicáveis.				
4	CAMARIM: Locação de camarim com tamanho mínimo de 5m x 10m; Coberto e fechado com 4 paredes; Com no mínimo: 4 pontos de luz e 10 tomadas 127v; Piso deck ou compensado revestido com tapete ou carpete; Com banheiro químico; Com mobiliário sendo: 3 espelhos grandes, 7 araras, 3 mesas, 15 cadeiras, 1 geladeira, Sofá de no mínimo três lugares e cesto de lixo, 1 extintor de incêndio; Climatização com ar condicionado compatível com o tamanho do ambiente; Despesas de transporte, montagem e desmontagem por conta da CONTRATADA. Montagem 24 horas antes do evento para vistoria do fiscal do contrato e do Corpo de Bombeiros. Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	UNID	01	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
5	GRADE DE CONTENÇÃO: Serviço de locação por diária, por unidade, de grades de isolamento, material metálico galvanizado, cada unidade com medidas mínimas de 2 m (comprimento) X 1,1 m (altura), com cantos arredondados. O material deverá estar em bom estado de conservação, limpo, sem ferrugens, sem soldas quebradas ou qualquer outra avaria que possa comprometer sua funcionalidade e segurança do público. Estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/instalação e desinstalação. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação. A instalação deverá ser realizada em até 48 h antes do horário de início do evento para eventuais vistorias.	UNID	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00





CNPJ: 20.008.431.0001/01
(45) 3524-4439
(45) 99964-0450

Grupo/Lote 03: Locação de estrutura para eventos de grande porte - Show Padre Ezequiel (agosto)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	TOTAL UNIT
6	PALCO PROFISSIONAL COM HOUSE MIX PARA SHOWS GRANDE PORTE: Locação de palco com tamanho 12 metros frente por 10 metros de profundidade; Plataforma em compensado naval com no mínimo 18mm de espessura; Forração em carpete; Altura mínima de 1 metro e 20 cm referente ao solo; Fechamento em tecido preto em três laterais, Rampa para cadeirante e escada de acesso lateral; Cobertura em lona vinílica de alta resistência antichamas e estrutura de alumínio treliçado Q30; Altura mínima livre de 5m; Ancoragem ao solo e tensionamento com cabos de aço ou cinta conforme a necessidade. Anexo <i>House Mix</i> , tipo tenda piramidal com medidas mínimas de 3m x 4m com cobertura vinílica anti chamas e tablado com no mínimo 50 cm de altura em relação ao solo. Aterramento com laudo de medição e demais aparatos conforme NTP vigente. Despesas de transporte, montagem e desmontagem por conta da CONTRATADA. Montagem 24 horas antes do evento para vistoria do fiscal do contrato e do Corpo de Bombeiros. Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Deve atender a NPT 041 - CBM-PR e demais normatizações aplicáveis.	UNID	01	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
7	CAMARIM: Locação de camarim com tamanho mínimo de 5m x 10m; Coberto e fechado com 4 paredes; Com no mínimo: 4 pontos de luz e 10 tomadas 127v; Piso deck ou compensado revestido com tapete ou carpete; Com banheiro químico; Com mobiliário sendo: 3 espelhos grandes, 7 araras, 3 mesas, 15 cadeiras, 1 geladeira, Sofá de no mínimo três lugares e cesto de lixo, 1 extintor de incêndio; Climatização com ar condicionado compatível com o tamanho do ambiente; Despesas de transporte, montagem e desmontagem por conta da CONTRATADA. Montagem 24 horas antes do evento para vistoria do fiscal do contrato e do Corpo de Bombeiros. Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	UNID	01	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
8	GRADE DE CONTENÇÃO: Serviço de locação por diária, por unidade, de grades de isolamento, material metálico galvanizado, cada unidade com medidas mínimas de 2 m (comprimento) X 1,1 m (altura), com cantos arredondados. O material deverá estar em bom estado de conservação, limpo, sem ferrugens, sem soldas quebradas ou qualquer outra avaria	UNID	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00





CNPJ: 20.008.431.0001/01
(45) 3524-4439
(45) 99964-0450

	que possa comprometer sua funcionalidade e segurança do público. Estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/instalação e desinstalação. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação. A instalação deverá ser realizada em até 48 h antes do horário de início do evento para eventuais vistorias.				
--	--	--	--	--	--

Valor total da proposta R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais).

Foz do Iguaçu, 08 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVERTON RENAN BRAUN DA SILVA
Data: 08/04/2026 15:50:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Everton Renan Braun da Silva
Sócio Proprietário
BRAUN LOCACOES DE EQUIPAMENTO DE AUDIO VISUAL LTDA
CNPJ 20.008.431/0001-01



BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTO DE AUDIO VISUAL LTDA
CONTRATO SOCIAL



lhes o preço, forma e prazo de pagamento e o nome do terceiro interessado, para que estes, exerçam ou renunciem ao seu direito de preferência, o que deverão fazê-lo dentro de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, ou em prazo maior, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Parágrafo Único - Em não sendo exercido o direito de preferência pelos sócios quotistas ou pela sociedade, e desde que respeitado o quorum mínimo de que trata a cláusula décima terceira, o cedente poderá efetivar a cessão das quotas do capital social e/ou dos direitos a elas inerentes ao terceiro interessado, estranho ao quadro social e devidamente mencionado na notificação e nos termos e condições especificadas na mesma. A referida cessão deve ser efetivada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do vencimento do prazo definido no *caput* desta cláusula, sob pena de ser considerada ineficaz a notificação emitida para tal finalidade, devendo então o sócio quotista que pretender ceder suas quotas e/ou direitos a elas inerentes repetir todo o procedimento definido neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A cessão ou transferência de quotas, ou direitos inerentes a estas, para terceiros que não participarem do capital da sociedade antes da referida cessão ou transferência, dependerá do prévio consentimento dos sócios quotistas que representem, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, podendo, mencionado consentimento, ser dado no próprio instrumento de alteração contratual, observadas as condições prévias estabelecidas na cláusula décima segunda, que trata do direito de preferência.

§ 1º - Em caso de não aprovação da cessão ou transferência de quotas pelos sócios quotistas necessários, nos termos e condições do *caput* desta cláusula, será impedida a realização do negócio, que, se realizado em desacordo com o disposto nesta cláusula, não produzirá quaisquer efeitos perante a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ocorrendo o falecimento ou a interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não será necessariamente dissolvida, podendo ser acordada sua continuidade entre o sócio *supérstite* e os herdeiros do *de cujus* ou do representante legal do interditado.

§ 1º - Se porventura os herdeiros do *de cujus* ou o representante legal do interditado não desejarem pertencer ao quadro social, será procedido o levantamento de um balanço especial na data da ocorrência do evento, cujos haveres, se houver, serão pagos de acordo com o que a respeito prescreve o Código Civil Brasileiro, aprovado através da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

§ 2º - Se na data da ocorrência de qualquer um dos eventos citados no *caput* deste artigo a sociedade estiver composta por mais de 02 (dois) sócios, sua continuidade será automática, podendo aqueles que forem designados no formal de partilha dos bens do *de cujus* ou aqueles designados através do competente documento emitido judicialmente, virem a integrar o quadro social se assim o desejarem ou, se for o caso, receberem seus haveres, se houver, de acordo com o que a respeito prescreve o Código Civil Brasileiro, aprovado através da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, será realizada uma reunião dos sócios, com o objetivo de tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, além de

BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTO DE AUDIO VISUAL LTDA
CONTRATO SOCIAL



ANDERSON WILLIAN BRAUN DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, domiciliado nesta cidade e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Avaré, nº 58, Jardim Karla, CEP. 85.868-170, portador da carteira nacional de habilitação **CNH sob nº 04691999270** e inscrito no **CPF sob nº. 070.697.429-83**, nascido aos 31 de outubro de 1990, no município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, filho de Francisco Everaldo Batista da Silva e Jeane Bernadete Braun da Silva e **EVERTON RENAN BRAUN DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, domiciliado nesta cidade e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Avaré, nº 58, Jardim Karla, CEP. 85.868-170, portador da carteira nacional de habilitação **CNH sob nº 04096278404** e inscrito no **CPF sob nº. 064.724.809-31**, nascido aos 15 de janeiro de 1988, no município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, filho de Francisco Everaldo Batista da Silva e Jeane Bernadete Braun da Silva, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa, constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada, adotará a nome empresarial de **BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTO AUDIO VISUAL LTDA**, e será regida por este Contrato Social, pelos artigos aplicáveis às sociedades limitadas, contidos na Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede social nesta cidade, município e comarca de **Foz do Iguaçu**, Estado do **Paraná**, na **Rua Porto Alegre, nº. 366, Jardim Karla, Cep. 85868-086**, podendo abrir e encerrar filiais, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade terá como objetivo social o de **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AUDIO VISUAL**.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, na importância de **R\$. 20.000,00 (vinte mil reais)**, dividido em **20.000 (vinte mil) quotas**, de **R\$.1,00 (um real)** cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

- **ANDERSON WILLIAN BRAUN DA SILVA: 10.000 (dez mil) quotas**, de **R\$.1,00 (um real)** cada uma, perfazendo o total de **R\$.10.000,00 (dez mil reais)**, totalmente integralizado em boa e corrente moeda nacional no presente ato; e

- **EVERTON RENAN BRAUN DA SILVA: 10.000 (dez mil) quotas**, de **R\$.1,00 (um real)** cada uma, perfazendo o total de **R\$.10.000,00 (dez mil reais)**, totalmente integralizado em boa e corrente moeda nacional no presente ato;

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo todos, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo como início o dia **27 de fevereiro de 2014**.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada por uma ou mais pessoas designadas no contrato social. A designação de administrador não sócio dependerá da aprovação da

BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO VISUAL LTDA DO PARANÁ
CONTRATO SOCIAL



poder tratar de qualquer outro assunto de interesse da sociedade, desde que constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Para os efeitos do disposto no artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil Brasileiro, os sócios **ANDERSON WILLIAN BRAUN DA SILVA** e **EVERTON RENAN BRAUN DA SILVA**, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer atividade empresarial ou a administração de sociedade empresária, pela prática dos crimes ali elencados, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante a Junta Comercial do Estado do Paraná o presente contrato social, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Quaisquer dúvidas, controvérsias ou pendências que porventura surgirem entre os sócios ou entre os sócios e a Sociedade, que possam comprometer o bom e regular cumprimento dos termos constantes deste instrumento, bem como das atividades desenvolvidas pela sociedade, caso não sejam resolvidas amigavelmente pelas partes dentro do prazo de 30 (trinta) dias, serão dirimidas pelo procedimento de Arbitragem de acordo com o regulamento da Câmara de Arbitragem da ACIFI – Associação Comercial e Industrial de Foz do Iguaçu. Caso haja necessidade de tomada de alguma medida cautelar, as partes poderão protocolar o pedido judicialmente, não obstante o artigo 22 da Lei 9.307/96. Somente para a concessão de medidas cautelares, e para o estabelecimento compulsório do Tribunal Arbitral, na forma do disposto no artigo 7º da Lei 9.307/96, as partes elegem o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu do Estado do Paraná, excluindo qualquer outro.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu, 27 de fevereiro de 2014.

Anderson W. Braun

ANDERSON WILLIAN BRAUN DA SILVA

Evertan Renan Braun da Silva

EVERTON RENAN BRAUN DA SILVA



BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTO DE AUDIO VISUAL LTDA DO PARANÁ
CONTRATO SOCIAL



unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social após a sua integralização.

Parágrafo Único - O administrador é dispensado de caução e os não sócios poderão ser destituídos a qualquer tempo de suas funções, por deliberação dos sócios quotistas titulares de quotas correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, sem direito a qualquer indenização. O Administrador será considerado empossado e investido em sua função na data de assinatura deste contrato social, ou na data da assinatura da alteração do contrato social que o tiver designado e seu mandato é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: Compete ao Administrador o uso da firma da sociedade, podendo, para tanto, realizar, individualmente, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior, repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, caixas econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelos sócios **ANDERSON WILLIAN BRAUN DA SILVA** e **EVERTON RENAN BRAUN DA SILVA** para o que fica dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Administrador receberá um *pro-labore* mensal, fixado na reunião de quotistas por deliberação dos sócios quotistas titulares de quotas correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando os sócios quotistas determinarem o levantamento do Balanço Patrimonial de acordo com as normas contábeis vigentes e de acordo com princípios e práticas contábeis geralmente aceitas, bem como o encerramento da conta de resultados para o período então findo, assim também da elaboração das demonstrações financeiras. Após realizadas as deduções legais e estatutárias, inclusive amortizações do resultado, o mesmo será atribuído aos sócios, proporcionalmente às quotas que possuírem integralizadas na sociedade.

§ Primeiro – Poderá os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

§ Segundo - Os sócios quotistas serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, quando mencionados lucros ou quantias forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas ou transferidas, sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento por escrito do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuir integralizadas na sociedade e em igualdade de condições com terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas ou direitos a elas inerentes, deverá notificar por escrito à sociedade e o outro sócio quotista, discriminando-

BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTO DE AUDIO VISUAL LTDA
CNPJ – 20.008.431/0001-01
NIRE – 4120782719-6
1º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ANDERSON WILLIAN BRAUN DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, domiciliado nesta cidade e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Avaré, nº 58, Jardim Karla, CEP. 85.868-170, portador da carteira nacional de habilitação **CNH sob nº 04691999270** e inscrito no **CPF sob nº. 070.697.429-83**, nascido aos 31 de outubro de 1990, no município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, filho de Francisco Everaldo Batista da Silva e Jeane Bernadete Braun da Silva e **EVERTON RENAN BRAUN DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, domiciliado nesta cidade e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Avaré, nº 58, Jardim Karla, CEP. 85.868-170, portador da carteira nacional de habilitação **CNH sob nº 04096278404** e inscrito no **CPF sob nº. 064.724.809-31**, nascido aos 15 de janeiro de 1988, no município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, filho de Francisco Everaldo Batista da Silva e Jeane Bernadete Braune da Silva, únicos sócios integrantes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Porto Alegre nº 366, Jardim Karla, CEP 85.868-086, neste município de Foz do Iguaçu – Pr, sob a denominação social de **BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAL LTDA**, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº **41207827196**, por despacho em sessão de **24 de março de 2014**, resolvem, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar aquele, fazendo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

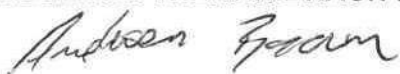
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social que era de “**LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AUDIO VISUAL**” *passa a ser* “**LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AUDIO VISUAL, ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL.**”

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu, 02 de agosto de 2018.

ANDERSON WILLIAN BRAUN DA SILVA



EVERTON RENAN BRAUN DA SILVA




CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 14:20 SOB Nº 20184723795.
 PROTOCOLO: 184723795 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803377253. NIRE: 41207827196.
 BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTO AUDIO VISUAL LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAL LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ - 20.008.431/0001-01

NIRE - 41 2 0782719 - 6

2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANDERSON WILLIAN BRAUN DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro empresário, domiciliado nesta cidade e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, a Rua Avaré, nº 58, Jardim Karla, CEP 85.868-170, portador da carteira nacional de habilitação **CNH sob nº 04691999270** e inscrito no **CPF sob nº. 070.697.429-83**, nascido aos 31 de outubro de 1990, no município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, filho de Francisco Everaldo Batista da Silva e Jeane Bernadete Braun da Silva.

EVERTON RENAN BRAUN DA SILVA, brasileiro, maior solteiro empresário, domiciliado nesta cidade e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, a Rua Avaré, nº 58, Jardim Karla, CEP 85.868-170, portador da carteira nacional de habilitação **CNH sob nº 04096278404** e inscrito no **CPF sob nº. 064.724.809-31**, nascido aos 15 de janeiro de 1988, no município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, filho de Francisco Everaldo Batista da Silva e Jeane Bernadete Braune da Silva.

Únicos sócios integrantes da sociedade empresaria limitada, que gira nesta praça de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, a Rua Porto Alegre nº 366, Jardim Karla, CEP 85.868-086, neste município de Foz do Iguaçu - Pr. sob a denominação social de **BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAL LTDA**, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº **41207827196**, por despacho em sessão de **24 de março de 2014**, resolvem, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar aquele, fazendo de acordo com as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade que se situava na Rua Porto Alegre, 366, Jardim Karla, CEP 85.868-086, fica transferida para a **Rua Padre José Milbauer, nº 114, Bairro Lancaster, CEP 85.863-550, nesta cidade, município e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social que era de " LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AUDIO VISUAL, ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL." *passa a ser* " **ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENCÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTO MUSICAIS E SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSO, EXPOSIÇÕES E FESTAS.**

**BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAL LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ - 20.008.431/0001-01

NIRE - 41 2 0782719 - 6

2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: Resolvem, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar aqueles o que o fazem de acordo com as cláusulas e condições seguintes, em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, adequar e consolidar o contrato social tornando assim sem efeito a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002, passa a ter as seguintes redações

**BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAL LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ - 20.008.431/0001-01

NIRE - 41 2 0782719 - 6

ANDERSON WILLIAN BRAUN DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro empresário, domiciliado nesta cidade e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, a Rua Avaré, nº 58, Jardim Karla, CEP. 85.868-170, portador da carteira nacional de habilitação **CNH sob nº 04691999270** e inscrito no **CPF sob nº. 070.697.429-83**, nascido aos 31 de outubro de 1990, no município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, filho de Francisco Everaldo Batista da Silva e Jeane Bernadete Braun da Silva;

EVERTON RENAN BRAUN DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro empresário, domiciliado nesta cidade e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, a Rua Avaré, nº 58, Jardim Karla, CEP. 85.868-170, portador da carteira nacional de habilitação **CNH sob nº 04096278404** e inscrito no **CPF sob nº. 064.724.809-31**, nascido aos 15 de janeiro de 1988, no município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, filho de Francisco Everaldo Batista da Silva e Jeane Bernadete Braune da Silva;

Único sócio integrante da sociedade empresaria limitada, que gira nesta praça de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, a Rua Padre José Milbauer, nº 114, Bairro Lancaster, CEP 85.863-550, neste município de Foz do Iguaçu - Pr, sob a denominação social de **BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAL LTDA**, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº **41207827196**, por despacho em sessão de **24 de março de 2014**, resolvem, por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar seu contrato social, fazendo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada, adota o nome empresarial de **BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAL LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede social nesta cidade, município e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, a Rua Padre José Milbauer, nº 114, Bairro Lancaster, CEP 85.863- 550, e pode abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior




BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAL LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 20.008.431/0001-01
NIRE - 41 2 0782719 - 6
2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objetivo social o de "ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL INSTRUMENTO MUSICAIS E SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSO, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em boa e corrente moeda nacional, no presente ato, na importância de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, dividido em **20.000 (vinte mil) quotas**, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é assim distribuído entre os sócios:

- **ANDERSON WILLIAN BRAUN DA SILVA:** 10.000 (dez mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

- **EVERTON RENAN BRAUN DA SILVA:** 10.000 (dez mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais respondendo todos, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades no dia 10 de março de 2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada por uma ou mais pessoas designadas no contrato social. A designação de administrador não sócio dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social após a sua integralização.

Parágrafo Único - O administrador é dispensado de caução e os não sócios poderão ser destituídos a qualquer tempo de suas funções, por deliberação dos sócios quotistas titulares de quotas correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, sem direito a qualquer indenização.

O Administrador será considerado empossado e investido em sua função na data de assinatura deste contrato social, ou na data da assinatura da alteração do contrato social que o tiver designado e seu mandato é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: Compete ao Administrador o uso da firma da sociedade, podendo, para tanto realizar individualmente, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados a mesma, podendo abrir encerrar e movimentar

Ass.

Em

BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAL LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ - 20.008.431/0001-01

NIRE - 41 2 0782719 - 6

2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, caixas econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo, ainda constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANDERSON WILLIAN BRAUN DA SILVA E EVERTON RENAN BRAUN DA SILVA** para o que ficam dispensados da prestação de caução

CLÁUSULA DÉCIMA: A Administradora recebe um *pró-labore* mensal, fixado na reunião de quotistas por deliberação dos sócios quotistas titulares de quotas correspondentes a, no mínima $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social encerra em 31 de dezembro de cada ano, quando os sócios quotistas determinarão o levantamento do Balanço Patrimonial de acordo com as normas contábeis vigentes e de acordo com princípios e práticas contábeis geralmente aceitas, bem como o encerramento da conta de resultados para o período então findo, assim também da elaboração das demonstrações financeiras. Após realizadas as deduções legais e estatutárias, inclusive amortizações do resultado, o mesmo será atribuído aos sócios proporcionalmente as quotas que possuírem integralizadas na sociedade, podendo os lucros, a critério destes, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade, na forma que for deliberado em Reunião de Quotistas, ou creditado na conta de lucros retidos, ao talante apenas dos sócios quotistas representando a maioria absoluta do capital da sociedade. igualmente, os sócios quotistas representando a maioria absoluta do capital da sociedade podem decidir pagar juros sobre o próprio capital, nos termos do que prevê a legislação em vigor.

§ 1º - Por deliberação dos sócios quotistas representando a maioria absoluta do capital da sociedade, poderá ser levantado balanço especial e encerrada a conta de resultados em qualquer outra data

§ 2º - Os sócios quotistas serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, quando mencionados lucros ou quantias forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas ou transferidas, sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento por escrito do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuir integralizadas na sociedade e em igualdade de condições com terceiros

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas ou direitos a elas inerentes, deverá notificar por escrito a sociedade e o outro sócio quotista, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento e o nome do terceiro interessado, para que estes, exerçam ou renunciem ao seu direito de preferência, o que deverão fazê-lo dentro de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, ou em prazo maior, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas



BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAL LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 20.008.431/0001-01
NIRE - 41 2 0782719 - 6
2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único - Em não sendo exercido o direito de preferência pelo sócio quotista ou pela sociedade, e desde que respeitado o quórum mínimo de que trata a cláusula décima quarta, o cedente poderá efetivar a cessão das quotas do capital social e/ou dos direitos a elas inerentes ao terceiro interessado, estranho ao quadro social e devidamente mencionado na notificação e nos termos e condições e especificadas na mesma. A referida cessão deve ser efetivada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do vencimento do prazo definido no *caput* desta cláusula, sob pena de ser considerada ineficaz a notificação emitida para tal finalidade, devendo então o sócio quotista que pretender ceder suas quotas e/ou direitos a elas inerentes repetir todo o procedimento definido neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A cessão ou transferência de quotas, ou direitos inerentes a estas para terceiros que não participarem do capital da sociedade antes da referida cessão ou transferência, dependerá do prévio consentimento dos sócios quotistas que representem, no mínima, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, podendo, mencionado consentimento, ser dado no próprio instrumento de alteração contratual, observadas as condições prévias estabelecidas na cláusula décima segunda e terceira, que trata do direito de preferência.

§ 1º - Em caso de não aprovação da cessão ou transferência de quotas pelos sócios quotistas necessários, nos termos e condições do *caput* desta cláusula, será impedido a realização do negócio, que, se realizado em desacordo com o disposto nesta cláusula, não produzirá quaisquer efeitos perante a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ocorrendo o falecimento ou a interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não será necessariamente dissolvida, podendo ser acordada sua continuidade entre o sócios supérstites e os herdeiros do *de cujus* ou do representante legal do interditado.

§ 1º - Se porventura os herdeiros do *de cujus* ou o representante legal da interditada não desejarem pertencer ao quadro social, será procedido o levantamento de um balanço especial na data da ocorrência do evento, cujos haveres, se houver, serão pagos de acordo com o que a respeito prescreve o Código Civil Brasileiro, aprovado através da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

§ 2º - Se na data da ocorrência de qualquer um dos eventos citados no *caput* deste artigo a sociedade estiver composta por mais de 02 (dois) sócios, sua continuidade será automática, podendo aqueles que forem designados no formal de partilha dos bens do *de cujus* ou aqueles designados através do competente documento emitido judicialmente, virem a integrar o quadro social se assim o desejarem ou, se for o caso, receberem seus haveres, se houver, de acordo com o que a respeito prescreve o Código Civil Brasileiro, aprovado através da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, será realizada uma reunião assemblear dos sócios, com o objetivo de tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, além de poder tratar de qualquer outro assunto de interesse da sociedade, desde que constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Para os efeitos do disposto no artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil Brasileiro, os sócios **ANDERSON WILLIAN BRAUN DA SILVA E EVERTON RENAN BRAUN DA SILVA**, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer atividade empresarial ou a administração de sociedade empresaria, pela prática dos crimes ali elencados, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante a Junta Comercial do Estado do Paraná a presente, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitas.

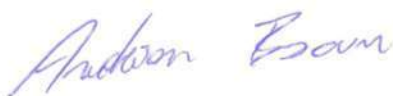
BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAL LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 20.008.431/0001-01
NIRE - 41 2 0782719 - 6
2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Declaram os sócios, para fins de registro como **MICROEMPRESA**, que o volume da sua receita bruta anual não excedeu, no último ano, o limite fixado no artigo 2º, inciso I, da Lei 9.841, de 05.10.99, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º do propalado Diploma Legal.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Quaisquer dúvidas, controvérsias ou pendências que porventura surgirem entre os sócios ou entre os sócios e a Sociedade, que possam comprometer o bom e regular cumprimento dos termos constantes deste instrumento, bem como das atividades desenvolvidas pela sociedade, caso não sejam resolvidas amigavelmente pelas partes dentro do prazo de 30 (trinta) dias, serão dirimidas pelo procedimento de Arbitragem de acordo com o regulamento da Câmara de Arbitragem da ACIFI - Associação Comercial e Industrial de Foz do Iguaçu. Caso haja necessidade de tomada de alguma medida cautelar, as partes poderão protocolar o pedido judicialmente, não obstante o artigo 22 da Lei 9.307/96. Somente para a concessão de medidas cautelares, e para o estabelecimento compulsório do Tribunal Arbitral, na forma do disposto no artigo 7º da Lei 9.307/96, as partes elegem o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu do Estado do Paraná, excluindo qualquer outro.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em única via e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu, 05 de julho de 2023.



ANDERSON WILLIAN BRAUN DA SILVA

EVERTON RENAN BRAUN DA SILVA





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE LUCIANO BATISTA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 034715, registrado em 15/10/1987, inscrito no CPF nº 53843355649, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
53843355649	034715	JOSE LUCIANO BATISTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2023 09:38 SOB Nº 20234685425.
PROTOCOLO: 234685425 DE 07/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310458670. CNPJ DA SEDE: 20008431000101.
NIRE: 41207827196. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2023.
BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTO AUDIO VISUAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAL LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 20.008.431/0001-01
NIRE - 41 2 0782719 - 6
3º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANDERSON WILLIAN BRAUN DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, domiciliado nesta cidade e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, a Rua Avaré, nº 58, Jardim Karla, CEP. 85.868-170, portador da carteira nacional de habilitação **CNH sob nº 04691999270** e inscrito no **CPF sob nº. 070.697.429-83**, nascido aos 31 de outubro de 1990, no município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, filho de Francisco Everaldo Batista da Silva e Jeane Bernadete Braun da Silva;

EVERTON RENAN BRAUN DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, domiciliado nesta cidade e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, a Rua Avaré, nº 58, Jardim Karla, CEP. 85.868-170, portador da carteira nacional de habilitação **CNH sob nº 04096278404** e inscrito no **CPF sob nº. 064.724.809-31**, nascido aos 15 de janeiro de 1988, no município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, filho de Francisco Everaldo Batista da Silva e Jeane Bernadete Braune da Silva;

Únicos sócios integrantes da sociedade empresaria limitada, que gira nesta praça de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, a Rua Padre José Milbauer, nº 114, Bairro Lancaster, CEP 85.863-550, neste município de Foz do Iguaçu - Pr, sob a denominação social de **BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAL LTDA**, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº **41207827196**, por despacho em sessão de **24 de março de 2014**, resolvem, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar aquele, fazendo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade que se situava na Rua Padre José Milbauer, nº 114, Bairro Lancaster, CEP 85.863-550, fica transferida para a **Rua Bico de Lacre, nº 51, Bairro Portal da Foz, CEP 85.859-430, nesta cidade, município e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social que era de "ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENCÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTO MUSICAIS E SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSO, EXPOSIÇÕES E FESTAS, *"passa a ser"* **ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS,**

BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAL LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 20.008.431/0001-01
NIRE - 41 2 0782719 - 6
3º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENCILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTO MÚSICAIS E SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSO, EXPOSIÇÕES E FESTAS E LOCAÇÃO DE OUTROS MEIO DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.

CLÁUSULA TERCEIRA: Resolvem, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar aqueles o que o fazem de acordo com as cláusulas e condições seguintes; em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, adequar e consolidar o contrato social tornando assim sem efeito a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002, passa a ter as seguintes redações:

BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAL LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 20.008.431/0001-01
NIRE - 41 2 0782719 - 6

ANDERSON WILLIAN BRAUN DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, domiciliado nesta cidade e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, a Rua Avaré, nº 58, Jardim Karla, CEP. 85.868-170, portador da carteira nacional de habilitação **CNH sob nº 04691999270** e inscrito no **CPF sob nº. 070.697.429-83**, nascido aos 31 de outubro de 1990, no município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, filho de Francisco Everaldo Batista da Silva e Jeane Bernadete Braun da Silva;

EVERTON RENAN BRAUN DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, domiciliado nesta cidade e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, a Rua Avaré, nº 58, Jardim Karla, CEP. 85.868-170, portador da carteira nacional de habilitação **CNH sob nº 04096278404** e inscrito no **CPF sob nº. 064.724.809-31**, nascido aos 15 de janeiro de 1988, no município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, filho de Francisco Everaldo Batista da Silva e Jeane Bernadete Braune da Silva;

Único sócio integrante da sociedade empresaria limitada, que gira nesta praça de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, a Rua Bico de Lacre, nº 51, Bairro Portal da Foz, CEP 85.859-430, neste município de Foz do Iguaçu - Pr, sob a denominação social de **BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAL LTDA**, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº **41207827196**, por despacho em sessão de **24 de março de 2014**, resolvem, por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar seu contrato social, fazendo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAL LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 20.008.431/0001-01
NIRE - 41 2 0782719 - 6
3º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada, adota o nome empresarial de **BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAL LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede social nesta cidade, município e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, a Rua Bico de Lacre, nº 51, Bairro Portal da Foz, CEP 85.859-430, e pode abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objetivo social o de "ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTO MUSICAIS E SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSO, EXPOSIÇÕES E FESTAS E LOCAÇÃO DE OUTROS MEIO DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em boa e corrente moeda nacional, no presente ato, na importância de **R\$. 20.000,00 (vinte mil reais)**, dividido em **20.000 (vinte mil) quotas**, de R\$.1,00 (um real) cada uma, é assim distribuído entre os sócios:

- **ANDERSON WILLIAN BRAUN DA SILVA:** 10.000 (dez mil) quotas, de R\$.1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$.10.000,00 (dez mil reais);

- **EVERTON RENAN BRAUN DA SILVA:** 10.000 (dez mil) quotas, de R\$.1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$.10.000,00 (dez mil reais);

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidaria pelas obrigações sociais, respondendo todos, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades no dia 10 de março de 2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada por uma ou mais pessoas designadas no contrato social. A designação de administrador não sócio dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de, no mínima, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social após a sua integralização.

Paragrafo Único - O administrador é dispensado de caução e os não sócios poderão ser destituídos a qualquer tempo de suas funções, por deliberação dos sócios quotistas titulares de quotas correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, sem direito a qualquer indenização.

BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAL LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 20.008.431/0001-01
NIRE - 41 2 0782719 - 6
3º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O Administrador será considerado empossado e investido em sua função na data de assinatura deste contrato social, ou na data da assinatura da alteração do contrato social que o tiver designado e seu mandate é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: Compete ao Administrador o uso da firma da sociedade, podendo, para tanto realizar individualmente, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados a mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar.

contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, caixas econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo, ainda constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANDERSON WILLIAN BRAUN DA SILVA E EVERTON RENAN BRAUN DA SILVA** para o que ficam dispensados da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Administradora recebe um *pró-labore* mensal, fixado na reunião de quotistas por deliberação dos sócios quotistas titulares de quotas correspondentes a, no mínima, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social encerra em 31 de dezembro de cada ano, quando os sócios quotistas determinarão o levantamento do Balanço Patrimonial de acordo com as normas contábeis vigentes e de acordo com princípios e práticas contábeis geralmente aceitas, bem como o encerramento da conta de resultados para o período então findo, assim também da elaboração das demonstrações financeiras. Após realizadas as deduções legais e estatutárias, inclusive amortizações do resultado, o mesmo será atribuído aos sócios, proporcionalmente as quotas que possuírem integralizadas na sociedade, podendo os lucros, a critério destes, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade, na forma que for deliberado em Reunião de Quotistas, ou creditado na conta de lucros retidos, ao talante apenas dos sócios quotistas representando a maioria absoluta do capital da sociedade. igualmente, os sócios quotistas representando a maioria absoluta do capital da sociedade podem decidir pagar juros sobre o próprio capital, nos termos do que prevê a legislação em vigor.

§ 1º - Por deliberação dos sócios quotistas representando a maioria absoluta do capital da sociedade, poderá ser levantado balanço especial e encerrada a conta de resultados em qualquer outra data.

§ 2º - Os sócios quotistas serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, quando mencionados lucros ou quantias forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas ou transferidas, sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento por escrito

BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAL LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 20.008.431/0001-01
NIRE - 41 2 0782719 - 6
3º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuir integralizadas na sociedade e em igualdade de condições com terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas ou direitos a elas inerentes, deverá notificar por escrito a sociedade e o outro sócio quotista, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento e o nome do terceiro interessado, para que estes, exerçam ou renunciem ao seu direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, ou em prazo maior, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Parágrafo Único - Em não sendo exercido o direito de preferência pelo sócio quotista ou pela sociedade, e desde que respeitado o quórum mínimo de que trata a cláusula décima quarta, o cedente poderá efetivar a cessão das quotas do capital social e/ou dos direitos a elas inerentes ao terceiro interessado, estranho ao quadro social e devidamente mencionado na notificação e nos termos e condições e especificadas na mesma. A referida cessão deve ser efetivada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do vencimento do prazo definido no *caput* desta cláusula, sob pena de ser considerada ineficaz a notificação emitida para tal finalidade, devendo então o sócio quotista que pretender ceder suas quotas e/ou direitos a elas inerentes repetir todo o procedimento definido neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A cessão ou transferência de quotas, ou direitos inerentes a estas, para terceiros que não participarem do capital da sociedade antes da referida cessão ou transferência, dependerá do prévio consentimento dos sócios quotistas que representem, no mínima, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, podendo, mencionado consentimento, ser dado no próprio instrumento de alteração contratual, observadas as condições previas estabelecidas na cláusula décimas segunda e terceira, que trata do direito de preferência.

§ 1º - Em caso de não aprovação da cessão ou transferência de quotas pelos sócios quotistas necessários, nos termos e condições do *caput* desta cláusula, será impedido a realização do negócio, que, se realizado em desacordo com o disposto nesta cláusula, não produza quaisquer efeitos perante a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ocorrendo o falecimento ou a interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não será necessariamente dissolvida, podendo ser acordada sua continuidade entre os sócios supérstites e os herdeiros do *de cujus* ou do representante legal do interditado.

§ 1º - Se porventura os herdeiros do *de cujus* ou o representante legal da interditada não desejarem pertencer ao quadro social, será procedido o levantamento de um balanço especial na data da ocorrência do evento, cujos haveres, se houver, serão pagos de acordo com o que a respeito prescreve o Código Civil Brasileiro, aprovado através da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

§ 2º - Se na data da ocorrência de qualquer um dos eventos citados no *caput* deste artigo a sociedade estiver composta por mais de 02 (dois) sócios, sua continuidade será automática, podendo aqueles que forem designados no formal de partilha dos bens do *de cujus* ou aqueles designados através do competente documento emitido judicialmente, virem a integrar o quadro social se assim o desejarem ou, se for o caso, receberem seus haveres, se houver, de acordo com o que a respeito prescreve o Código Civil Brasileiro, aprovado através da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, será realizada uma reunião assemblear dos sócios, com o objetivo de tomar as

BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAL LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 20.008.431/0001-01
NIRE - 41 2 0782719 - 6
3º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, além de poder tratar de qualquer outro assunto de interesse da sociedade, desde que constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: Para os efeitos do disposto no artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil Brasileiro, os sócios **ANDERSON WILLIAN BRAUN DA SILVA E EVERTON RENAN BRAUN DA SILVA**, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer atividade empresarial ou a administração de sociedade empresaria, pela prática dos crimes ali elencados, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante a Junta Comercial do Estado do Paraná o presente, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Declaram os sócios, para fins de registro como **MICROEMPRESA**, que o volume da sua receita bruta anual não excedeu, no último ano, o limite fixado no artigo 2º, inciso I, da Lei 9.841, de 05.10.99, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º do propalado Diploma Legal.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Qualquer dúvida, controvérsias ou pendências que porventura surgirem entre os sócios ou entre os sócios e a Sociedade, que possam comprometer o bom e regular cumprimento dos termos constantes deste instrumento, bem como das atividades desenvolvidas pela sociedade, caso não sejam resolvidas amigavelmente pelas partes dentro do prazo de 30 (trinta) dias, serão dirimidas pelo procedimento de Arbitragem de acordo com o regulamento da Camara de Arbitragem da ACIFI - Associação Comercial e Industrial de Foz do Iguaçu. Caso haja necessidade de tomada de alguma medida cautelar, as partes poderão protocolar o pedido judicialmente, não obstante o artigo 22 da Lei 9.307/96. Somente para a concessão de medidas cautelares, e para o estabelecimento compulsório do Tribunal Arbitral, na forma do disposto no artigo 7º da Lei 9.307/96, as partes elegem o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu do Estado do Paraná, excluindo qualquer outro.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em única via e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu, 26 de dezembro de 2024.

ANDERSON WILLIAN BRAUN DA SILVA

EVERTON RENAN BRAUN DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTO AUDIO VISUAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06472480931	EVERTON RENAN BRAUN DA SILVA
07069742983	ANDERSON WILLIAN BRAUN DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2024 09:54 SOB Nº 20249341689.
PROTOCOLO: 249341689 DE 27/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12418163998. CNPJ DA SEDE: 20008431000101.
NIRE: 41207827196. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/12/2024.
BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTO AUDIO VISUAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAL LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 20.008.431/0001-01
NIRE - 41 2 0782719 - 6
4º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANDERSON WILLIAN BRAUN DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, domiciliado nesta cidade e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, a Rua Avaré, nº 58, Jardim Karla, CEP. 85.868-170, portador da carteira nacional de habilitação **CNH sob nº 04691999270** e inscrito no **CPF sob nº. 070.697.429-83**, nascido aos 31 de outubro de 1990, no município de Faz do Iguaçu, Estado do Paraná, filho de Francisco Everaldo Batista da Silva e Jeane Bernadete Braun da Silva:

EVERTON RENAN BRAUN DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, domiciliado nesta cidade e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, a Rua Avaré, nº 58, Jardim Karla, CEP. 85.868-170, portador da carteira nacional de habilitação **CNH sob nº 04096278404** e inscrito no **CPF sob nº. 064.724.809-31**, nascido aos 15 de janeiro de 1988, no município de Faz do Iguaçu, Estado do Paraná, filho de Francisco Everaldo Batista da Silva e Jeane Bernadete Braune da Silva;

Únicos sócios integrantes da sociedade empresaria limitada, que gira nesta praça de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, a Rua Bico de Lacre, nº 51, Bairro Portal da Foz, CEP 85.859-430, neste município de Foz do Iguaçu - Pr, sob a denominação social de **BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAL LTDA**, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº **41207827196**, por despacho em sessão de **24 de março de 2014**, resolvem, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar aquele, fazendo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social que era de " ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENCILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTO MUSICAIS E SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSO, EXPOSIÇÕES E FESTAS E LOCAÇÃO DE OUTROS MEIO DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. *"passa a ser"* **ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENCILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTO MUSICAIS E SERVIÇOS DE**

BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAL LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 20.008.431/0001-01
NIRE - 41 2 0782719 - 6
4º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSO, EXPOSIÇÕES E FESTAS E LOCAÇÃO DE OUTROS MEIO DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, ENTRESTADUALE INTERNACIONAL.

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade que era exercida pelos sócios ANDERSON WILLIAN BRAUN DA SILVA E EVERTON RENAN BRAUN DA SILVA "*passa a ser*" administrada pelo sócio o Sr. **EVERTON RENAN BRAUN DA SILVA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Resolvem, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar aqueles o que o fazem de acordo com as cláusulas e condições seguintes; em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, adequar e consolidar o contrato social tornando assim sem efeito a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequados as disposições da referida Lei nº 10.406/2002, passa a ter as seguintes redações:

BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAL LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 20.008.431/0001-01
NIRE - 41 2 0782719 - 6

ANDERSON WILLIAN BRAUN DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, domiciliado nesta cidade e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, a Rua Avaré, nº 58, Jardim Karla, CEP. 85.868-170, portador da carteira nacional de habilitação **CNH sob nº 04691999270** e inscrito no **CPF sob nº. 070.697.429-83**, nascido aos 31 de outubro de 1990, no município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, filho de Francisco Everaldo Batista da Silva e Jeane Bernadete Braun da Silva;

EVERTON RENAN BRAUN DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, domiciliado nesta cidade e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, a Rua Avaré, nº 58, Jardim Karla, CEP. 85.868-170, portador da carteira nacional de habilitação **CNH sob nº 04096278404** e inscrito no **CPF sob nº. 064.724.809-31**, nascido aos 15 de janeiro de 1988, no município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, filho de Francisco Everaldo Batista da Silva e Jeane Bernadete Braune da Silva;

Único sócio integrante da sociedade empresaria limitada, que gira nesta praça de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, a Rua Bico de Lacre, nº 51, Bairro Portal da Foz, CEP 85.859-430, neste município de Foz do Iguaçu - Pr, sob a denominação social de **BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAL LTDA**, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº **41207827196**, por despacho em sessão de **24 de março de 2014**, resolvem, por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar seu contrato social, fazendo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAL LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 20.008.431/0001-01
NIRE - 41 2 0782719 - 6
4º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada, adota o nome empresarial de **BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAL LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede social nesta cidade, município e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, a Rua Bico de Lacre, nº 51, Bairro Portal da Foz, CEP 85.859-430, e pode abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objetivo social o de "ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTO MUSICAIS E SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSO, EXPOSIÇÕES E FESTAS E LOCAÇÃO DE OUTROS MEIO DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUALE INTERNACIONAL.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em boa e corrente moeda nacional, no presente ato, na importância de **R\$. 20.000,00 (vinte mil reais)**, dividido em **20.000 (vinte mil) quotas**, de R\$.1,00 (um real) cada uma, é assim distribuído entre os sócios:

- **ANDERSON WILLIAN BRAUN DA SILVA:** 10.000 (dez mil) quotas, de R\$.1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$.10.000,00 (dez mil reais);

- **EVERTON RENAN BRAUN DA SILVA:** 10.000 (dez mil) quotas, de R\$.1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$.10.000,00 (dez mil reais);

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidaria pelas obrigações sociais, respondendo todos, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades no dia 10 de março de 2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada por uma ou mais pessoas designadas no contrato social. A designação de administrador não sócio dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de, no mínima, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social após a sua integralização.

Paragrafo Único - O administrador é dispensado de caução e os não sócios poderão ser destituídos a qualquer tempo de suas funções, por deliberação dos sócios quotistas titulares de

BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAL LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 20.008.431/0001-01
NIRE - 41 2 0782719 - 6
4º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

quotas correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, sem direito a qualquer indenização.

O Administrador será considerado empossado e investido em sua função na data de assinatura deste contrato social, ou na data da assinatura da alteração do contrato social que o tiver designado e seu mandate é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: Compete ao Administrador o uso da firma da sociedade, podendo, para tanto realizar individualmente, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados a mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar.

contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, caixas econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo, ainda constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EVERTON RENAN BRAUN DA SILVA** para o que ficam dispensados da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Administradora recebe um *pró-labore* mensal, fixado na reunião de quotistas por deliberação dos sócios quotistas titulares de quotas correspondentes a, no mínima, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social encerra em 31 de dezembro de cada ano, quando os sócios quotistas determinarão o levantamento do Balanço Patrimonial de acordo com as normas contábeis vigentes e de acordo com princípios e práticas contábeis geralmente aceitas, bem como o encerramento da conta de resultados para o período então findo, assim também da elaboração das demonstrações financeiras. Após realizadas as deduções legais e estatutárias, inclusive amortizações do resultado, o mesmo será atribuído aos sócios, proporcionalmente as quotas que possuírem integralizadas na sociedade, podendo os lucros, a critério destes, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade, na forma que for deliberado em Reunião de Quotistas, ou creditado na conta de lucros retidos, ao talante apenas dos sócios quotistas representando a maioria absoluta do capital da sociedade. igualmente, os sócios quotistas representando a maioria absoluta do capital da sociedade podem decidir pagar juros sobre o próprio capital, nos termos do que prevê a legislação em vigor.

§ 1º - Por deliberação dos sócios quotistas representando a maioria absoluta do capital da sociedade, poderá ser levantado balanço especial e encerrada a conta de resultados em qualquer outra data.

§ 2º - Os sócios quotistas serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, quando mencionados lucros ou quantias forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas ou transferidas, sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento por escrito

BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAL LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 20.008.431/0001-01
NIRE - 41 2 0782719 - 6
4º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuir integralizadas na sociedade e em igualdade de condições com terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas ou direitos a elas inerentes, deverá notificar por escrito a sociedade e o outro sócio quotista, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento e o nome do terceiro interessado, para que estes, exerçam ou renunciem ao seu direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, ou em prazo maior, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Parágrafo Único - Em não sendo exercido o direito de preferência pelo sócio quotista ou pela sociedade, e desde que respeitado o quórum mínimo de que trata a cláusula décima quarta, o cedente poderá efetivar a cessão das quotas do capital social e/ou dos direitos a elas inerentes ao terceiro interessado, estranho ao quadro social e devidamente mencionado na notificação e nos termos e condições e especificadas na mesma. A referida cessão deve ser efetivada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do vencimento do prazo definido no *caput* desta cláusula, sob pena de ser considerada ineficaz a notificação emitida para tal finalidade, devendo então o sócio quotista que pretender ceder suas quotas e/ou direitos a elas inerentes repetir todo o procedimento definido neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A cessão ou transferência de quotas, ou direitos inerentes a estas, para terceiros que não participarem do capital da sociedade antes da referida cessão ou transferência, dependerá do prévio consentimento dos sócios quotistas que representem, no mínima, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, podendo, mencionado consentimento, ser dado no próprio instrumento de alteração contratual, observadas as condições previas estabelecidas na cláusula décimas segunda e terceira, que trata do direito de preferência.

§ 1º - Em caso de não aprovação da cessão ou transferência de quotas pelos sócios quotistas necessários, nos termos e condições do *caput* desta cláusula, será impedido a realização do negócio, que, se realizado em desacordo com o disposto nesta cláusula, não produza quaisquer efeitos perante a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ocorrendo o falecimento ou a interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não será necessariamente dissolvida, podendo ser acordada sua continuidade entre os sócios supérstites e os herdeiros do *de cujus* ou do representante legal do interditado.

§ 1º - Se porventura os herdeiros do *de cujus* ou o representante legal da interditada não desejarem pertencer ao quadro social, será procedido o levantamento de um balanço especial na data da ocorrência do evento, cujos haveres, se houver, serão pagos de acordo com o que a respeito prescreve o Código Civil Brasileiro, aprovado através da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

§ 2º - Se na data da ocorrência de qualquer um dos eventos citados no *caput* deste artigo a sociedade estiver composta por mais de 02 (dois) sócios, sua continuidade será automática, podendo aqueles que forem designados no formal de partilha dos bens do *de cujus* ou aqueles designados através do competente documento emitido judicialmente, virem a integrar o quadro social se assim o desejarem ou, se for o caso, receberem seus haveres, se houver, de acordo com o que a respeito prescreve o Código Civil Brasileiro, aprovado através da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, será realizada uma reunião assemblear dos sócios, com o objetivo de tomar as

BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAL LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 20.008.431/0001-01
NIRE - 41 2 0782719 - 6
4º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, além de poder tratar de qualquer outro assunto de interesse da sociedade, desde que constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: Para os efeitos do disposto no artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil Brasileiro, os sócios **EVERTON RENAN BRAUN DA SILVA**, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer atividade empresarial ou a administração de sociedade empresaria, pela prática dos crimes ali elencados, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante a Junta Comercial do Estado do Paraná o presente, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Declaram os sócios, para fins de registro como **MICROEMPRESA**, que o volume da sua receita bruta anual não excedeu, no último ano, o limite fixado no artigo 2º, inciso I, da Lei 9.841, de 05.10.99, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º do propalado Diploma Legal.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Qualquer dúvida, controvérsias ou pendências que porventura surgirem entre os sócios ou entre os sócios e a Sociedade, que possam comprometer o bom e regular cumprimento dos termos constantes deste instrumento, bem como das atividades desenvolvidas pela sociedade, caso não sejam resolvidas amigavelmente pelas partes dentro do prazo de 30 (trinta) dias, serão dirimidas pelo procedimento de Arbitragem de acordo com o regulamento da Camara de Arbitragem da ACIFI - Associação Comercial e Industrial de Foz do Iguaçu. Caso haja necessidade de tomada de alguma medida cautelar, as partes poderão protocolar o pedido judicialmente, não obstante o artigo 22 da Lei 9.307/96. Somente para a concessão de medidas cautelares, e para o estabelecimento compulsório do Tribunal Arbitral, na forma do disposto no artigo 7º da Lei 9.307/96, as partes elegem o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu do Estado do Paraná, excluindo qualquer outro.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em única via e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu, 30 de dezembro de 2024.

ANDERSON WILLIAN BRAUN DA SILVA

EVERTON RENAN BRAUN DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTO AUDIO VISUAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06472480931	EVERTON RENAN BRAUN DA SILVA
07069742983	ANDERSON WILLIAN BRAUN DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2024 19:26 SOB Nº 20249352290.
PROTOCOLO: 249352290 DE 30/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12418230237. CNPJ DA SEDE: 20008431000101.
NIRE: 41207827196. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/12/2024.
BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTO AUDIO VISUAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO,
AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA DESIGNADA
ARIANE J. GONZALEZ



FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

BEL. CÉLIA CRISTINA DUARTE GONZALEZ
BEL. KELLEN MAYARA BUBIAK

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

ARIANE J. GONZALEZ, Serventuária Designada dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de Distribuições Cíveis existentes, sob minha guarda neste Ofício, não incluídas buscas na vara empresarial regionalizada de Cascavel - Paraná., verifiquei neles **NÃO CONSTAR**, em andamento, **EXCLUSIVAMENTE** ações de **FALÊNCIA**, **CONCORDATA**, **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**, proposta em desfavor de:

**BRAUN LOCACOES DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAL
LTDA**

CNPJ: 20.008.431/0001-01

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 03 dia(s) do mês de março do ano de 2026.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



**QR Code de Autenticação
Disponível por 120 Dias**

ARIANE JACQUELINE GONZALEZ.00783687907
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA:20260304122708

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,96.

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

FLAVIO

Página 1/1

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código 4628B49



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.008.431/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2014
NOME EMPRESARIAL BRAUN LOCACOES DE EQUIPAMENTO DE AUDIO VISUAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRONICK AUDIO VISUAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BICO-DE-LACRE	NÚMERO 51	COMPLEMENTO *****
CEP 85.859-430	BAIRRO/DISTRITO PORTAL	MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONEXAO1557@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 9985-1981
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/03/2026** às **11:25:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO
IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE BENS E SERVIÇOS**



**LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Nº 451146/2024**

Cadastro Municipal:
57372

RAZÃO SOCIAL:

BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTO AUDIO VISUAL LTDA

NOME FANTASIA: TRONICK AUDIO VISUAL

CNPJ/CPF: 20.008.431/0001-01

ENDEREÇO: R BICO-DE-LACRE, 51

CEP.: 85859-430

BAIRRO: PORTAL

COMPLEMENTO:

Area Utilizada: 784,20

Area Patio: 784,20

ATIVIDADE PRINCIPAL:

- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador *** NÃO EXERCE NO LOCAL***
 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais *** NÃO EXERCE NO LOCAL***
 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais *** NÃO EXERCE NO LOCAL***
 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas *** NÃO EXERCE NO LOCAL***
 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários *** NÃO EXERCE NO LOCAL***
 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias *** NÃO EXERCE NO LOCAL***
 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos *** NÃO EXERCE NO LOCAL***
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor *** NÃO EXERCE NO LOCAL***
 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório *** NÃO EXERCE NO LOCAL***
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes *** NÃO EXERCE NO LOCAL***
 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas *** NÃO EXERCE NO LOCAL***
 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação *** NÃO EXERCE NO LOCAL***
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional -

Restrições:

Vigência Da Licença À Partir De:
30/12/2024

Protocolo:

CONCEDE-SE A PRESENTE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, EM CONFORMIDADE COM O ART.443 DA LEI COMPLEMENTAR 82/2003 E ART. 62 DO DECRETO Nº 30.843/2022, AO CONTRIBUINTE SUPRA IDENTIFICADO, CUJA VALIDADE POSSUI PRAZO INDETERMINADO ENQUANTO NÃO OCORRER ALTERAÇÕES NO ESTABELECIMENTO/CONTRIBUINTE, OU AS OCORRÊNCIAS DE NULIDADE, CASSAÇÃO OU SUSPENSÃO DA LICENÇA, NA FORMA DA LEI 82/2003.

ESTA LICENÇA TEM SUA VALIDADE E EFICÁCIA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO CONJUNTA DO: CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB; DAS LICENÇAS AMBIENTAIS PARA AS ATIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; E DA LICENÇA SANITÁRIA PARA AS ATIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ENTRE OUTRAS EXIGÊNCIAS AFETAS ÀS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO CONTRIBUINTE, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DEVERÁ ATENDER A LEI 4.588/2017 QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO DE BOMBEIRO CIVIL, BEM COMO A LEI 4.296/2014 QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO QUE INTERROMPE A SUCCÃO NAS PISCINAS PUBLICAS, CASO O ESTABELECIMENTO SE ENQUADRE NAS REFERIDAS LEIS.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO
IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE BENS E SERVIÇOS**



Foz do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU, 30 de março de 2026

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <https://foz.oxy.elotech.com.br/governo-digital/contribuinte/validar-certidao>
PRP2497989520

Gerado Por:



MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606/0001-40

Praça Getúlio Vargas, 280 - Centro - CEP: 85851-340/Foz do Iguaçu - PR

Email: 24horas@pmfi.pr.gov.br - Home Page: <https://www5.pmfi.pr.gov.br/>

Certidão Negativa de Débitos N° 36454

NOME CONTRIBUINTE BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTO AUDIO VISUAL LTDA	
CNPJ/CPF 20.008.431/0001-01	FINALIDADE FINS DE DIREITO
LOGRADOURO R PORTO ALEGRE	
BAIRRO VILA C ITAIPU	NUMERO 366
CIDADE Foz do Iguaçu	UNIDADE FEDERAÇÃO PR
COMPLEMENTO	
NOME DO REQUERENTE TRONICK	CNPJ/CPF - REQUERENTE 20.008.431/0001-01

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade através do link:

<https://governodigital.foz.pr.gov.br/governo-digital/servicos/validacao-de-documentos-de-certidao>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: A42CA4D9724DAC010B1F0AC7A9FF8BCC

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 31/05/2026

Foz do Iguaçu - PR, segunda-feira, 2 de março de 2026.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1039

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38764047-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.008.431/0001-01**

Nome: **BRAUN LOCACOES DE EQUIPAMENTO AUDIO VISUAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRAUN LOCACOES DE EQUIPAMENTO DE AUDIO VISUAL LTDA
CNPJ: 20.008.431/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:28:22 do dia 02/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2026.

Código de controle da certidão: **D431.A188.3DC3.C7D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.008.431/0001-01
Razão Social: BRAUN LOCACOES DE EQUIPAMENTO DE AUDIO VISUAL LTDA
Endereço: R BICO-DE-LACRE 51 / PORTAL / FOZ DO IGUACU / PR / 85859-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2026 a 19/03/2026

Certificação Número: 2026021821272171715158

Informação obtida em 02/03/2026 11:36:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRAUN LOCACOES DE EQUIPAMENTO DE AUDIO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.008.431/0001-01

Certidão nº: 13104319/2026

Expedição: 02/03/2026, às 11:37:40

Validade: 29/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRAUN LOCACOES DE EQUIPAMENTO DE AUDIO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.008.431/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento “CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS”, de um lado a empresa Braun Locações de equipamentos áudio visual LTDA inscrita no C.N.P.J. n.º 20.0084.310001/01 representada nesta ocasião por seu sócio: Everton Renan Braun da Silva R.G. n.º 100024845 C.P.F. n.º 064.724.809-31 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o(a) Sr. Sergio Luiz Vivian brasileiro ,R.G.n.º8.106.783 0 C.P.F.n.º010.156.009-56 ,com título Profissional Engenheiro Civil Cart.Crea-107556/D n.º 170807123-7, doravante denominado de simplesmente contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por: 3 anos, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 02 horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 02 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 3.036,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Foz do Iguaçu;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Foz do Iguaçu, 20 de junho 2025.

Documento assinado digitalmente
 **EVERTON RENAN BRAUN DA SILVA**
 Data: 20/06/2025 10:45:16-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

 Contratante

Everton Renan Braun da Silva

Documento assinado digitalmente
 **SERGIO LUIZ VIVIAN**
 Data: 20/06/2025 10:51:26-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

 Contratado

Eng. Sergio Luiz Vivian



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 38816/2026

Validade: 05/05/2026

Nome civil:
SERGIO LUIZ VIVIAN

CPF:
010.156.009-56

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-107556/D

Documento de Identidade:
81067830

Registro Nacional:
1708071237

Órgão emissor:
SSP-PR/PR

Registrado(a) desde:
22/01/2010

Filiação:
PAI: SERGIO APARECIDO VIVIAN
MÃE: LEONICE FRANCES VIVIAN

Naturalidade:
FOZ DO IGUAÇU/PR

Possui parcelamentos de anuidade em dia.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 28/01/2011

UNIÃO DINÂMICA DE FACULDADES CATARATAS

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 10/12/2009 - Diplomação: 05/01/2010

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTO DE AUDIO VISUAL LTDA

CNPJ: 20008431000101

Desde: 27/07/2020 Carga Horária: 2h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 109853/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/04/2026 12:33:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 38815/2026

Validade: 05/05/2026

Razão social:
 BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTO DE AUDIO VISUAL LTDA

CNPJ:
 20.008.431/0001-01

Num. Registro:
 69332

Data do Registro:
 29/05/2019

Capital Social:
 R\$ 20.000,00

Endereço:
 RUA PORTO ALEGRE, 366, PARQUE RESIDENCIAL KARLA

CEP:
 85868-086

Cidade:
 FOZ DO IGUAÇU-PR

Nº da Alteração Contratual:
 1

Data da última alteração:
 16/08/2018

Objetivo Social:

Locação de equipamento de audio visual, atividade de sonorização e de iluminação e instalação de máquinas e equipamentos de uso geral.

Restrição de atividade:

"Atividades circunscritas às atribuições de seu responsável técnico, limitadas à instalações elétricas em baixa tensão e acompanhamento, monitoramento e montagem de estrutura metálica".

"Restrição impeditiva para atividades de sonorização e instalação de máquinas e equipamentos"

Possui débitos de anuidade

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 20.008.431/0001-01
NOME CIVIL: SERGIO LUIZ VIVIAN

Carteira: PR-107556/D - Data de expedição: 22/01/2010

Desde 27/07/2020 - Carga horária: 2h

Desde 29/05/2019 até 21/05/2020 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

 A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 109852/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/04/2026 12:32:43

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CNPJ: 20.008.431.0001/01
(45) 3524-4439
(45) 99964-0450

INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

EDITAL DE PREGÃO Nº 022/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 429/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas diversas para eventos, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes

Pelo presente instrumento, a empresa **BRAUN LOCACOES DE EQUIPAMENTO DE AUDIO VISUAL LTDA**, estabelecida na R BICO-DE-LACRE, 51, no bairro Portal da Foz, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.859-430, inscrita no CNPJ sob nº **20.008.431/0001-01**, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

O responsável técnico pelos serviços será o senhor:

SERGIO LUIZ VIVIAN – ENGENHEIRO CIVIL

Carteira - CREA-PR Nº: PR-107556/D

Foz do Iguaçu, 14 de abril de 2026.

EVERTON RENAN
BRAUN DA
SILVA:064724809
31

Assinado de forma
digital por EVERTON
RENAN BRAUN DA
SILVA:06472480931
Dados: 2026.04.14
11:29:58 -03'00'

Everton Renan Braun da Silva

Sócio Proprietário

BRAUN LOCACOES DE EQUIPAMENTO DE AUDIO VISUAL LTDA

CNPJ 20.008.431/0001-01





CNPJ: 20.008.431.0001/01
(45) 3524-4439
(45) 99964-0450

DECLARAÇÃO DE FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

EDITAL DE PREGÃO Nº 022/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 429/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas diversas para eventos, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes

Pelo presente instrumento, a empresa **BRAUN LOCACOES DE EQUIPAMENTO DE AUDIO VISUAL LTDA**, estabelecida na R BICO-DE-LACRE, 51, no bairro Portal da Foz, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.859-430, inscrita no CNPJ sob nº **20.008.431/0001-01**, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

O responsável técnico pelos serviços será o senhor:

Luis Gustavo Del Sant Pescador – CPF 085.723.419-60

Foz do Iguaçu, 14 de abril de 2026.

EVERTON RENAN
BRAUN DA
SILVA:06472480
931

Assinado de forma
digital por EVERTON
RENAN BRAUN DA
SILVA:06472480931
Dados: 2026.04.14
11:30:14 -03'00'

Everton Renan Braun da Silva
Sócio Proprietário

BRAUN LOCACOES DE EQUIPAMENTO DE AUDIO VISUAL LTDA
CNPJ 20.008.431/0001-01





CNPJ: 20.008.431.0001/01

(45) 3524-4439

(45) 99964-0450

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATADO: Luis Gustavo Del Sant Pescador, pessoa física, inscrito no CPF sob o número 085.723.419-60, residente e domiciliado à Rua José Carlos Pace, 48 – bairro Morumbi, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

CONTRATANTE: BRAUN LOCACOES DE EQUIPAMENTO DE AUDIO VISUAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 20.008.431/0001-01, localizada na R BICO-DE-LACRE, 51, no bairro Portal da Foz, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.859-430.

CONTRATADA E CONTRATANTE em conjunto como “Partes” e, individualmente, como “Parte”.

As Partes têm entre si, justo e acertado, o presente Contrato Particular de Prestação de serviços de técnico em audiovisual a cumprir de acordo com as seguintes regras e condições:

1. DO OBJETO

Cláusula 1 O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços técnicos na operação e produção de eventos de audiovisual.

2. DOS VALORES E DO PAGAMENTO

Cláusula 2 O valor da diária da prestação de serviço será de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais). Sendo o contratado avisado com no mínimo 5 dias de antecedência do evento.

3. DA VIGÊNCIA

Cláusula 3 O presente instrumento contratual possui vigência de 24 (vinte e quatro) meses e não havendo manifestação contrária das partes, será renovado por igual período automaticamente.

4. DA RESCISÃO

Cláusula 4 Poderá a qualquer tempo qualquer uma das Partes e imotivadamente, rescindir o presente contrato, com aviso prévio de no mínimo 30 dias, sem ônus para nenhuma das partes.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 5 Elegem as Partes o foro da Comarca de Foz do Iguaçu, para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas e discussões acerca deste instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E assim, estando as Partes de comum acordo quanto ao contrato, dando-o por justo e acertado, assinam o presente instrumento, a fim de produzir todos os efeitos de direito.

Foz do Iguaçu, 04 de março de 2025.

CONTRATADO

Luis Gustavo Del Sant Pescador
CPF 085.723.419-60

CONTRATANTE

BRAUN LOCACOES DE EQUIPAMENTO DE AUDIO
VISUAL LTDA
CNPJ 20.008.431/0001-01



INBRAEP

Instituto Brasileiro de Ensino Profissionalizante

CERTIFICADO

Certificamos que **Luis Gustavo Del Sant Pescador**, portando o **CPF 085.723.419-60** concluiu com aproveitamento o curso de **NR-10 Básico - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade**, com carga horária de 40 horas. Oferecido pela empresa **CALION RENT - CNPJ 32.814.910/0001-02**. Realizado no período de 25/03/2024 à 11/04/2024.

Santo Amaro da Imperatriz (SC), 11 de Abril de 2024

Antonio C Zimmermann Jr
Diretor

Luis Gustavo Del Sant
Luis Gustavo Del Sant Pescador
Aluno(a)



INBRAEP - Instituto Brasileiro de Ensino Profissionalizante

Razão Social: INBRAP - Instituto Brasileiro de Treinamento Profissional LTDA

CNPJ: 13.227.097/0001 - 11

AUTENTICID: 1051



<https://bit.ly/3uwMaZc>

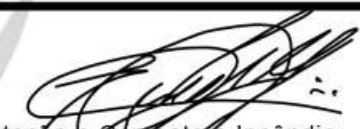
TREINAMENTO BÁSICO DE SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

Este curso não habilita para ser instrutor

CONTEÚDO MINISTRADO

- | | | |
|---|--|--|
| 1. Introdução à Segurança com eletricidade; | 5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT; NBR-5410, NBR 14039 e outras; | 11. Riscos adicionais; a) altura; b) ambientes confinados; c) áreas classificadas; d) umidade; e) condições atmosféricas. |
| 2. Riscos em instalações e serviços com eletricidade; a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos; b) arcos elétricos; queimaduras e quedas; c) campos eletromagnéticos. | 6. Regulamentações do MTE; a) Nrs; b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade); c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização. | 12. Proteção e combate a incêndios; a) noções básicas; b) medidas preventivas; c) métodos de extinção; d) prática; |
| 3. Técnicas de Análise de Risco; | 7. Equipamentos de proteção coletiva. | 13. Acidentes de origem elétrica: a) causas diretas e indiretas; b) discussão de casos; |
| 4. Medidas de Controle do Risco Elétrico; a) desenergização. b) aterramento funcional (TN/TT/IT); de proteção; temporário; c) equipotencialização; d) seccionamento automático da alimentação; e) dispositivos a corrente de fuga; f) extra baixa tensão; g) barreiras e invólucros; h) bloqueios e impedimentos; i) obstáculos e anteparos; j) isolamento das partes vivas; k) isolamento dupla ou reforçada; l) colocação fora de alcance; m) separação elétrica. | 8. Equipamentos de proteção individual. | 14. Primeiros Socorros: a) noções sobre lesões; b) priorização do atendimento; c) aplicação de respiração artificial; d) massagem cardíaca; e) técnicas para remoção e transporte de acidentados; f) práticas. |
| | 9. Rotinas de trabalho - Procedimentos: a) instalações desenergizadas; b) liberação para serviços; c) sinalização; d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento; | 15. Responsabilidades. |
| | 10. Documentação de instalações elétricas. | |

QUADRO TÉCNICO / INSTRUTORES

 Segurança em Eletricidade Responsável Técnico João Paulo Casali Betto Eng. Eletricista CREA-PR 74019/D	 Segurança do Trabalho Sandro Francisco Stolarski Eng. de Seg. do Trabalho CREA-SC - 046952-0	 Primeiros Socorros Inara Roberta Ribeiro Tec. Enfermagem COREN-SC: 401975	 Proteção e Combate a Incêndio Edgar Silva de Melo Bombeiro Profissional Civil Tec. Segurança do Trabalho MTE RS/002985.8 / CREA-SC: 135014-0
--	---	--	--

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 HORAS



Registro: JP1871


Maria Ap. Pereira Zimmermann
Especialista em Educação
MEC/SC LP 877/85





INBRAEP

Instituto Brasileiro de Ensino Profissionalizante

CERTIFICADO

Certificamos que **Luis Gustavo Del Sant Pescador**, portando o **CPF 085.723.419-60** concluiu com aproveitamento o curso de **NR-35 Trabalho em Altura**, com carga horária de 16 horas. Oferecido pela empresa **CALION RENT - CNPJ 32.814.910/0001-02**. Realizado no período de 11/04/2024 à 13/04/2024.

Santo Amaro da Imperatriz (SC), 13 de Abril de 2024

Antonio C Zimmermann Jr
Diretor

Luis Gustavo Del Sant
Luis Gustavo Del Sant Pescador
Aluno(a)



INBRAEP - Instituto Brasileiro de Ensino Profissionalizante

Razão Social: INBRAP - Instituto Brasileiro de Treinamento Profissional LTDA

CNPJ: 13.227.097/0001 -11

AUTENTICIDADE 1053



<https://bit.ly/3uwMaZc>

CURSO DE NR-35 - TRABALHO EM ALTURA

Este curso não habilita para ser instrutor

CONTEÚDO MINISTRADO

a) Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
b) AR e condições impeditivas;
c) Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
d) Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;

e) EPI para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
f) Acidentes típicos em trabalhos em altura;
g) Condutas em situações de emergência, incluindo noções básicas de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

QUADRO TÉCNICO / INSTRUTOR

Sandro Francisco Stolarski
Eng. de Seg. do Trabalho
Segurança em Trabalhos em Altura
CREA-SC - 046952-0 - Responsável Técnico

Inara Roberta Ribeiro
Téc. Enfermagem.
Primeiros Socorros
COREN-SC: 401975

Edgar Silva de Melo
Bombeiro Profissional Civil / Técnico de Segurança do Trabalho
Resgate e Transporte de Acidentados
MTE RS/002985.8 / CREA: 135014-0

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 HORAS



Registro: 44FU44

Maria Ap. Pereira Zimmermann
Especialista em Educação
MEC/SC LP 877/85





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO
1720260002023**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional SERGIO LUIZ VIVIAN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SERGIO LUIZ VIVIAN**

Registro: **PR-107556/D**

RNP: **1708071237**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720252947588** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **27/05/2025** Baixada em: **03/07/2025** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTO DE AUDIO VISUAL LTDA**

Contratante: **FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO ITAIPU - BRASIL** CNPJ: **07.769.688/0001-18**

Rua: **AVENIDA TANCREDO NEVES** Nº: **6731**

Complemento: **Bairro: USINA DE ITAIPU**

Cidade: **FOZ DO IGUAÇU** UF: **PR** CEP: **85867-900**

Contrato: **celebrado em 26/05/2025**

Valor do contrato: **R\$ 2.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV ARAUCARIA** Nº: **140**

Bairro: **ITAIPU A**

Cidade: **FOZ DO IGUAÇU**

UF: **PR**

CEP: **85860-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,504458 x -54,582739**

Data de início: **06/06/2025** Conclusão efetiva: **07/06/2025**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução de montagem de estrutura metálica para palcos, 60 M2; 2- Execução de montagem de estrutura metálica para palcos, 45 M2**

Observações:

Palco praticável 10x6 com cober. metáli. treliçada box truss, com lona branca, palco 9x5 com 1m de alt.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720260002023/2026

10/04/2026 10:23

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 116513/2026.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.418.890/0001-82
Razão Social: V M F TEIXEIRA EVENTOS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 13/07/2026
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/04/2026	Automática
FGTS	Validade:	01/05/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/07/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/11/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	21/08/2024 (*)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **V M F TEIXEIRA EVENTOS**

CPF/CNPJ: **48.418.890/0001-82**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:08:43 do dia 13/04/2026 , com validade até o dia 13/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: scINonkIr4pXp8ot6Enb

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VITOR MATEUS FRANCESCHINI TEIXEIRA**

CPF/CNPJ: **107.817.159-97**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:09:09 do dia 13/04/2026 , com validade até o dia 13/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zcGnuDRVylv9achPGXVZ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROPOSTA ATUALIZADA

Ao
Pregoeiro (a) do Município Marmeleiro/PR.
Pregão Eletrônico nº 022/2026.

A empresa, pelo presente instrumento particular que firma de um lado nesta representada pelo seu titular administrador Sr. Vitor Mateus Assessoria Entretenimento e Logística – CNPJ: 48.418.890/0001-82, neste representado pelo seu proprietário Sr. Vitor Mateus Franceschini Teixeira, CPF: 107.817.159-97, Rua Minas Gerais, 1331, Bairro Nss. Aparecida, Francisco Beltrão PR.

Titular da conta: Vitor Mateus Assessoria Entretenimento e Logística

CNPJ: 48.418.890/0001-82 Banco: 4342 - SICOOB VALE SUL

Agência: 756

Conta corrente: 84.266-4

Grupo/Lote 04: Locação de estrutura para eventos de grande porte - Abertura do Natal

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
9	1	un.	PALCO PROFISSIONAL COM HOUSE MIX PARA SHOWS GRANDE PORTE: Locação de palco com tamanho 12 metros frente por 10 metros de profundidade; Plataforma em compensado naval com no mínimo 18mm de espessura; Forração em carpete; Altura mínima de 1 metro e 20 cm referente ao solo; Fechamento em tecido preto em três laterais, Rampa para cadeirante e escada de acesso lateral; Cobertura em lona vinílica de alta resistência antichamas e estrutura de alumínio treliçado Q30; Altura mínima livre de 5m; Ancoragem ao solo e tensionamento com cabos de aço ou cinta conforme a necessidade. Anexo <i>House Mix</i> , tipo tenda piramidal com medidas mínimas de 3m x 4m com cobertura vinílica anti chamas e tablado com no mínimo 50 cm de altura em relação ao solo. Aterramento com laudo de medição e demais aparatos	9.990,00	9.990,00

			conforme NTP vigente. Despesas de transporte, montagem e desmontagem por conta da CONTRATADA. Montagem 24 horas antes do evento para vistoria do fiscal do contrato e do Corpo de Bombeiros. Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Deve atender a NPT 041 - CBM-PR e demais normatizações aplicáveis.		
10	1	un.	CAMARIM: Locação de camarim com tamanho mínimo de 5m x 10m; Coberto e fechado com 4 paredes; Com no mínimo: 4 pontos de luz e 10 tomadas 127v; Piso deck ou compensado revestido com tapete ou carpete; Com banheiro químico; Com mobiliário sendo: 3 espelhos grandes, 7 araras, 3 mesas, 15 cadeiras, 1 geladeira, Sofá de no mínimo três lugares e cesto de lixo, 1 extintor de incêndio; Climatização com ar condicionado compatível com o tamanho do ambiente; Despesas de transporte, montagem e desmontagem por conta da CONTRATADA. Montagem 24 horas antes do evento para vistoria do fiscal do contrato e do Corpo de Bombeiros. Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	5.990,00	5.990,00
11	50	un.	GRADE DE CONTENÇÃO: Serviço de locação por diária, por unidade, de grades de isolamento, material metálico galvanizado, cada unidade com medidas mínimas de 2 m (comprimento) X 1,1 m (altura), com cantos arredondados. O material deverá estar em bom estado de conservação, limpo, sem ferrugens, sem soldas quebradas ou qualquer outra avaria que possa comprometer sua funcionalidade e segurança do público. Estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/instalação e desinstalação. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação. A instalação deverá ser realizada em até 48 h antes do horário de início do evento para eventuais vistorias.	29,90	1.495,00
Valor Total Estimado					17.475,00

Grupo/Lote 05: Locação de estrutura para eventos de grande porte - Aniversário do Município

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
12	1	un.	PALCO PROFISSIONAL COM HOUSE MIX PARA SHOWS GRANDE PORTE: Locação de palco com tamanho 12 metros frente por 10 metros de profundidade; Plataforma em compensado naval com no mínimo 18mm de espessura; Forração em carpete; Altura mínima de 1 metro e 20 cm referente ao solo; Fechamento em tecido preto em três laterais, Rampa para cadeirante e escada de acesso lateral; Cobertura em lona vinílica de alta resistência antichamas e estrutura de alumínio treliçado Q30; Altura mínima livre de 5m; Ancoragem ao solo e tensionamento com cabos de aço ou cinta conforme a necessidade. Anexo <i>House Mix</i> , tipo tenda piramidal com medidas mínimas de 3m x 4m com cobertura vinílica anti chamas e tablado com no mínimo 50 cm de altura em relação ao solo. Aterramento com laudo de medição e demais aparatos conforme NTP vigente. Despesas de transporte, montagem e desmontagem por conta da CONTRATADA. Montagem 24 horas antes do evento para vistoria do fiscal do contrato e do Corpo de Bombeiros. Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Deve atender a NPT 041 - CBM-PR e demais normatizações aplicáveis.	11.490,00	11.490,00

13	1	un.	CAMARIM: Locação de camarim com tamanho mínimo de 5m x 10m; Coberto e fechado com 4 paredes; Com no mínimo: 4 pontos de luz e 10 tomadas 127v; Piso deck ou compensado revestido com tapete ou carpete; Com banheiro químico; Com mobiliário sendo: 3 espelhos grandes, 7 araras, 3 mesas, 15 cadeiras, 1 geladeira, Sofá de no mínimo três lugares e cesto de lixo, 1 extintor de incêndio; Climatização com ar condicionado compatível com o tamanho do ambiente; Despesas de transporte, montagem e desmontagem por conta da CONTRATADA. Montagem 24 horas antes do evento para vistoria do fiscal do contrato e do Corpo de Bombeiros. Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	5.890,00	5.890,00
14	50	un.	GRADE DE CONTENÇÃO: Serviço de locação por diária, por unidade, de grades de isolamento, material metálico galvanizado, cada unidade com medidas mínimas de 2 m (comprimento) X 1,1 m (altura), com cantos arredondados. O material deverá estar em bom estado de conservação, limpo, sem ferrugens, sem soldas quebradas ou qualquer outra avaria que possa comprometer sua funcionalidade e segurança do público. Estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/instalação e desinstalação. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação. A instalação deverá ser realizada em até 48 h antes do horário de início do evento para eventuais vistorias.	29,90	1.495,00
Valor Total Estimado					18.875,00

Grupo/Lote 10: Locação de mesas e cadeiras

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
52	2260	un.	CADEIRAS DE PLÁSTICO: Serviço de locação de cadeira de plástico estilo bistrô, a disponibilização das cadeiras deverá ser efetuada com até 48 h de antecedência do horário de início do evento.	5,98	13.514,80
53	565	un.	MESAS DE PLÁSTICO: Serviço de locação de mesa de plástico, podendo ser quadrada ou redonda, a disponibilização das mesas deverá ser efetuada com até 48 h de antecedência do horário de início do evento.	12,90	7.288,50
Valor Total Estimado					20.803,30

Grupo/Lote 16: Locação de sonorização e luz para eventos de grande porte

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
61	4	un.	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E LUZ DE GRANDE PORTE: Público estimado de 05 mil pessoas em local aberto, sendo P.A. sistema de som de linha de frente com no mínimo 16 caixas <i>line array</i> em <i>Fly</i> com falantes mínimos de 15 polegadas, e 16 caixas sub grave, sendo falantes mínimos de 18 polegadas. Sistema operacional sendo mesa de no mínimo 56 canais digitais, tendo como referência PM5D, DIGICSD, SQ7 para mesma quantidade de vias de multicabo e periférico para sustentação dos mesmos, tão qual grid em alumínio. Sistema de sonorização de palco com console de 56 canais, tendo como referência PM5D, DIGICO SC7. MONITOR <i>House Mix</i> : Console 56 canais e 32 Outputs Allen <i>Heath DLive</i> , SQ 7, Yamaha PM5D RH / DIGICO SD 8, Vi 3000 com 24 outputs analógicos SOMENTE ACEITAMOS AS CONSOLES ACIMA CITADAS. 04 microfones wireless UR4 ou SLX 04 Sistemas de In Ear PSM 900 ou <i>Seenheiser</i> EW 300 (Obrigatório) 01 Sistema Power Play com cabos e ligação em Stereo (Obrigatório) 02 Monitores SM 400, bem como cabeamento e microfone necessários para sustentação instrumental e vocal. 01 Sistema de <i>Side Fill</i> Duplo 16 Pedestais 04 garras LP. <i>Type your text Backline</i> : 01 amplificador de baixo Ampeg, Hartke, Tracy Elliot, SWR. 01 Bateria completa com 5 estantes de pratos DW, Yamaha, Pearl Medidas da bateria, Tons 10, 12, 14 e 16 polegadas, Bumbo 22” 01 Maquina de <i>Hi Hat</i> , bem como toda sua microfonação. Sistema de iluminação contendo 28 beam 200, 7R, 26 par led RGB, 04 elipsoidal, 08 atomic, 05 mini brut, 01 console <i>wing malinght</i> , 02 ventiladores, 01 painel digital de tamanho mínimo 5X3 com resolução compatível a P06, 02 varas de lâmpadas par foco. 12 praticáveis tamanho mínimo 1.20X2.00. OBS: Obedecer na íntegra o <i>rider</i> técnico do artista.	14.990,00	59.960,00

A validade desta proposta é de 90 noventa dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.



CNPJ: 48.418.890/0001-82
RUA MINAS GERAIS, N 1331 SALA 07, CEP 85.601-060
ALVORADA | FRANCISCO BELTRÃO - PR
vitormateus2309@gmail.com

Sr. Vitor Mateus Assessoria Entretenimento e Logística – CNPJ: 48.418.890/0001-82, neste representado pelo seu proprietário Sr. Vitor Mateus Franceschini Teixeira, CPF: 107.817.159-97, Rua Minas Gerais, 1331, Bairro Nss. Aparecida, Francisco Beltrão PR.

Titular da conta: Vitor Mateus Assessoria Entretenimento e Logística

CNPJ: 48.418.890/0001-82 Banco: 4342 - SICOOB VALE SUL

Agência: 756

Conta corrente: 84.266-4

Francisco Beltrão, 08 de Abril de 2026.

Contratada

Vitor Mateus Assessoria Entretenimento e Logística
CNPJ: 48.418.890/0001-82

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41815695148 CNPJ: 48.418.890/0001-82
48418890 VITOR MATEUS FRANCESCHINI TEIXEIRA Página 1 de 5

VITOR MATEUS FRANCESCHINI TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 23/09/2004, portador Rg. 138228479 SESP PR e CPF. 107.817.159-97, residente e domiciliado na Rua Minas gerais, 1331, apto 7, bairro Alvorada, Francisco Beltrão - PR, CEP.85.601-060.; Empresário individual, sob o nome empresarial **48418890 VITOR MATEUS FRANCESCHINI TEIXEIRA**, com sede na Rua Minas gerais, 1331, apto 7, bairro Alvorada, Francisco Beltrão - PR, CEP.85.601-060., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41815695148** em **26/10/2022** e no **CNPJ/MF** sob o número **48.418.890/0001-82**; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira: DA ATIVIDADE- Fica Alterada o Objeto social da empresa para: **Serviços de organização de feiras, congressos, exposicoes e festas - Serviços de aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes -; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Impressão de material para uso publicitário; Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Montagem de estruturas metálicas; Instalação e manutenção elétrica; Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Edição integrada à impressão de livros; Edição integrada à impressão de jornais diários; Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; Agências de publicidade; Outras atividades**

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41815695148 CNPJ: 48.418.890/0001-82
48418890 VITOR MATEUS FRANCESCHINI TEIXEIRA Página 2 de 5

de publicidade não especificadas anteriormente; Design de interiores; Filmagem de festas e eventos; Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Atividades de vigilância e segurança privada; Produção teatral; Produção musical; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; Atividades de sonorização e de iluminação; Gestão de instalações de esportes; Gestão de instalações de esportes; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente; Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente; Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Atividades de rádio; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; Ensino de esportes; Ensino de dança; Atividades de profissionais da nutrição; Atividades de fisioterapia.

Cláusula Segunda – Fica Alterado o nome empresarial passando a ser:
V M F TEIXEIRA EVENTOS.

Cláusula Terceira :DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quarta- DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADO
NIRE: 41815695148
CNPJ: 48.418.890/0001-82
V M F TEIXEIRA EVENTOS

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41815695148 CNPJ: 48.418.890/0001-82
48418890 VITOR MATEUS FRANCESCHINI TEIXEIRA Página 3 de 5

VITOR MATEUS FRANCESCHINI TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 23/09/2004, portador Rg. 138228479 SESP PR e CPF. 107.817.159-97, residente e domiciliado na Rua Minas gerais, 1331, apto 7, bairro Alvorada, Francisco Beltrão - PR, CEP.85.601-060.; Empresário individual, sob o nome empresarial **V M F TEIXEIRA EVENTOS**, com sede na Rua Minas gerais, 1331, apto 7, bairro Alvorada, Francisco Beltrão - PR, CEP.85.601-060., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41815695148 em 26/10/2022** e no **CNPJ/MF sob o número 48.418.890/0001-82**; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Alteração.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **V M F TEIXEIRA EVENTOS**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R\$ 5000,00 (Cinco Mil Reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço na **Rua Minas gerais, 1331, apto 7, bairro Alvorada, Francisco Beltrão - PR, CEP.85.601-060**.

Cláusula Quarta: - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Serviços de organização de feiras, congressos, exposicoes e festas - Serviços de aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes -; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Impressão de material para uso publicitário; Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Montagem de estruturas metálicas; Instalação e manutenção elétrica; Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso**

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41815695148 CNPJ: 48.418.890/0001-82
48418890 VITOR MATEUS FRANCESCHINI TEIXEIRA Página 4 de 5

peçoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Edição integrada à impressão de livros; Edição integrada à impressão de jornais diários; Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; Agências de publicidade; Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; Design de interiores; Filmagem de festas e eventos; Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Atividades de vigilância e segurança privada; Produção teatral; Produção musical; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; Atividades de sonorização e de iluminação; Gestão de instalações de esportes; Gestão de instalações de esportes; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente; Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente; Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Atividades de rádio; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; Ensino de esportes; Ensino de dança; Atividades de profissionais da nutrição; Atividades de fisioterapia.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41815695148 CNPJ: 48.418.890/0001-82
48418890 VITOR MATEUS FRANCESCHINI TEIXEIRA Página 5 de 5

Cláusula Sexta - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Sétima - DO FORO: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Francisco Beltrão, 11 de junho de 2025.

VITOR MATEUS FRANCESCHINI TEIXEIRA
CPF. 107.817.159-97



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V M F TEIXEIRA EVENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10781715997	VITOR MATEUS FRANCESCHINI TEIXEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2025 11:05 SOB Nº 20252778014.
PROTOCOLO: 252778014 DE 11/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509645195. CNPJ DA SEDE: 48418890000182.
NIRE: 41815695148. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/06/2025.
V M F TEIXEIRA EVENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

V M F TEIXEIRA EVENTOS

CNPJ: 48.418.890/0001-82

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 23 de março de 2026

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.418.890/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/2022
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL V M F TEIXEIRA EVENTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R MINAS GERAIS	NÚMERO 1331	COMPLEMENTO APT 07
-------------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP 85.601-060	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
--------------------------	------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VITORMATEUS2309@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9130-3379
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/03/2026** às **13:23:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
48.418.890/0001-82
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/10/2022

NOME EMPRESARIAL
V M F TEIXEIRA EVENTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R MINAS GERAIS

NÚMERO
1331

COMPLEMENTO
APT 07

CEP
85.601-060

BAIRRO/DISTRITO
ALVORADA

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
VITORMATEUS2309@GMAIL.COM

TELEFONE
(46) 9130-3379

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/03/2026** às **13:23:15** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
48.418.890/0001-82
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/10/2022

NOME EMPRESARIAL
V M F TEIXEIRA EVENTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
60.10-1-00 - Atividades de rádio
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.10-2-02 - Design de interiores
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.91-1-00 - Ensino de esportes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R MINAS GERAIS

NÚMERO
1331

COMPLEMENTO
APT 07

CEP
85.601-060

BAIRRO/DISTRITO
ALVORADA

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
VITORMATEUS2309@GMAIL.COM

TELEFONE
(46) 9130-3379

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/03/2026** às **13:23:15** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.418.890/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/2022
NOME EMPRESARIAL V M F TEIXEIRA EVENTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-01 - Ensino de dança 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MINAS GERAIS	NÚMERO 1331	COMPLEMENTO APT 07
CEP 85.601-060	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VITORMATEUS2309@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9130-3379	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/03/2026** às **13:23:15** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
SERVIÇOS E TURISMO

Empresa  **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20250424

Razão Social: V M F TEIXEIRA EVENTOS

Nome Fantasia:

CNPJ: 48.418.890/0001-82

Inscrição Municipal: 317814

Atividade Principal (CNAE) 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos (Não exerce no endereço), 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Não exerce no endereço), 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Não exerce no endereço), 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Não exerce no endereço), 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (Não exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Não exerce no endereço), 7311-4/00 - Agências de publicidade (Não exerce no endereço), 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares (Não exerce no endereço), 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Não exerce no endereço), 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Não exerce no endereço), 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Não exerce no endereço), 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (Não exerce no endereço), 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Não exerce no endereço), 9001-9/02 - Produção musical (Não exerce no endereço), 5821-2/00 - Edição integrada à impressão de livros (Não exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Não exerce no endereço), 8592-9/01 - Ensino de dança (Não exerce no endereço), 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra (Não exerce no endereço), 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal (Não exerce no endereço), 5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Não exerce no endereço), 8591-1/00 - Ensino de esportes (Não exerce no endereço), 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação (Não exerce no endereço), 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas (Não exerce no endereço), 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 9001-9/01 - Produção teatral (Não exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Não exerce no endereço), 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos (Não exerce no endereço), 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Não exerce no endereço), 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais (Não exerce no endereço), 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê (Não exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 4742-3/00

- Comércio varejista de material elétrico (Não exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Não exerce no endereço), 5822-1/01 - Edição integrada à impressão de jornais diários (Não exerce no endereço), 3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição (Não exerce no endereço), 2399-1/01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal (Não exerce no endereço), 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (Não exerce no endereço), 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada (Não exerce no endereço), 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (Não exerce no endereço), 6010-1/00 - Atividades de rádio (Não exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Não exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço), 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Não exerce no endereço), 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (Não exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Não exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Não exerce no endereço), 9311-5/00 - Gestão de instalações de esportes (Não exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Não exerce no endereço), 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Não exerce no endereço), 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Não exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Não exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Não exerce no endereço), 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas (Não exerce no endereço), 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário (Não exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Não exerce no endereço), 7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (Não exerce no endereço), 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens (Não exerce no endereço), 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos (Não exerce no endereço), 7410-2/02 - Design de interiores (Não exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Não exerce no endereço), 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia (Não exerce no endereço)

Endereço: RUA MINAS GERAIS, 1331, APT 07 ALVORADA

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85601060

Horário de funcionamento: Horário Livre

Protocolo: PRP2515596325

Local e data: Francisco Beltrão, quarta, 02 de julho de 2025

Validade: INDETERMINADA

FLAVIANA TUBIN

Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo

Observação

Código de Autenticidade: **25VFLRTKFZ**

"EMITIDO PELO SERVIDOR: FREDDY CHARLES ERSI ALVES"



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA Nº180/2026

RAZÃO SOCIAL: V M F TEIXEIRA EVENTOS

CNPJ: 48.418.890/0001-82

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 317814

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20250424

ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, 1331 - ALVORADA - APT 07 Francisco Beltrão - PR CEP: 85601060

ATIVIDADE: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente, Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Montagem de estruturas metálicas, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, Edição integrada à impressão de livros, Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, Atividades de rádio, Agências de publicidade, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Design de interiores, Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, Filmagem de festas e eventos, Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente, Atividades de vigilância e segurança privada, Outras atividades de

serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Ensino de esportes, Ensino de dança, Atividades de profissionais da nutrição, Atividades de fisioterapia, Produção teatral, Produção musical, Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares, Atividades de sonorização e de iluminação, Gestão de instalações de esportes, Produção e promoção de eventos esportivos, Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, Edição integrada à impressão de jornais diários

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO :	05/01/2026
DATA	DE	VALIDADE :	04/07/2026
FINALIDADE :			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 5ZXJJPUFFH2JZX58S2EB			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 05/01/2026 - 09:14:20

Qualquer rasura invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1083

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38776828-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.418.890/0001-82**

Nome: **48.418.890 VITOR MATEUS FRANCESCHINI TEIXEIRA**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/05/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 39311715-93

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **Nome Empresarial V M F TEIXEIRA EVENTOS LTDA**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Obs.: A consulta não foi efetuada pelo CNPJ. Qualquer alteração do nome empresarial ou inclusão de espaços importa na ineficácia da certidão para o fim destinado.

Válida até 06/05/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V M F TEIXEIRA EVENTOS
CNPJ: 48.418.890/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:12:53 do dia 05/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2026.

Código de controle da certidão: **09FA.4FB7.F3D1.6B63**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.418.890/0001-82
Razão Social: V M F TEIXEIRA EVENTOS
Endereço: R MINAS GERAIS 1331 APT 07 / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2026 a 01/05/2026

Certificação Número: 2026040207275935153163

Informação obtida em 02/04/2026 08:49:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V M F TEIXEIRA EVENTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.418.890/0001-82

Certidão nº: 612955/2026

Expedição: 05/01/2026, às 09:15:54

Validade: 04/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V M F TEIXEIRA EVENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.418.890/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Vossa Senhoria, Pregoeiro;
Prefeitura Municipal de Marmeleiro/PR.
EDITAL DE PREGÃO Nº 022/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 429/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO

Representada pelo seu titular administrador Sr. Vitor Mateus Assessoria Entretenimento e Logística – CNPJ: 48.418.890/0001-82, neste representado pelo seu proprietário Sr. Vitor Mateus Franceschini Teixeira, CPF: 107.817.159-97, Rua Minas Gerais, 1331, Bairro Nss. Aparecida, Francisco Beltrão PR.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é(são):

Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do Registro
JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN	Engenharia Civil	1719843970	03/02/2021

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Francisco Beltrão/PR, 08 de Abril, 2026.



Vitor Mateus Assessoria Entretenimento e Logística
CNPJ: 48.418.890/0001-82

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

A Vossa Senhoria, Pregoeiro;
Prefeitura Municipal de Marmeleiro/PR.
EDITAL DE PREGÃO Nº 022/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 429/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO

Representada pelo seu titular administrador Sr. Vitor Mateus Assessoria Entretenimento e Logística – CNPJ: 48.418.890/0001-82, neste representado pelo seu proprietário Sr. Vitor Mateus Franceschini Teixeira, CPF: 107.817.159-97, Rua Minas Gerais, 1331, Bairro Nss. Aparecida, Francisco Beltrão PR.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o(s) funcionário(s) responsável(is) pela execução de serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é(são):

Nome	Especialidade	Assinatura
Vitor Mateus Franceschini Teixeira	Administrador	



CNPJ: 48.418.890/0001-82
RUA MINAS GERAIS, N 1331 SALA 07, CEP 85.601-060
ALVORADA | FRANCISCO BELTRÃO - PR
vitormateus2309@gmail.com

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Francisco Beltrão/PR, 08 de Abril, 2026.

Vitor Mateus Assessoria Entretenimento e Logística
CNPJ: 48.418.890/0001-82



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento “CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS”, de um lado a empresa VITOR MATEUS FRANCESCHINI TEIXEIRA, localizada rua minas gerais , bairro alvorada na cidade de Francisco Beltrão estado do Paraná devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 48418890000182 Neste ato representando pelo socio proprietário VITOR MATEUS FRANCESCHINI TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/09/2023, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 10781715997, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 138228479, órgão expedidor sesp/pr, residente e domiciliado NA Rua Minas Gerais, 1331, sobrado 07 bairro Alvorada , residencial Santana Zanela, Francisco Beltrão PR

Do outro lado o Sr.Jefferson de Jesus Lottermann brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 6571906-1, CPF nº 046.691.549-74 e carteira de identidade profissional CREA PR 192349 /D ENGENHEIRO CIVIL/ENG. DE SEGURANÇA DO TRABALHO, residente a Rua Augusto Sguissardi, 3082 Bairro San Genaro – Loteamento Parque do Lago, CEP 85560-000 na Cidade de Chopinzinho PR, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte :

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como (X) Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por 03 (três) anos, a partir da sua assinatura;

Clausula 3a - A carga horaria de serviço será de 2 horas semanais, sendo nas QUINTAS FEIRAS das 08:00h as 10:00h.

Cláusula 4ª - O Contratado deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos e ficando por conta do CONTRATANTE o pagamento de taxas cobradas pelo CREA pela emissão das ARTs.

Cláusula 5ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica.

Cláusula 6ª - Os honorários profissionais do contratado serão DE 2500,00(dois mil E quinhentos reais), mensais.

Cláusula 7ª - Este Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

Cláusula 8ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante. Limitando-se a sua atribuição CONFEA/CREA.

Cláusula 9ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o Fórum da Comarca de CHOPINZINHO Paraná. Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Chopinzinho 28 DE ABRIL DE 2025

48 418 890 VITOR
MATEUS FRANCESCHINI
TEIXEIRA:484188900001
82

Assinado de forma digital
por 48 418 890 VITOR
MATEUS FRANCESCHINI
TEIXEIRA:48418890000182
Dados: 2025.05.05 16:25:32
-03'00'

48 418 890 VITOR
MATEUS
FRANCESCHINI
TEIXEIRA:484188900
00182

Assinado de forma digital
por 48 418 890 VITOR
MATEUS FRANCESCHINI
TEIXEIRA:48418890000182
Dados: 2025.05.05 16:25:45
-03'00'

1092

VITOR MATEUS FRANCESCHINI TEIXEIRA,

CNPJ 48418890000182;

CPF 10781715997



Documento assinado digitalmente
JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN
Data: 04/07/2025 11:31:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN

CPF 04669154974 /RG 6571906-1 SSP/PR

/CREA 192349/D ENG. CIVIL/SEGURANÇA DO TRABALHO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 39254/2026

Validade: 03/10/2026

Nome civil:
 JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN

CPF:
 046.691.549-74

Carteira - CREA-PR Nº:
 PR-192349/D

Documento de Identidade:
 6.571.906-1

Registro Nacional:
 1719843970

Órgão emissor:
 SESP/PR/PR

Registrado(a) desde:
 03/02/2021

Filiação:
 PAI: LAIRSON IGNACIO LOTTERMANN
 MÃE: JUDIT DALMASO LOTTERMANN

Naturalidade:
 CHOPINZINHO/PR

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS
Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 10/01/2022

FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRAO

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 22/12/2020 - Diplomação: 25/01/2021

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Data da anotação do título profissional: 04/03/2022

FACULDADE EDUCAMAIAS

Curso: ESP. EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Data da Colação de Grau: 20/01/2022 - Diplomação: 20/01/2022

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985 de 27/11/1985

Obs.: Concedidas ao Crea-SP

Decreto Federal N.º 92.530/1986, de 09 de abril de 1986 de 09/04/1986

Obs.: Concedidas ao Crea-SP

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991

Obs.: Concedidas ao Crea-SP

Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 110956/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/04/2026 08:09:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 39256/2026

Validade: 03/10/2026

Razão social:
V M F TEIXEIRA EVENTOS

CNPJ:
48.418.890/0001-82

Num. Registro:
89178

Data do Registro:
09/07/2025

Capital Social:
R\$ 5.000,00

Endereço:
RUA MINAS GERAIS, 1331, APT 07, ALVORADA

CEP:
85601-060

Cidade:
FRANCISCO BELTRAO-PR

Nº da Alteração Contratual:
0

Data da última alteração:
13/06/2025

Objetivo Social:

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas - Serviços de aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes -; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Instrumentos musicais; Impressão de material para uso publicitário; Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Montagem de estruturas metálicas; Instalação e manutenção elétrica; Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Edição integrada à impressão de livros; Edição integrada à impressão de jornais diários; Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; Agências de publicidade; Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; Design de interiores; Filmagem de festas e eventos; Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Atividades de vigilância e segurança privada; Produção teatral; Produção musical; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; Atividades de sonorização e de iluminação; Gestão de instalações de esportes; Gestão de instalações de esportes; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente; Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente; Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Atividades de rádio; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; Ensino de esportes; Ensino de dança; Atividades de profissionais da nutrição; Atividades de fisioterapia.

Restrição de atividade:

Atividades da empresa circunscritas às atribuições do profissional responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2026

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 48.418.890/0001-82

NOME CIVIL: JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN

Carteira: PR-192349/D - Data de expedição: 03/02/2021

Desde 09/07/2025 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º



TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985

Obs.: Concedidas ao Crea-SP

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 92.530/1986, de 09 de abril de 1986

Obs.: Concedidas ao Crea-SP

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

Obs.: Concedidas ao Crea-SP

Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 110957/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/04/2026 08:10:32

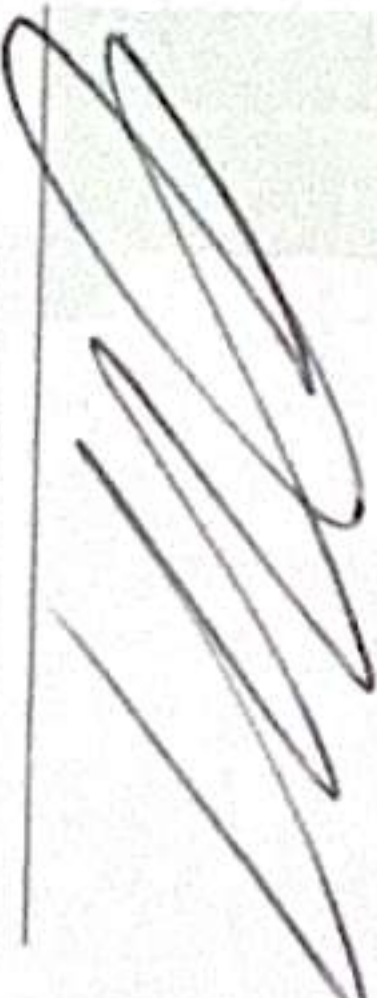
Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CERTIFICADO

Certifico que o(a) aluno(a) Mateus Franceschini Teixeira
No CPF: 107.817.159-97 concluiu com êxito o curso de NR-10
com carga horária de 40 hora(s) no
período de 26/01/2024 até 01/02/2024
Nº De Registro: 263


INSTRUTOR RESPONSÁVEL TÉCNICO ÂNGELO TESTA
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
REG. N:MTB:0056840/MG


PARTICIPANTE

Conteúdo Programático

NR 10

- Introdução a segurança com Eletricidade
- Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica
- Riscos em instalações e serviços com eletricidade
- Técnicas de análise de risco
- Medidas de Controle do Risco Elétrico
- Normas técnicas brasileiras NBR da ABNT
- Regulamentação do Ministério do trabalho e emprego
- Equipamentos de proteção coletiva EPC
- Rotinas de trabalho - Procedimentos
- Documentação de instalações elétricas e riscos adicionais
- Proteção e combate a incêndios
- Acidentes de Origem Elétrica, primeiros socorros etc..

ACGI TREINAMENTOS
& CONSULTORIA

ACEI TREINAMENTOS E CONSULTORIA
CNPJ 42.333.445/0001-91 E MAIL: aaci@treinamentoseconsultoria.com

CERTIFICADO

CURSO DE SEGURANÇA PARA TRABALHO EM ALTURA (NR 35)
De acordo com a portaria SIT, nº313 de 23/03/2012 Normas
Regulamentadoras NR -35 com carga
horária de 16 horas/aula realizado no município de Francisco

Beltrão PR

Dias 24 e 25 de Janeiro de 2024

Aluno: Mateus Franceschini Teixeira CPF: 107.817.159-97



INSTRUTOR RESPONSÁVEL TÉCNICO ÂNGELO TESTA
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
REG. N.º MTB-0056840/MG



PARTICIPANTE

Conteúdo Programático

- Acidentes do trabalho – causas e consequências
 - Condições impeditivas para o serviço.
 - Conceitos de Segurança do Trabalho: Normas Regulamentadoras / Acidentes
 - Equipamentos de proteção (EPC e EPI)
 - Normas regulamentadoras do MTE.
- 35.3.2 Considera-se trabalhador capacitado para trabalho em altura aquele que foi submetido e aprovado em treinamento, teórico e prático, com carga horária mínima de oito horas, cujo conteúdo programático deve, no mínimo, incluir:
- a) normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
 - b) análise de Risco e condições impeditivas;
 - c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
 - d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
 - e) equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
 - f) acidentes típicos em trabalhos em altura;
 - g) condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.
- Medidas de prevenção e controle em alturas
 - Cabos de aço, cordas, nós e amarrações, talabartes,
 - Acidentes típicos em altura
 - Pontos de ancoragem, escadas, pontos fixos e moveis
 - Primeiro socorros, prevenção e combate a incêndios
 - Inspeção de segurança
 - Análise de risco para trabalho em altura
 - Prática e uso de equipamentos

[NR 35]

ACGI TREINAMENTOS
& CONSULTORIA

ACGI
CNPJ: 42.313.441/0001-03 E-ME: 08.979.979-0001
ACGI TREINAMENTOS E CONSULTORIA

ACGI/2024

Nº DE REGISTRO: 259

**Ofício 02.2026****Atestado de Capacidade Técnica**

O Instituto Cultural De São Lourenço, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 08.806.043/0001-70, localizada na Via Parque, Bairro Cruzeiro, Centro de Eventos, no município de São Lourenço do Oeste - SC, ATESTA a quem possa interessar que a empresa V M F TEIXEIRA EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.418.890/0001-82, prestou serviços de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA DE PALCO E HOUSEMIX COM COBERTURA, CAMARINS, TENDAS, MESAS E CADEIRAS EM PVC, GERADORES, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LED, SERVIÇOS DE FILMAGEM, MOBILIÁRIO PARA CAMARINS, CAMINHÃO TRIO ELÉTRICO, SERVIÇOS DE FIGURANTES PARA PAPAI NOEL, MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA O NATAL 2025 DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, conforme contrato 037/2025, processo licitatório nº 027/2025 e pregão eletrônico 012/2025.

Durante o evento, V M F TEIXEIRA EVENTOS, atuaram com serviços de locação e instalação de estrutura de palco com cobertura, locação e montagem de estrutura em octanorm para camarins e locação e montagem de estrutura em octanorm para utilização nos dias 27, 28, 29, 30 /11 e 06, 07, 14 e 21/12 do ano de 2025.

Consideramos que a empresa citada detém qualificação técnica para o fornecimento dos serviços citados acima, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Lourenço, 27 de janeiro de 2026.

Lorita Angela Piovesan Reiter
Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 10238582-0

Substituição de ART 10228626-1

Individual

1. Responsável Técnico

JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1719843970

Registro: 178508-4-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: V.M.F TEIXEIRA EVENTOS

Endereço: RUA MINAS GERAIS

Complemento:

Cidade: FRANCISCO BELTRAO

Valor: R\$ 5.000,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: PR

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 48.418.890/0001-82

Nº: S/N

CEP: 85601-060

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO

Endereço: Rua duque de caxias esq. rua coronel bertaso

Complemento: praça da liberdade

Cidade: SAO LOURENCO DO OESTE

Data de Início: 21/11/2025

Previsão de Término: 25/12/2025

Finalidade:

Bairro: centro

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 08.806.043/0001-70

Nº: S/N

CEP: 89990-000

Código:

4. Atividade Técnica

Execução

Aterramento Elétrico para SPDA

Dimensão do Trabalho:

6,00

Ponto(s)

Execução

Desmontagem

Elevados de Materiais Mistos e/ou Especiais

Dimensão do Trabalho:

160,00

Metro(s) Quadrado(s)

Execução

Montagem

Estrutura Metálica sem Elementos Soldados

Desmontagem

Dimensão do Trabalho:

224,00

Metro(s) Quadrado(s)

Execução

Montagem

Estrutura Metálica sem Elementos Soldados

Dimensão do Trabalho:

513,00

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

EXECUÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM PALCO, CAMARIM

6. Declarações

A acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA

ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

SAO LOURENCO DO OESTE - SC, 27 de Novembro de 2025

JEFFERSON DE JESUS

LOTTERMANN:04669154

974

Assinado de forma digital por

JEFFERSON DE JESUS

LOTTERMANN:04669154974

Dados: 2025.11.28 08:39:15 -03'00'

JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN
046.691.549-74

Documento assinado digitalmente



VITOR MATEUS FRANCESCHINI TEIXEIRA

Data: 28/11/2025 08:05:14-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

www.crea-sc.org.br

Fone: (48) 3331-2000

falecom@crea-sc.org.br

Fax: (48) 3331-2107



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Contratante: V.M.F TEIXEIRA EVENTOS

48.418.890/0001-82

NCLN
PRODUTOS E SERVIÇOS
CNPJ 29.056.031/0001-46

ATESTAMOS A CAPACIDADE TECNICA DA WV ENGENHARIA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa W V SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 42.129.716/0001-33, por intermédio de seu representante legal Luisa Rocha Wierzbicki Viana CPF 078.475.979-00 com sede na Rua Sete de Setembro, 320, Centro Rio Branco do Sul-PR, prestou serviços nos anos de 2023 2024 à NCLN EMPREENDIMENTOS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 29.056.031/0001-46, estabelecida na RUA DIDIO SANTOS 698 Bairro: SANTA TEREZINHA CEP: 83.501-570 Cidade: Almirante Tamandaré Estado: Paraná Telefone: 41-3393-9156 Fax: 41-3393-9156 e-mail: nclnprodutoseseservicos@gmail.com. Site: <https://nclnprodutoseseservicos.com>. Telefone: (41) 3047 1939 ou 41 99110460, conforme a seguinte descrição.

1 - Organização de Prova de Triathlon, para 80 participantes, com apoio logístico aos atletas no percurso, com carros de apoio, motos e ambulância, socorristas e bombeiros civis. Sistema de inscrição, premiação, controle de tempo de provas e classificação, credenciamento e numeração de participantes. Oficina de instrução de participantes, as regras e cuidados durante a prova, serviço de traslado de participantes e premiação. ✓ - 30 - Centros de Mesa de flores, plásticos ✓ - 10 - Coletes salva vidas. ✓ - 50 -Toalhas de banho ✓ - 200 -Pratos de diversos tamanhos ✓ - 1 - Paineis de Led ✓ - Produção, organização e divulgação de shows e eventos. ✓ - Locação de equipamentos de sonorização e iluminação de shows nacionais. ✓ - Locação de Palco Concha. ✓ - Locação de Arquibancada. ✓ - Tendas de vários tamanhos. ✓ - 8 -Banheiro Químico ✓ - Paineis de Led ✓ - Geradores de Energia – Link dedicado de internet as participantes e espectadores - Trioelétrico/palco - Tradução simultânea para participantes na Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Cartazes e fichas em Braille.

2 - Organização de encontro do Rotary Clube, com apresentações artísticas, palestras hotéis e transporte dos participantes, recreação infantil com parque inflável, palhaços, cama elástica entre outras opções.

3 – Organização de encontro dos colaboradores em 2022, com traslado até o hotel, palestras, apresentações artísticas, alimentação, e hospedagem, e sonorização do evento.

Atenciosamente,

Almirante Tamandaré, 20 de julho de 2024.



NARIO ANTONIO DE MACEDO COSTA
CPF: 031.362.239-69 – RG: 3.301.029-40 SESP/MA
SÓCIO ADMINISTRADOR

WIERZBICKI SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA CNPJ: 42.528.716/0001-33 SETE DE SETEMBRO - 270, CEP: 83.540-000 - Bairro: Centro Município: RIO BRANCO DO SUL - PARANÁ Insc. Municipal: 3198 - Insc. Estadual: Telefone: 4199576-2005	Número da NFS-e 28	Situação Emitida	 Autenticidade
		Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Identificador 7821 3007 2413 2509 9304 2129 7162 0240 7739 0980 	
	Data Fato Gerador 30/07/2024	Data/Hora Emissão 30/07/2024, 13:25

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social NCLN EMPREENDIMENTOS-PRODUTOS E SERVICOS LTDA		CPF/CNPJ 29.056.031/0001-46
Endereço RUA DIDIO SANTOS	Número 698	Complemento SALA 1
Bairro VILA SANTA TEREZINHA	CEP 83501-070	Cidade Almirante Tamandaré - PR
País Brasil - BR - 1058	Telefone Não informado	Email Não informado

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço 701	Local Prestação 7407	Aliquota 4%	Situação Trib. TI	Valor Serviço 95.000,00	Desc. Incondic. 0,00	Valor Dedução 0,00	Valor ISS 3.800,00
Descrição do Serviço: Descrição: DESCRIÇÃO/LISTA DOS SERVIÇOS COM QUANTIDADES Pelco 15x10 CONCHA, Arquibancada 25x10 Camarote 20x8 Fechamento 250metros SOM e Iluminação NÚMERO DE CONTRATO 09: VALOR TOTAL: R\$ 95.000,00							
Valor Total 95.000,00	Desc. incondicional 0,00	Dedução 0,00	Base de Cálculo 95.000,00	ISSQN 3.800,00			
ISSRF 0,00	IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00			
PIIS 0,00	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 0,00	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 95.000,00			

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03.

701 - Engenharia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

7407 - Almirante Tamandaré

Outras Informações

TI - Tributada integralmente

(701) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 48/2022 de 21/03/2022 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
<https://nobrecoodasil.alcodo.net/autenticacao/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse/detalhar/1/identificador/7821300724132509930421297162024077390980>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 12/08/2024

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$12.777,50 (13,45%); Estaduais R\$0,00 (0,00%); Municipais R\$3.952,00 (4,16%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FOMTE: IRRF



1. Responsável Técnico

LUISA ROCHA WIERZBICKI

Título profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Empresa Contratada: **WIERZBICKI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

RNP: **1716441072**

Carteira: **PR-161748/D**

Registro/Visto: **84308**

2. Dados do Contrato

Contratante: **NCLN EMPREENDIMENTOS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: **29.056.031/0001-46**

R DIDIO SANTOS, 698

VILA SANTA TEREZINHA- ALMIRANTE TAMANDARE/PR 83501-070

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 30/07/2024

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ANTÔNIO EDUARDO TREVISAN, 1570

PACOTUBA - ALMIRANTE TAMANDARE/PR 83501-570

Data de Início: 03/08/2024

Previsão de término: 04/08/2024

Coordenadas Geográficas: -25,301004 x -49,318407

Finalidade: Cultural

Proprietário: **NCLN EMPREENDIMENTOS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: **29.056.031/0001-46**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Condução de equipe de montagem, Dimensionamento, Execução de montagem, Fiscalização de serviço técnico, Vistoria] de estrutura metálica para palcos	150,00	M2
[Condução de equipe de montagem, Dimensionamento, Execução de montagem, Fiscalização de serviço técnico, Vistoria] de estrutura metálica para arquibancadas	250,00	M2
[Condução de equipe de montagem, Dimensionamento, Execução de montagem, Fiscalização de serviço técnico, Vistoria] de estrutura metálica para edificação provisória	160,00	M2
[Condução de equipe de montagem, Dimensionamento, Execução de montagem, Fiscalização de serviço técnico, Vistoria] de instalações elétricas em baixa tensão	1,00	UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS DESTINADOS A MONTAGEM DA ESTRUTURA PROVISÓRIA DO EVENTO, INCLUSIVE SOM E ILUMINAÇÃO

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por LUISA ROCHA WIERZBICKI, registro Crea-PR PR-161748/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 30/07/2024 e hora 13h49.

Contratante

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por LUISA ROCHA WIERZBICKI, registro Crea-PR PR-161748/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 30/07/2024 e hora 13h49.

NCLN EMPREENDIMENTOS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 29.056.031/0001-46

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confear.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em : 30/07/2024

Valor Pago: R\$ 99,64



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

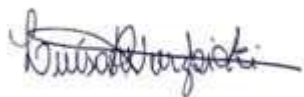


CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

A JB SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 25.108.808/0001-18 e localizada na Rua Siqueira Bueno, 1321 - Loja - Metrô Belém - São Paulo, certifica que

JONAS DAS NEVES

inscrito no RG: **1.015.619-33**, participou do **CURSO DE FORMAÇÃO EM SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE** em conformidade com a **NR-10**, nos dias: 03, 05, 05, 06 e 07 de Fevereiro de 2025, com carga horária total de **40 horas** obtendo o grau de conclusão ao final do curso.



Luisa Rocha Wierzbicki

(Responsável Técnico)

Técnico em Segurança do Trabalho

0013427/PR



São Paulo, 11, Fevereiro de 2025.



CURSO DE FORMAÇÃO EM NR-10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Carga horária total: 40 horas. Data da Expedição: 11/02/2025. Validade: 11/02/2027.

Conteúdo Programático do Curso:

- Introdução à segurança com eletricidade;
- Riscos em instalações e serviços com eletricidade: o choque elétrico, mecanismos e efeitos; arcos elétricos; queimaduras e quedas; campos eletromagnéticos.
- Técnicas de Análise de Risco.
- Medidas de Controle do Risco Elétrico: desenergização; aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário; equipotencialização; seccionamento automático da alimentação; dispositivos a corrente de fuga;
- extra baixa tensão; barreiras e invólucros; bloqueios e impedimentos; obstáculos e anteparos; isolamento das partes vivas; isolação dupla ou reforçada; colocação fora de alcance; separação elétrica;
- Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;
- Regulamentações do MTE: NR's; NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade); qualificação; habilitação; capacitação e autorização.
- Equipamentos de proteção coletiva.
- Equipamentos de proteção individual.
- Rotinas de trabalho – Procedimentos: instalações desenergizadas; liberação para serviços; sinalização; inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;
- Documentação de instalações elétricas.
- Riscos adicionais: altura; ambientes confinados; áreas classificadas; umidade; condições atmosféricas.
- Proteção e combate a incêndios: noções básicas; medidas preventivas; métodos de extinção; prática;
- Acidentes de origem elétrica: causas diretas e indiretas; discussão de casos;
- Primeiros socorros: noções sobre lesões; priorização do atendimento; aplicação de respiração artificial; massagem cardíaca; técnicas para remoção e transporte de acidentados; práticas.
- Responsabilidades.



JB SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – ME. CNPJ: 25.108.808/0001-18.

ENDEREÇO: Rua Siqueira Bueno, 1321 - Loja - Metrô Belém - São Paulo.

TELEFONE 0800-006-6767 / 11-2694-2399. E-MAIL: comercial@jbsegurancadotrabalho.com.br SITE:

www.jbsegurancadotrabalho.com.br

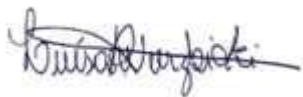
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

A JB SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 25.108.808/0001-18 e localizada na Rua Siqueira Bueno, 1321 - Loja - Metrô Belém - São Paulo, certifica que:

DANNYLO CEGALA DE ALMEIDA

inscrito no **RG: 7.374.190**, participou do **CURSO DE TRABALHO EM ALTURA** em conformidade com a **NR-35**, no dia 17 de Fevereiro de 2025, com carga horária total de **08 horas** obtendo o grau de conclusão ao final do curso. O Curso foi realizado na Rua Siqueira Bueno, 1321 - Loja - Metrô Belém - São Paulo.

São Paulo, 19 de Fevereiro de 2025.



LUISA ROCHA WIERZBICKI

(Responsável Técnico)

Téc. de Segurança do Trabalho

0013427/PR



CURSO DE NR-35 – TRABALHO EM ALTURA

Carga horária total: 08 horas. Data da Expedição: 19/02/2025. Validade: 19/02/2027.

Conteúdo Programático do Curso:

- Noções de Segurança de Trabalho em Altura;
- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de Risco e condições impeditivas;
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros;
- Fator de queda;
- Nós, voltas e Sistema de Ancoragem;
- Prática de Movimento com Talabarte e Linhas de Segurança.
- Aula Prática Realizada JB, Rua Siqueira Bueno, 1321 - Loja - Metrô Belém - São Paulo– SP .



JB SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – ME. CNPJ: 25.108.808/0001-18.

ENDEREÇO: Rua Siqueira Bueno, 1321 - Loja - Metrô Belém - São Paulo.

TELEFONE 0800-006-6767 / 11-2694-2399. E-MAIL: comercial@jbsegurancadotrabalho.com.br SITE:

www.jbsegurancadotrabalho.com.br

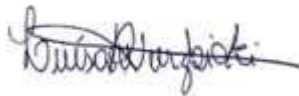
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

A JB SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 25.108.808/0001-18 e localizada na Rua Siqueira Bueno, 1321 - Loja - Metrô Belém - São Paulo, certifica que:

JONAS DAS NEVES

inscrito no **RG: 1.015.619-33**, participou do **CURSO DE TRABALHO EM ALTURA** em conformidade com a **NR-35**, no dia 17 de Fevereiro de 2025, com carga horária total de **08 horas** obtendo o grau de conclusão ao final do curso. O Curso foi realizado na Rua Siqueira Bueno, 1321 - Loja - Metrô Belém - São Paulo.

São Paulo, 19 de Fevereiro de 2025.



LUISA ROCHA WIERZBICKI

(Responsável Técnico)

Téc. de Segurança do Trabalho

0013427/PR



CURSO DE NR-35 – TRABALHO EM ALTURA

Carga horária total: 08 horas. Data da Expedição: 19/02/2025. Validade: 19/02/2027.

Conteúdo Programático do Curso:

- Noções de Segurança de Trabalho em Altura;
- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de Risco e condições impeditivas;
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros;
- Fator de queda;
- Nós, voltas e Sistema de Ancoragem;
- Prática de Movimento com Talabarte e Linhas de Segurança.
- Aula Prática Realizada JB, Rua Siqueira Bueno, 1321 - Loja - Metrô Belém - São Paulo– SP .



JB SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – ME. CNPJ: 25.108.808/0001-18.

ENDEREÇO: Rua Siqueira Bueno, 1321 - Loja - Metrô Belém - São Paulo.

TELEFONE 0800-006-6767 / 11-2694-2399. E-MAIL: comercial@jbsegurancadotrabalho.com.br SITE:

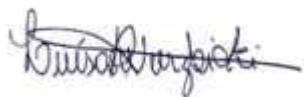
www.jbsegurancadotrabalho.com.br

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

A JB SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 25.108.808/0001-18 e localizada na Rua Siqueira Bueno, 1321 - Loja - Metrô Belém - São Paulo, certifica que

DANNYLO CEGALA DE ALMEIDA

inscrito no RG: **7.374.190**, participou do **CURSO DE FORMAÇÃO EM SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE** em conformidade com a **NR-10**, nos dias: 03, 05, 05, 06 e 07 de Fevereiro de 2025, com carga horária total de **40 horas** obtendo o grau de conclusão ao final do curso.



Luisa Rocha Wierzbicki

(Responsável Técnico)

Técnico em Segurança do Trabalho

0013427/PR



São Paulo, 11, Fevereiro de 2025.



CURSO DE FORMAÇÃO EM NR-10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Carga horária total: 40 horas. Data da Expedição: 11/02/2025. Validade: 11/02/2027.

Conteúdo Programático do Curso:

- Introdução à segurança com eletricidade;
- Riscos em instalações e serviços com eletricidade: o choque elétrico, mecanismos e efeitos; arcos elétricos; queimaduras e quedas; campos eletromagnéticos.
- Técnicas de Análise de Risco.
- Medidas de Controle do Risco Elétrico: desenergização; aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário; equipotencialização; seccionamento automático da alimentação; dispositivos a corrente de fuga;
- extra baixa tensão; barreiras e invólucros; bloqueios e impedimentos; obstáculos e anteparos; isolamento das partes vivas; isolação dupla ou reforçada; colocação fora de alcance; separação elétrica;
- Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;
- Regulamentações do MTE: NR's; NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade); qualificação; habilitação; capacitação e autorização.
- Equipamentos de proteção coletiva.
- Equipamentos de proteção individual.
- Rotinas de trabalho – Procedimentos: instalações desenergizadas; liberação para serviços; sinalização; inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;
- Documentação de instalações elétricas.
- Riscos adicionais: altura; ambientes confinados; áreas classificadas; umidade; condições atmosféricas.
- Proteção e combate a incêndios: noções básicas; medidas preventivas; métodos de extinção; prática;
- Acidentes de origem elétrica: causas diretas e indiretas; discussão de casos;
- Primeiros socorros: noções sobre lesões; priorização do atendimento; aplicação de respiração artificial; massagem cardíaca; técnicas para remoção e transporte de acidentados; práticas.
- Responsabilidades.



JB SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – ME. CNPJ: 25.108.808/0001-18.

ENDEREÇO: Rua Siqueira Bueno, 1321 - Loja - Metrô Belém - São Paulo.

TELEFONE 0800-006-6767 / 11-2694-2399. E-MAIL: comercial@jbsegurancadotrabalho.com.br SITE:

www.jbsegurancadotrabalho.com.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.473.887/0001-96 DUNS®: 678877924
Razão Social: VIA SOM BRASIL LTDA
Nome Fantasia: VIA SOM BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/11/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	26/04/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/09/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/06/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	01/07/2025 (*)

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/12/2025 (*)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VIA SOM BRASIL LTDA**

CPF/CNPJ: **04.473.887/0001-96**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:10:12 do dia 23/04/2026 , com validade até o dia 23/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Ke3M1iyDEi9zqY1eN5Dq

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SIDNEI APARECIDO DA COSTA**

CPF/CNPJ: **929.850.509-44**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:11:40 do dia 23/04/2026 , com validade até o dia 23/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: nWWsZmtOCXcjRIe09OGf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CRISTINA MORO COSTA**

CPF/CNPJ: **172.466.788-24**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:11:54 do dia 23/04/2026 , com validade até o dia 23/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zFazc2fS52zR62FqQG0S

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VIA SOM BRASIL LTDA ME
 RUA SEQUOIA,96 JD PINHEIROS MARINGA- PR CEP : 87043-636
 CNPJ 04473887/0001-96
 FONES 44 998582478 44 999618874
 EMAIL somdobodi@hotmail.com cristinamoro74@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 022/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 429/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas diversas para eventos, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes.

A empresa VIA SOM BRASIL LTDA- ME, estabelecida na rua Sequoia, 96 jd Pinheiros Maringá -PR, se houver), inscrita no CNPJ sob nº 04473887/0001-96, neste ato representada por Cristina Moro Costa, sócia da empresa, RG 26474857-8, CPF 172466788-24, sendo o mesmo endereço, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2026, conforme abaixo discriminado:

PROPOSTA REAJUSTADA

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
------	--------	-------	-----------	---------------------------------	------------------------------

Grupo/Lote 16: Locação de sonorização e luz para eventos de grande porte

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
61	4	un.	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E LUZ DE GRANDE PORTE: Público estimado de 05 mil pessoas em local aberto, sendo P.A. sistema de som de linha de frente com no mínimo 16 caixas <i>line array</i> em <i>Fly</i> com falantes mínimos de 15 polegadas, e 16 caixas sub grave, sendo falantes mínimos de 18 polegadas. Sistema operacional sendo mesa de no mínimo 56 canais digitais, tendo como referência PM5D, DIGICOSD, SQ7 para mesma quantidade de vias de multicabo e periférico para sustentação dos mesmos, tão qual grid em alumínio. Sistema de sonorização de palco com console de 56 canais, tendo como referência PM5D, DIGICO	17.235,00	68.940,00



		SC7. MONITOR <i>House Mix</i> : Console 56 canais e 32 Outputs Allen <i>Heath DLive</i> , SQ 7, Yamaha PM5D RH / DIGICO SD 8, Vi 3000 com 24 outputs analógicos SOMENTE ACEITAMOS AS CONSOLES ACIMA CITADAS. 04 microfones wireless UR4 ou SLX 04 Sistemas de In Ear PSM 900 ou <i>Seenheiser</i> EW 300 (Obrigatório) 01 Sistema Power Play com cabos e ligação em Stereo (Obrigatório) 02 Monitores SM 400, bem como cabeamento e microfone necessários para sustentação instrumental e vocal. 01 Sistema de <i>Side Fill</i> Duplo 16 Pedestais 04 garras LP. <i>Type your text Backline</i> : 01 amplificador de baixo Ampeg, Hartke, Tracy Elliot, SWR. 01 Bateria completa com 5 estantes de pratos DW, Yamaha, Pearl Medidas da bateria, Tons 10, 12, 14 e 16 polegadas, Bumbo 22" 01 Maquina de <i>Hi Hat</i> , bem como toda sua microfonação. Sistema de iluminação contendo 28 beam 200, 7R, 26 par led RGB, 04 elipsoidal, 08 atomic, 05 mini brut, 01 console <i>wing malinght</i> , 02 ventiladores, 01 painel digital de tamanho mínimo 5X3 com resolução compatível a P06, 02 varas de lâmpadas par foco. 12 praticáveis tamanho mínimo 1.20X2.00. OBS: Obedecer na íntegra o rider técnico do artista.		
Valor Total Estimado				68.940,00

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data de sua assinatura.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: .CRISTINA MORO COSTA.....
 - CPF: 1 7 2 4 6 6 7 8 8 - 2 4
 - Endereço: .RUA SEQUOIA, 96 JD PINHEIROS
 - Telefone: (44) 9 9 8 5 8 2 4 7 8 / 44 9 9 9 6 1 8 8 7 4
 - e-mail: somdobodi@hotmail.com.....

Informar Agência e Conta para pagamento. BANCO SICREDI AG 0718 CC 91072-3

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto
 CONFORME EDITAL

Maringá, 23 de Abril de 2026

Documento assinado digitalmente
 **CRISTINA MORO COSTA**
 Data: 23/04/2026 15:00:01-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIA SOM BRASIL LTDA- ME
 CRISTINA MORO COSTA



VIA SOM BRASIL LTDA ME
 RUA SEQUOIA,96 JD PINHEIROS MARINGA- PR CEP : 87043-636
 CNPJ 04473887/0001-96
 FONES 44 998582478 44 999618874
 EMAIL somdobodi@hotmail.com cristinamoro74@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 022/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº
429/2026 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas diversas para eventos, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes.

Apresentação de declaração de disponibilidade (Art.30 – Parágrafo 6º da Lei Federal 8666/93)

Prezados Senhores, Eu CRISTINA MORO COSTA, portador do RG: 26474857-8, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, VIA SOM BRIL LTDA-ME, CNPJ 04473887/0001-96, DECLARA, o Sr. Hugo Eiji Imai RG: 9378500-2 SSP/PR e CPF: 055210879-07 nosso indicado como (s) profissional técnico Engenheiro Eletricista portador do CREA Nº PR 108486/D e o Sr. Gustavo Adelino Alexandrino Gomes Ferreira CPF: 056464519-22 RG: 36349422-4 nosso indicado como (s) profissional técnico Engenheiro civil portador do CREA Nº 153553/D pela eventual execução do(s) serviço(s) referente ao PE 22/2026 do Município de Marmeleiro.

O(s) mesmo(s) não poderá(ão) ser substituídos sem autorização da contratante.

DECLARAÇÕES

Declaramos que possuímos funcionário responsável para a execução dos serviços
 A pessoa que irá executar o serviço deverá comprovar que possui os treinamentos de segurança do trabalho com NR 10, dentro da validade de 02 (dois) anos.
 Declaramos que a pessoa que irá executar o serviço deverá comprovar que possui os treinamentos de segurança do trabalho com NR 10 e NR 35, dentro da validade de 02 (dois) anos.

CONFORME EDITAL

Maringá, 23 de Abril de 2026

VIA SOM BRASIL LTDA- ME
 CRISTINA MORO COSTA



Documento assinado digitalmente

CRISTINA MORO COSTA

Data: 23/04/2026 14:36:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1135/2016

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ENIO FERREIRA LOPES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ENIO FERREIRA LOPES**

RNP: **1700840851**

Registro: **PR-20306/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **20160505714** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **05/02/2016** Baixada em: **15/02/2016** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **VIA SOM BRASIL LTDA - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE CENTENARIO DO SUL** CNPJ: **75.845.503/0001-67**

Rua: **PRAÇA AURÉLIO BASSO Nº: 378**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CENTENARIO DO SUL** UF: **PR** CEP: **86630-000**

Contrato: **PRESTACAO DE SERVICOS** celebrado em **06/02/2016**

Valor do contrato: **R\$ 7.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **125,00** Unidade de Medida: **A**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA AURÉLIO BASSO Nº: 378**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CENTENARIO DO SUL**

UF: **PR**

CEP: **86630-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **06/02/2016** Conclusão efetiva: **09/02/2016**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **DIREÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO**, Serviço Contratado: **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**

Observações:

INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E SOM PARA O CARNAVAL DE 2016 A SE REALIZAR DE 06 A 09 DE FEVEREIRO DE 2016, UTILIZANDO DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 125 A.

EQUIPAMENTOS A SEREM INSTALADOS:

- SISTEMA FLY - SOM DE FRENTE DE 3 VIAS
- 8 CAIXAS P/ GRAVES COM DOIS FALANTES DE 18 POLEGADAS
- 8 CAIXAS P/ MEDIO GRAVE C/ 1 FALANTE DE 12 POLEGADAS
- 4 AMPLIFICADORES DE 3600 W
- 2 AMPLIFICADORES DE 5000 W
- 1 AMPLIFICADOR P/ MONITOR DE PALCO DE 2000 W
- 1 AMPLIFICADOR P/ MONITOR DE PALCO DE 1000 W
- 1 CUBO P/ GUITARRA DE 100 W
- 1 MESA DE 32 CANAIS DIGITAL
- 1 MESA P/ PALCO COM 32 CANAIS
- 24 CANHÕES DE LUZ DE 1000 W PAR 64
- 1 LUZ STROBO 2000 W

Certidão de Acervo Técnico nº 1135/2016

11/05/2023 16:30





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

607/2019

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ENIO FERREIRA LOPES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ENIO FERREIRA LOPES**

RNP: **1700840851**

Registro: **PR-20306/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **20160505714** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **05/02/2016** Baixada em: **15/02/2016** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **VIA SOM BRASIL LTDA - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE CENTENARIO DO SUL** CNPJ: **75.845.503/0001-67**

Rua: **PRAÇA AURÉLIO BASSO Nº: 378**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CENTENARIO DO SUL** UF: **PR** CEP: **86630-000**

Contrato: **PRESTACAO DE SERVICOS** celebrado em **06/02/2016**

Valor do contrato: **R\$ 7.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **125,00** Unidade de Medida: **A**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA AURÉLIO BASSO Nº: 378**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CENTENARIO DO SUL**

UF: **PR**

CEP: **86630-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **06/02/2016** Conclusão efetiva: **09/02/2016**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **DIREÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO**, Serviço Contratado: **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**

Observações:

INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E SOM PARA O CARNAVAL DE 2016 A SE REALIZAR DE 06 A 09 DE FEVEREIRO SE 2016, UTILIZANDO DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 125 A.

EQUIPAMENTOS A SEREM INSTALADOS:

- SISTEMA FLY - SOM DE FRENTE DE 3 VIAS
- 8 CAIXAS P/ GRAVES COM DOIS FALANTES DE 18 POLEGADAS
- 8 CAIXAS P/ MEDIO GRAVE C/ 1 FALANTE DE 12 POLEGADAS
- 4 AMPLIFICADORES DE 3600 W
- 2 AMPLIFICADORES DE 5000 W
- 1 AMPLIFICADOR P/ MONITOR DE PALCO DE 2000 W
- 1 AMPLIFICADOR P/ MONITOR DE PALCO DE 1000 W
- 1 CUBO P/ GUITARRA DE 100 W
- 1 MESA DE 32 CANAIS DIGITAL
- 1 MESA P/ PALCO COM 32 CANAIS
- 24 CANHÕES DE LUZ DE 1000 W PAR 64
- 1 LUZ STROBO 2000 W

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 052681, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 607/2019

11/05/2023 16:28





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico

607/2019

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 47812/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

8366/2020

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ENIO FERREIRA LOPES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ENIO FERREIRA LOPES**

RNP: **1700840851**

Registro: **PR-20306/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **1720195615909** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **14/11/2019** Baixada em: **11/11/2020** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **VIA SOM BRASIL LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARINGÁ** CNPJ: **76.282.656/0001-06**

Rua: **AV XV DE NOVENBRO** Nº: **701**

Complemento: **Bairro: ZONA 01**

Cidade: **MARINGÁ** UF: **PR** CEP: **87013-230**

Contrato: **234/2019** celebrado em **13/11/2019**

Valor do contrato: **R\$ 911,88** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PC DEPUTADO RENATO CELIDONIO** Nº: **S/Nº**

Bairro: **ZONA 01**

Cidade: **MARINGÁ**

UF: **PR**

CEP: **87013-220**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **15/11/2019** Conclusão efetiva: **20/01/2020**

Finalidade: **Artístico**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de montagem de sistemas de sonorização externa, 125 KVA

Observações:

INSTALAÇÃO DE SOM E LUZ PARA O EVENTO MARINGÁ ENCANTADA 2019

Certidão de Acervo Técnico nº 8366/2020

11/05/2023 16:27

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 321210/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2845/2016

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ENIO FERREIRA LOPES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ENIO FERREIRA LOPES**

RNP: **1700840851**

Registro: **PR-20306/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **20162327759** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **03/06/2016** Baixada em: **06/06/2016** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **VIA SOM BRASIL LTDA - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE SERTANOPOLIS** CNPJ: **76.245.034/0001-08**

Rua: **AV. DR VACIR GONÇALVES PEREIRA** Nº: **342**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SERTANOPOLIS** UF: **PR** CEP: **86170-000**

Contrato: **001/2016** celebrado em **03/06/2016**

Valor do contrato: **R\$ 3.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **16,00** Unidade de Medida: **UNID**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV. DR VACIR GONÇALVES PEREIRA** Nº: **342**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SERTANOPOLIS**

UF: **PR**

CEP: **86170-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **03/06/2016** Conclusão efetiva: **05/06/2016**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS**, Serviço Contratado: **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO-NÃO MÚLTIPLA**

Observações:

LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEIS DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO - 16 PLACAS 96/96 PARA O EVENTO ANIVERSÁRIO DE SERTANÓPOLIS DE 2016

Certidão de Acervo Técnico nº 2845/2016

11/05/2023 16:29

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 207029/2016.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
73/2016

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ENIO FERREIRA LOPES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ENIO FERREIRA LOPES**

RNP: **1700840851**

Registro: **PR-20306/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **20155015224** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **13/11/2015** Baixada em: **01/12/2015** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**
Empresa contratada:

Contratante: **VIA SOM BRASIL LTDA - ME** CNPJ: **04.473.887/0001-96**

Rua: **R SEQUOIA Nº: 96**

Complemento: **Bairro: JARDIM PINHEIROS**

Cidade: **MARINGÁ** UF: **PR** CEP: **87043-636**

Contrato: **PRESTACAO DE SERVICOS** celebrado em **14/11/2015**

Valor do contrato: **R\$ 150,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **1,00** Unidade de Medida: **SERV**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PC PEDRO ALVARES CABRAL Nº: S/Nº**

Bairro: **ZONA 02**

Cidade: **MARINGÁ**

UF: **PR**

CEP: **87010-310**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **14/11/2015** Conclusão efetiva: **15/11/2015**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **DIREÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**

Observações:

INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E SOM PARA BANDA DE MÚSICA PARA O EVENTO HIP HOP A SER REALIZADO NOS DIAS 14 E 15 DE NOVEMBRO DE 2015 NA PRAÇA PEDRO ALVARES CABRAL DE MARINGÁ - PR
EQUIPAMENTOS A SEREM INSTALADOS:

SOM

- 1 MESA DE SOM DE 16 CANAIS
- 1 AMPLIFICADOR DE SOM DE 5000 W
- 2 AMPLIFICADORES DE SOM DE 3000 W
- 1 AMPLIFICADOR DE SOM DE 1000 W

ILUMINAÇÃO

- 1 RACK DE LUZ COM 12 CANAIS DE 4000 W
- 24 REFLETORES PAR 63 DE 1000 W CADA
- 5 REFLETORES ELIPSOIDAL COM 1000 W CADA

OUTROS EQUIPAMENTOS COMO COMPUTADORES, CAIXAS DE SOM E MICROFONES COM OU SEM FIO COMO SUPORTE AOS EQUIPAMENTOS AQUI LISTADOS.

OBS: O(S) CABO(S) PARA CONDUZIR A ENERGIA DO POSTE (LIGAÇÃO TEMPORÁRIA) ATÉ AO PALCO, COM BITOLA COMPATÍVEL AO CONSUMO DESTES EQUIPAMENTOS, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA PARA ESTE FIM.

Certidão de Acervo Técnico nº 73/2016

11/05/2023 16:31





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2701/2016

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ENIO FERREIRA LOPES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ENIO FERREIRA LOPES**

RNP: **1700840851**

Registro: **PR-20306/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **20161758373** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **28/04/2016** Baixada em: **27/05/2016** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **VIA SOM BRASIL LTDA - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE PITANGA** CNPJ: **76.172.907/0001-08**

Rua: **PRAÇA VINTE E OITO DE JANEIRO** Nº: **171**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PITANGA** UF: **PR** CEP: **85200-000**

Contrato: **001/2016** celebrado em **28/04/2016**

Valor do contrato: **R\$ 1.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **125,00** Unidade de Medida: **KVA**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA BENJAMIN CONSTANT** Nº: **584**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PITANGA**

UF: **PR**

CEP: **85200-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **28/04/2016** Conclusão efetiva: **02/05/2016**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **DIREÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO**, Serviço Contratado: **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**

Observações:

EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO DE PORTE MÉDIO: 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 32 CANAIS, (MÍNIMO) DIGITAL, PA 06 LAINES, 4 GRAVES POR LADO. COM 8 MICROFONES, 8 PEDESTAIS, MICROFONES SEM FIO, INSTRUMENTAL BATERIA MICROFONADA, BAIXO, ACORDEON, GUITARRA, TECLADOS, ENTRE OUTROS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, ASSIM COM A ILUMINAÇÃO DE PALCO COM LUZ BRANCA E CANHÃO.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
2701/2016

Número da ART: **20161874837** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/05/2016 Baixada em: 27/05/2016 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **VIA SOM BRASIL LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARINGÁ** CNPJ: **76.282.656/0001-06**

Rua: AV XV DE NOVEMBRO Nº: 701

Complemento: Bairro: ZONA 01

Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87013-230

Contrato: 001/2016 celebrado em 08/05/2016

Valor do contrato: R\$ 3.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 125,00 Unidade de Medida: KVA

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV XV DE NOVEMBRO Nº: 701

Bairro: ZONA 01

Cidade: MARINGÁ

UF: PR

CEP: 87013-230

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 08/05/2016 Conclusão efetiva: 10/05/2016

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **DIREÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO**, Serviço Contratado: **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**

Observações:

EQUIP. DE SOM: 36 CAIXAS DE SOM MODELO LINE ARRAY, NO SISTEMA FLY, MONTADOS EM TRELIÇA Q30, COM 5 METROS DE ALTURA, MONTADAS CONFORME CROQUI; 20 CAIXAS DE SOM GRAVE 2X18; 09 (POTÊNCIAS) AMPLIFICADORES DE 5.000 W GRAVE; 08 (POTÊNCIAS) AMPLIFICADORES DE 3.000 W MÉDIAS; 07 (POTÊNCIAS) AMPLIFICADORES DE 1000 W ALTAS; 01 MESA DE SOM DIGITAL COM 24 (VINTE E QUATRO) CANAIS (8 AUXILIARES E 8 BUS); 01 NOTEBOOK; 01 RETORNO SIDE CONTENDO: DUAS CAIXAS GRAVES, DUAS MÉDIAS E DUAS POTÊNCIAS PARA O PALANQUE OFICIAL; 01 BATERIA COM BUMBO, CAIXA, XIMBAL, DOIS TONS, SUPORTE P/ PRATOS; 01 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA; 04 MICROFONES SEM FIO UHF MULTIFREQUÊNCIA; 04 MICROFONES COM PEDESTAL; 05 DIRECT BOX ATIVOS; 06 AMPLIFICADORES PARA FONES DE OUVIDO (MODELO POWER PLAY); 01 CAIXA DE RETORNO (MONITOR) PARA O LOCUTOR; 06 TORRES DE DELAY DE 6 (SEIS) METROS DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE TRELIÇA EM ALUMÍNIO. AS TORRES DEVERÃO SER DISTRIBUÍDAS NA AVENIDA (CONFORME CROQUI EM ANEXO); 06 PROCESSADORES DIGITAIS.

Certidão de Acervo Técnico nº 2701/2016

11/05/2023 16:29

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 197943/2016.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICIPIO DE CENTENARIO DO SUL, estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.845.503/0001-67, com sede a Praça Padre Aurélio Basso, nº 378, atesta para os devidos fins que a Empresa VIA SOM BRASIL LTDA- ME, inscrita no CNPJ: 04473887/0001-96, com sede a rua Sequóia, 96 Jd Pinheiros no Município de Maringá, Estado do Paraná, e o Engenheiro Eletricista, responsável técnico da empresa . Ênio Ferreira Lopes Carteira Crea – PR nº 20306/D, Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA, prestou atendimento abaixo relacionados: conforme contrato firmado entre as partes, dentro das normas e objetivos propostos, não constando em nossos registros qualquer fato que desabone a reputação ética/profissional da empresa e do profissional envolvidos.

Informamos que a mesma desempenhou todas as funções propostas seguindo o padrão de qualidade e cumprimento dos serviços de maneira satisfatória.

Local da Obra : Praça Aurélio Basso, 378 Centro Centenário do Sul nos dias 06 a 09 de Fevereiro de 2016.

Nº da art 201605057140

INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E SOM PARA O CARNAVAL DE 2016 A SE REALIZAR DE 06 A 09 DE FEVEREIRO DE 2016, UTILIZANDO DISJUNTOR TRIFASICO DE 125 A. EQUIPAMENTOS A SEREM INSTALADOS:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Contratação de banda show com excelente repertorio variado, de nome regional conhecido, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos som e iluminação, a altura do espetáculo, para os dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2016.

Segue exigências mínimas:

-duração: mínimo de 04 (quatro) horas de show, tendo inicio às 23:30 horas e termino às 03:30 horas;

- apresentar 01 (uma) banda de repertorio variado para o CARNAVAL;

-repertorio basicamente exclusivo de marchas carnavalesco.

-EQUIPE TECNICA:

-01 (um) técnico para o som;

-01 (um) técnico para a iluminação;



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

- formação mínima da banda;
- 02 cantores;
- 01 cantora;
- 02 bailarinas e 01 bailarino;
- 01 guitarrista;
- 01 baterista;
- 01 tecladista;
- 01 baixista;
- 01 percussionista;
- 03 instrumentista de sopro (saxofone, trompete e trombone)
- instrumentos mínimos exigidos: bateria completa (pratos, timbal, pedal etc.)

Percussão (01 bumbo, 02 congas, 01 timbale, 01 timbal, 01 repinique, 01 tamborim e 01 pandeiro), cavaquinho, teclado, baixo, guitarra, violão, saxofone, trompete e trombone.

-bailarinos no mínimo 03 presentes no palco durante as apresentações dos shows

A BANDA DEVERA DISPONIBILIZAR PARA O EVENTO

ESTRUTURA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA AS 03(três) NOITES E UMA MATINÊ CONFORME DISCRINAÇÃO ABAIXO:

REQUISITOS MINIMOS:

- para o PA (sistema fly – som de frente 03 vias)
- 02 andaimes para montagens dos P.A. aproximadamente 06 mts de altura.
- 08 caixas para grave, com 2 (dois) alto falantes de no mínimo 18 polegadas, todas em funcionamento.
- 08 caixas para médio grave e medias altas com no mínimo 1 (um) alto falante de 12 polegadas para médio-graves e para médio-agudos drive de titanium. Todas em bom estado de funcionamento.



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

- 04 amplificadores de potencia de no mínimo de 3.600 watts Rms para médio grave e drivers;
- 02 amplificadores de potencia de no mínimo 5000 watts RMS para graves;
- 01 mesa de no mínimo 32 canais digital;
- 01 processador digital para PA 03 vias estéreo;
- 01 multicabo de 36 vias com 60 mts para frente e 10 mts para palco; - para monitor -01 mesa para palco de no mínimo 32 canais analógica ou digital;
- 01 processador digital ou analógico para palco;
- 01 amplificador para monitor de palco mínimo de 2000 W;
- 01 amplificador para monitor de 1000W;
- 01 amplificador para fone de ouvidos mínimo 08 vias;
- 01 amplificador direct boz ativo mínimo 04 vias;
- 02 monitores voz de chão 1x15 com um alto falante de no mínimo 15 polegadas e um drive Ti.
- 02 caixas para retorno lateral do palco; com 01(um) alto falante de no mínimo 18 polegadas 1x18 600W;
- 01 cubo para guitarra 2x12 – 100W
- 01 cubo 2x10 -60Wts;
- 01 cubo para contra-baixo;
- 03 microfones sem fio;
- 08 microfones diversos para voz e instrumentos;
- 01 kits de microfones para bateria completa;
- 01 kits de microfones para percussão, mínimo 07 microfones;
- PARA ILUMINAÇÃO
- minimo de 24 canhões par carcaça alumínio
- lâmpada 1000W par 64, ou semelhante
- 08 maquinas moving head;



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

- 01 jogo de luz para frente;
- 01 mesa de iluminação digital;
- 01 Strobo 2000W;
- 01 notebook;
- 02 maquinas de fumaça;
- 01 aparelho de DVD;

CENARIO DA BANDA MINIMO:

- 01 jogo de treliças de alumínio mínimo com pé direito de 3,5 Mts de altura pó 08 metros de frente e 05 metros de fundo, aproximadamente;
- sobre palco para bateria;
- sobre palco para teclado e sopros;
- Sobre palco para percussão;
- 02 teloes multimídia – telas mínimo 2x2 (dentro do palco)
- rack de energia geral disjuntor trifásico de 100 a 150 amp, 03 fases e 01 neutro;
- 50Mts de cabo de 35mm para energia geral da banda;

01 TORRE DE DELAY CONTENDO NO MINIMO OS SEGUINTE ITENS:

- 4 caixas de graves com 2(dois) alto falantes de no mínimo 18 polegadas todas em funcionamento;
- 04 caixas de médio-grave com 01(um) alto falante de no mínimo 12 polegadas e um drive de titaníode 100 Wts Rms;
- 02 amplificadores de potencia de no mínimo 01 de 4.000wts rms e 01 de 2000 wts rms.
- 01 processador de sinal digital, mínimo 03(três) vias para atraso do deley.
- 01 andaime para a torre de delay.

Centenário, 06 de fevereiro de 2019.

Mirian Okamoto Husch- Eng^a Civil crea 26.628/D-PR.

Mirian Okamoto Husch
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 26628-D/PR



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 56987/2025

Validade: 11/11/2025

Nome civil:
 ENIO FERREIRA LOPES

CPF:
 349.001.799-49

Carteira - CREA-PR Nº:
 PR-20306/D

Documento de Identidade:
 1.138.306-8

Registro Nacional:
 1700840851

Órgão emissor:
 II/PR/PR

Registrado(a) desde:
 27/10/1988

Filiação:
 PAI: LAERCIO NICKEL FERREIRA LOPES
 MÃE: LUCIA MOREIRA FERREIRA LOPES

Naturalidade:
 MARINGÁ/PR

Encontra-se quite com o exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES

Data da Colação de Grau: 04/02/1987 - Diplomação: 30/06/1987

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

YANKEE INDÚSTRIA ELETRO-ELETRÔNICA LTDA

CNPJ: 82267360000119

Desde: 29/07/2003 Até: 13/05/2004 Carga Horária: 4h

G. M. ASSISTENCIA TECNICA - EIRELI - EPP

CNPJ: 04640002000104

Desde: 14/05/2004 Até: 11/04/2013 Carga Horária: 4h

YANKEE INDÚSTRIA ELETRO-ELETRÔNICA LTDA

CNPJ: 82267360000119

Desde: 13/08/2004 Até: 14/08/2005 Carga Horária: 4h

YANKEE INDÚSTRIA ELETRO-ELETRÔNICA LTDA

CNPJ: 82267360000119

Desde: 03/10/2005 Até: 06/05/2010 Carga Horária: 2h

BETAMPEX-BRA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 73537714000107

Desde: 24/06/2009 Até: 21/04/2010 Carga Horária: 2h

BETAMPEX-BRA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 73537714000107

Desde: 14/05/2010 Até: 11/04/2013 Carga Horária: 10h

G. M. B. COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CALIBRAÇÃO LTDA

CNPJ: 17249166000149

Desde: 01/04/2013 Até: 02/04/2014 Carga Horária: 6h

G. M. B. COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CALIBRAÇÃO LTDA

CNPJ: 17249166000149

Desde: 07/04/2014 Até: 26/05/2017 Carga Horária: 4h

VIA SOM BRASIL LTDA - ME

CNPJ: 04473887000196

Desde: 17/11/2015 Até: 11/03/2020 Carga Horária: 2h

RAPHAEL FORMENTON CADAMURO - ME

CNPJ: 07621851000109

Desde: 08/06/2017 Até: 27/11/2017 Carga Horária: 2h

RAPHAEL FORMENTON CADAMURO - ME

CNPJ: 07621851000109

Desde: 19/12/2017 Até: 05/07/2018 Carga Horária: 2h

ER COMÉRCIO ASSISTENCIA TECNICA E CALIBRAÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 05603676000193

Desde: 13/09/2019 Até: 02/10/2023 Carga Horária: 2h

MSD COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CALIBRAÇÃO LTDA

CNPJ: 27643917000160

Desde: 20/08/2021 Até: 11/02/2022 Carga Horária: 40h

50.600.974 APARECIDA GERALDO AZEREDO

CNPJ: 50600974000184

Desde: 02/08/2023 Carga Horária: 2h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 152559/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 15/05/2025 10:28:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS																	
Cadastro 90370	C.N.P.J./C.P.F. 04473887000196	Conforme Protocolo Nº 50037	01/08/2013, Concede															
INSCRIÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS																		
VIA SOM BRASIL LTDA - ME																		
Localização RUA SEQUÓIA, 96 PINHEIROS, JD. -		<table border="1"> <tr> <td>Zona</td> <td>/</td> <td>Quadra</td> <td>/</td> <td>Data</td> </tr> <tr> <td>37</td> <td></td> <td>395</td> <td></td> <td>009</td> </tr> <tr> <td colspan="5"> Cadastro Imobiliário 37705550 </td> </tr> </table>		Zona	/	Quadra	/	Data	37		395		009	Cadastro Imobiliário 37705550				
Zona	/	Quadra	/	Data														
37		395		009														
Cadastro Imobiliário 37705550																		
Atividade ALUGUEL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURAS E PALCOS PARA EVENTOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS, PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E MÚSICAIS.																		
Observações ESTA INSCRIÇÃO NÃO DÁ DIREITO A EXECUÇÃO DA REFERIDA ATIVIDADE NO LOCAL ACIMA. PROIBIDO MATERIAIS E/OU ATIVIDADE NO LOCAL.		Gerente de Tributos Mobiliários  Potyguara Rodrigues Pimentel																

Expedido em 02 de agosto de 2013



Município de Castro

Secretaria Municipal de Cultura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **VIA SOM BRASIL, LTDA-ME**, inscrita sob o nº 04.473.887/0001-96, sito a Rua Sequoia nº96, Jardim Pinheiros, em Maringá- Pr, prestou os serviços de locação, montagem e operação de equipamentos de sonorização e iluminação para diversos eventos, de forma eficiente e satisfatória, atendendo às exigências técnicas e operacionais conforme descritivo abaixo:

- * Som de médio porte
- * Sistema de iluminação de médio porte
- * House Mix (estrutura para operação de som e luz)
- * Paineis de Led

Os serviços foram executados em conformidade com os padrões técnicos exigidos, demonstrando qualidade nos serviços prestados, não tendo havido registro que desabone a idoneidade e/ou capacidade técnica da referida empresa.

Castro, 24 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
DANIEL SCHENDROSKI FILHO
Matrícula: 542369

24/07/2025 14:03:15

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Daniel Schendroski Filho

Diretor de Patrimônio Histórico

Decreto nº 613/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2025 14:03 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.ipm.com.br/p65fdd8e286b75>.





MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, ATESTA para os devidos fins, que a empresa VIA SOM BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 04.473.887/0001-96, Rua Sequoia, 96 - CEP: 87043-636 - bairro: JARDIM PINHEIROS, MARINGÁ/PR, atendeu o Município de Querência do Norte, através do Pregão Eletrônico nº 43/2023, com prestação de serviços de **locação de sistema de som e locação de palco**, para atender a 40ª Festa do Arroz/2023 e não existe em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Querência do Norte/PR, em 21 de dezembro de 2023

ALEX SANDRO
FERNANDES:0
8356097908

Assinado de forma digital

por ALEX SANDRO

FERNANDES:0835609790

8

Dados: 2023.12.22

09:13:00 -03'00'

Alex Sandro Fernandes

Prefeito



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Jaguapitã



	dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral	
--	--	--

Atesto que os serviços foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo estipulado no Edital, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Jaguapitã - Pr, 03 de Abril de 2019.

Geovani P. Alves
Geovani Pequeno Alves

Membro Comissão Permanente de Licitações

TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS

Avenida São Paulo, 235 – Centro – Caixa Postal 90 CEP 86610-000 – JAGUAPITÃ PR
– Fone (43) 3272-1500 CNPJ 78.018.447/0001-85 – Reconheço a(s) firma(s). POR
SEMELHANÇA DE GEOVANI PEQUENO ALVES ***** que dou fé.
Jaguapitã-Pr, 03/ABRIL/2019.

Em teste _____ da verdade.

() Luiz Herley Santos Braga – Titular

(x) Dorival Esteves – Substituto

() Diogo Felipe Pereira dos Santos – Escrevente

Esse selo pode ser consultado em: <http://funarpen.com.br>

Selo: AUoYO . e6N3s UQIVI . XDsJM . bh9eu



Fone/Fax (43) 3272-1122 Av Minas Gerais, 220 - Cx. Postal 61 - CEP. 86610-000

<http://www.jaguapita.pr.gov.br> E-mail: secretaria@jaguapita.pr.gov.br

Av. Minas Gerais, 220 - Cx. Postal 61 - CEP 86610-000 - Jaguapitã - PR



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Jaguapitã

CNPJ - 75.457.341/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

Folhas 02

Visto

	sem pontas de lança. Necessário para isolamento		
05	Carregadores por dia para descarregamento e carregamento de equipamentos, cenários e instrumentos das atrações	40	Unidade
06	Transporte em Vans (Veículos novos) a disposição de artistas e produção, conforme rider da produção dos shows.	8	Unidade
07	Locação, com montagem e desmontagem, de camarim 4x4 mts, divisórias em octanormi 2,70 mts de altura forrado com ar condicionado piso de madeira com forração, 02 espelhos, 10 cadeiras, 05 mesas de PVC, cobertura com tenda 5x5. Sendo um camarim para os Artistas e outro para Banda e equipe técnica. Os camarins deverão atender integralmente as exigências feitas pelo artistas	4	Unidade
01	Prestação de serviços de Segurança e vigilância, sendo fornecida, mão-de-obra especializada, para os quais declara estar desenvolvendo suas atividades de acordo com os ditames estabelecidos pela Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1.983, regulamentadas pelo Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1.983 Portaria e Lei nº 8.863/ 94. E possui alvará da Polícia Federal Seguranças devidamente capacitados, que ficaram em contato com um chefe da segurança através de Sistema de Rádio Transmissão. Possuir 02 viaturas identificadas para ronda e acompanhamento do artista do Hotel até o Evento.	64	Unidade
02	Serviço de Brigadista devidamente capacitados como determina a lei do corpo de Bombeiros	30	Unidade
01	Locação de banheiro químico individual (Masculino e Feminino), portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral	48	Unidade
03	Locação de banheiro químico individual (Deficientes), portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido,	10	Unidade

Fone/Fax (43) 3272-1122 Av Minas Gerais, 220 - Cx. Postal 61 - CEP. 86610-000

<http://www.jaguapita.pr.gov.br> E-mail: secretaria@jaguapita.pr.gov.br

Av. Minas Gerais, 220 - Cx. Postal 61 - CEP 86610-000 - Jaguapitã - PR



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Jaguapitã

CNPJ - 75.457.341/0001-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Prefeitura do Município de Jaguapitã, pessoa jurídica de direito privado público interno, com sede administrativa na Avenida Minas Gerais nº 220, Jaguapitã, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 75.457.341/0001-90, declara para os devidos fins e efeitos que a empresa **VIA SOM BRASIL LTDA - ME**, Sediada na Rua Sequoia, nº 96, Jardim Pinheiros, Maringá, Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.473.887/0001-96, entregou por intermédio Edital Pregão Presencial nº 42/2016, os serviços abaixo relacionados:

LOTE 01 – Som e Luz para Festividades

n.º	Descrição	Qtde.	Unid.
01	Som e Luz, para 20 mil pessoas conforme rider técnico do artista.	8	Unidade
02	02 Grupos de Geradores em Funcionamento de 260 kva cada abastecido (Incluso diesel)	8	Unidade
01	Palco todo em Alumínio piso 15 mts de boca por 10 mts de fundo, com piso de 2 mts de altura do chão até o piso, medindo de altura do centro 8 mts do piso e do chão 6 mts, cobertura com lona branca anti – chama.	08	Unidade
02	Palco para Palanque de Autoridades e convidados com tamanho de 10 x 6 metros coberto	04	Unidade
03	Tendas 10 x 10 mts tipo pirâmide com lona anti-chama	16	Unidade
04	LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO com montagem e desmontagem- de grades de contenção METÁLICAS para fechamento, com travessa e suporte para fixação e	600	Unidade

Fone/Fax (43) 3272-1122 Av Minas Gerais, 220 - Cx.Postal 61 - CEP. 86610-000

<http://www.jaguapita.pr.gov.br> E-mail: secretaria@jaguapita.pr.gov.br

Av. Minas Gerais, 220 - Cx.Postal 61 - CEP 86610-000 - Jaguapitã - PR



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2845/2016

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ENIO FERREIRA LOPES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ENIO FERREIRA LOPES**

RNP: **1700840851**

Registro: **PR-20306/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **20162327759** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **03/06/2016** Baixada em: **06/06/2016** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**
Empresa contratada: **VIA SOM BRASIL LTDA - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE SERTANOPOLIS** CNPJ: **76.245.034/0001-08**

Rua: **AV. DR VACIR GONÇALVES PEREIRA** Nº: **342**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SERTANOPOLIS** UF: **PR** CEP: **86170-000**

Contrato: **001/2016** celebrado em **03/06/2016**

Valor do contrato: **R\$ 3.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **16,00** Unidade de Medida: **UNID**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV. DR VACIR GONÇALVES PEREIRA** Nº: **342**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SERTANOPOLIS**

UF: **PR**

CEP: **86170-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **03/06/2016** Conclusão efetiva: **05/06/2016**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS**, Serviço Contratado: **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO-NÃO MÚLTIPLA**

Observações:

LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO - 16 PLACAS 96/96 PARA O EVENTO ANIVERSÁRIO DE SERTANÓPOLIS DE 2016

Certidão de Acervo Técnico nº 2845/2016

11/05/2023 16:29

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: **207029/2016**.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº 790 de 14/11/1951 - CNPJ 75.845.495/0001-59

Rua Santo Inácio, 161 - Centro - CEP: 86.165-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **VIA SOM BRASIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.473.887/0001-96**, prestou serviços de locação, montagem e operação de equipamentos de sonorização, iluminação e estruturas para eventos de forma **eficiente e satisfatória**, atendendo às exigências técnicas e operacionais conforme descrito abaixo:

Itens fornecidos e/ou operados:

- Palco de Grande Porte
- Sistema de Iluminação de Grande Porte
- Torre de Flay (Line Array)
- Passarela para Desfiles/Eventos
- House Mix (estrutura para operação de som e luz)
- Palco de Médio Porte
- Sistema de Iluminação de Médio Porte
- Gerador de energia compatível com a demanda do evento

Os serviços foram executados em conformidade com os padrões técnicos exigidos, demonstrando qualidade, pontualidade e competência técnica.

Este atestado refere-se à prestação de serviços no âmbito do processo administrativo abaixo identificado:

- **Processo nº:** 20/2024
- **Licitação nº:** 13/2024
- **Modalidade:** Pregão

Emitimos o presente atestado para fins de comprovação de capacidade técnica da empresa, a pedido da interessada, para que produza os efeitos legais cabíveis.

Florestópolis - PR, __09__ de ____junho____ de 2025.

DAVID VINICIUS DUTRA ROSA

Cargo: DIRETOR DE COMPRAS

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS

Assinatura e Carimbo

David V. D. Rosa
DEP. DE COMPRAS
RG 10.093.792-1



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.845.503/0001-67, com Sede a Praça Padre Aurélio Basso, nº 378, atesta para os devidos fins que a Empresa **VIA SOM BRASIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.473.887/0001-96, com Sede administrativa à RUA: SEQUOIA, nº 96 – CEP: 87.043-636 – BAIRRO: Jd. Pinheiros, Maringá - Paraná, prestou atendimento abaixo relacionados:

- APARELHAGEM DE SOM, ILUMINAÇÃO E GRUPO MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DO ANO 2017.

Informamos que a mesma desempenhou todas as funções propostas de maneira satisfatória.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Centenário do Sul, 06 de fevereiro de 2019



GILSON BARBOSA DA SILVA
Chefe do Setor de Almoxarifado

Gilson Barbosa da Silva
CHEFE DO SETOR DE
ALMOXARIFADO
DECRETO Nº 234/2018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Italo Fernando Garcia da Silva, Secretário de Cultura e Turismo CPF nº 376.872.118-39, ATESTO pelo presente, em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – Centro, no município de Florínea, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº **44.493.575/0001-69**, a quem possa interessar para os fins previsto no inciso II do artigo 42 da Lei 14.133/2021, que a empresa **VIA SOM BRASIL LTDA- ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 04.473.887/0001-96**, sediado(a) na Rua R.SEQUÓIA, nº 96 nº, Bairro JD PINHEIROS, Cidade Maringá/PR , CEP. 87043-636, prestou serviços de “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE FLORINEA.” pelo Processo Licitatório 043-2025, Pregão nº 013-2025, ARP 024/2025 prestando os serviços abaixo:

LOTE 01				
	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD.	VALOR UNIT. DIA	VALOR TOTAL DIA
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOWS MÚSICAIS SISTEMA DE SOM SISTEMA DE PA: 24 (VINTE E QUATRO GABINETES 218 PARA FREQUÊNCIA DE GRAVES, ACÚSTICA: -- RANGE DE OPERAÇÃO: 28HZ – 80HZ; RESPOSTA EM FREQUÊNCIA (-10DB): 25HZ-200HZ; MÁXIMO SPL (TOTAL): PEAK: 147 DB CONTÍNUO: 143 DB; SENSIBILIDADE: S/I: 109DB. COBERTURA: S/I: CONFORME ARRANJO; TRANSDUTORES S/I: 2X18” (460MM); POTÊNCIA S/I: 3600W; 32 (TRINTA E DOIS) CÉLULAS LINE-ARRAY LA210, ACÚSTICA: RANGE DE OPERAÇÃO: 100HZ – 18KHZ; RESPOSTA EM FREQUÊNCIA (-10DB): 60HZ-20KHZ; MÁXIMO SPL (TOTAL): PEAK: 139 DB CONTÍNUO: 135 DB; SENSIBILIDADE: HIGH: 110DB LOW: 100DB; COBERTURA: HORIZONTAL: 90° VERTICAL:			



Selo Município
Amigo da Família



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



01	CONFORME ARRANJO;- - TRANSDUTORES: HIGH: 2X1,0" (25 MM) MID: 2X10" (262 MM); POTÊNCIA HIGH: 200W MID: 1200W. - SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO DO SISTEMA COMPOSTO POR AMPLIFICADORES PROJETADOS PARA TRABALHAR EM 02 OHMS EM QUALQUER FAIXA DE ÁUDIO-FREQÜÊNCIA, COM SISTEMAS DE PROTEÇÃO INCLUINDO AUTO-RAMP, ALTAS TEMPERATURAS, TENSÃO DC NA SAÍDA, CURTO CIRCUITO OU SOBRECARGA NA SAÍDA, ANTICLIPPING E LIMITERS. MÍNIMO 16 CANAIS DE 4.000 WATT/RMS/2 OHMS E 24 CANAIS DE 2.500 WATTS/RMS/2 OHMS SISTEMA DE DELAY/FRONT FILL: 08 (OITO) CÉLULAS LINE-ARRAY, NO MÁXIMO COM 100 GRAUS DE DISPERSÃO HORIZONTAL X 10 GRAUS DE DISPERSÃO VERTICAL (-6DB), SISTEMA PARA FLY (SUSPENSAS) PARA FREQÜÊNCIA DE MÉDIOS GRAVES /MÉDIOS AGUDOS, COM RESPOSTA DE 100 HZ A 16 KHZ, CADA UMA COMPOSTA POR NO MÍNIMO 02 SONOFLETORES DE 12", COM POTÊNCIA ADMISSÍVEL DE 800 W RMS NA SEÇÃO DE MÉDIO-GRAVES E 02(DOIS) DRIVER PARA ALTAS FREQÜÊNCIAS, COM RESPOSTA DE 1 KHZ A 16KHZ NA SEÇÃO DE MÉDIOS AGUDOS E POTÊNCIA ADMISSÍVEL DE 150 W RMS. - SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO DO SISTEMA COMPOSTO POR AMPLIFICADORES PROJETADOS PARA TRABALHAR EM 02 OHMS EM QUALQUER FAIXA DE ÁUDIO-FREQÜÊNCIA, COM SISTEMAS DE PROTEÇÃO INCLUINDO AUTO-RAMP, ALTAS TEMPERATURAS, TENSÃO DC NA SAÍDA, CURTO CIRCUITO OU SOBRECARGA NA SAÍDA, ANTICLIPPING E LIMITERS. MÍNIMO 08 CANAIS DE 2.500 WATTS/RMS/ 2 OHMS FIAÇÃO: 02 MAIN POWER DE 10.000WTS MÍNIMO, COM TRANSFORMADOR, CHAVE SELETORA DIMENSIONADA, DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO E VOLTÍMETRO, COM CONECTORES DENTRO DAS NORMAS E	06 datas	R\$ 22.833,33	R\$ 137.000,00
----	---	-------------	------------------	-------------------



Selo Município
Amigo da Família



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



	ESPECIFICAÇÕES DA ABNT, 01 (UM) MULTICABO COM 56 VIAS BALANCEADAS COM SPLIT E CONECTORES, 100 (CEM) CABOS BALANCEADOS PARA MICROFONES, 01(UM) KIT DE CABOS PARA MONITOR ,01 KIT DE CABOS PARA ENERGIZAR PONTOS NO PALCO EM 110V, 01(UM) CABO PARA AC 35 MM, COM 50M, ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O BOM DESEMPENHO DO SISTEMA. CONSOLE MIXER PARA P.A: 01 (UM) CONSOLE MIXER DIGITAL COM 56 (CINQUENTA E SEIS) CANAIS, COM PHANTON POWER, INSERT, FILTRO PASSA ALTAS, MÍNIMO DE 32 (TRINTA E DOIS) AUXILIARES E EQUALIZAÇÃO COM GRAVES E AGUDOS TIPO SHELIVING E MÉDIOS COM AJUSTE DE FREQUÊNCIA DE ATUAÇÃO E PFL, POR CANAL. CONSOLE MIXER STAND BY: 01 (UM) CONSOLE MIXER DIGITAL COM 56 (CINQUENTA E SEIS) CANAIS, COM PHANTON POWER, INSERT, FILTRO PASSA ALTAS, MÍNIMO DE 32 (TRINTA E DOIS) AUXILIARES E EQUALIZAÇÃO COM GRAVES E AGUDOS TIPO SHELIVING E MÉDIOS COM AJUSTE DE FREQUÊNCIA DE ATUAÇÃO E PFL, POR CANAL. CONSOLE MIXER PARA MONITOR: 01 (HUM) CONSOLE MIXER DIGITAL COM 56(CINQUENTA E SEIS) CANAIS PHANTON POWER, INSERT, FILTRO PASSA ALTAS, MÍNIMO DE 32(TRINTA E DOIS) AUXILIARES E EQUALIZAÇÃO COM GRAVES E AGUDOS TIPO SHELIVING E MÉDIO COM AJUSTE DE FREQUÊNCIA DE ATUAÇÃO E PFL, POR CANAL. 01 (UM) CONSOLE MIXER DIGITAL 64 CANAIS DE ENTRADA E 32 CANAIS DE SAIDA. SISTEMA DE MONITOR 08 CAIXAS ACÚSTICAS DE RETORNO DE 2 VIAS DE 800 WATTS RMS. 04 CAIXAS ACÚSTICAS DE 3 VIAS PARA SIDEFILL			
--	---	--	--	--



Selo Município
Amigo da Família



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



	04 SUB GRAVES COM 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS PARA SIDEFILL 01 DRUMFILLS COM 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS - SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO DO SISTEMA COMPOSTO POR AMPLIFICADORES PROJETADOS PARA TRABALHAR EM 02 OHMS EM QUALQUER FAIXA DE ÁUDIO-FREQÜÊNCIA, COM SISTEMAS DE PROTEÇÃO INCLUINDO AUTO-RAMP, ALTAS TEMPERATURAS, TENSÃO DC NA SAÍDA, CURTO CIRCUITO OU SOBRECARGA NA SAÍDA, ANTICLIPPING E LIMITERS. MÍNIMO 12 CANAIS DE 2.500 WATTS/RMS/2 OHMS PERIFÉRICOS PARA SISTEMA DE PA: 02 (DOIS) PROCESSADORES DIGITAL ESTÉREO 06(SEIS) VIAS, COM SAÍDAS BALANCEADAS. MICROFONES: 04 (QUATRO) MICROFONES DE MÃO SEM FIO (CÁPSULA BETA OU SIMILAR), COM TRANSMISSÃO EM UHF, 16(DEZESSEIS) MICROFONES COM FIO (CÁPSULA SM58/57 OU SIMILAR) CABE AMENTO, 16 MICROFONES PARA CAPTAÇÃO DE BATERIA E PERCURSÃO, 06 (SEIS) MICROFONES TIPO CONDENSADOR, 01(UM) MICROFONE PARA BUMBO DE BATERIA E 35 PEDESTAIS TIPO GIRAFÁ. BACK LINE: 20 (DOZE) DIRECT BOX ATIVOS E PASSIVOS, 02 (DOIS) AMPLIFICADORES GUITARRA VALVULADOS 200 (DUZENTOS) WATTS, 02 (DOIS) AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO 800 (OITOCENTOS) WATTS E BATERIA ACÚSTICA COMPLETA. EQUIPE OPERACIONAL: NO MÍNIMO 05 (CINCO) TÉCNICOS, SENDO 01 (UM) OPERADOR DE MESA DE PA, 01 (UM) OPERADOR DE MESA DE MONITOR E 03(TRÊS) TÉCNICOS DE PALCO (ROADIES), DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E COM ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ILUMINAÇÃO			
--	---	--	--	--



Selo Município
Amigo da Família



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



	01 MESA DE COMANDO DE ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 60 CANAIS COM SINAL DMX 512 E 08 UNIVERSOS COM DUAS TELAS TOUCH MODELO REFERENCIAL: GRAND MA ON PC COMMAND WING 32 REFLETORES PAR LED 3 WATTS RGBWA 12 REFLETORES COB 300 OUTDOOR 10 REFLETORES ELIPSOIDAI 32 MOVING BEAM 251 9R 18 MOVING BEAM WASH LED COM ZOOM 12 STROBOS LED DMX RGB 06 MINIBRUT 6 LÂMPADAS 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADOR E LÍQUIDO 02 CANHÕES SEGUIDORES COM OPERADOR 03 RACK SPLITER 6 VIAS 100 METROS DE TRELIÇAS DE ALUMINIO Q50 E 60 METROS DE TRELIÇAS DE ALUMINIO Q30 COM 08 SLEEVs BLOCK, 08 SAPATAS, 08 PAU DE CARGA E 08 TALHAS DE 1 TONELADAS 100 EXTENSÕES ELÉTRICAS, E SINAL, PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 01 CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA COM NO MÍNIMO 225 AMPÈRES POR FASE 02 MAIN POWER DE NO MÍNIMO 250 AMPÈRES; 03 CABO DE AC DE 70MM COM NO MÍNIMO 50 METROS DE COMPRIMENTO			
	PAINEL DE LED: 200 PLACAS DE PAINEL P3 OUTDOOR 50CM X 100 CM NOVA STAR; PASSA CABO 5 VIAS; COMPUTADOR PARA MAPEAMENTO DO SISTEMA COM 06 SAIDAS HDMI E 2 PLACA DE VIDEO GEFORCE;			



Selo Município
Amigo da Família



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



02	NOTEBOOK AVELL-CORE I7 9800 GTX1660TI 6GB DD6 32 3800HZ DD4 M.2 240 HD 1TR, TELA 15.6” 144HZ COM 2 SAIDAS HDMI; SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA; 02 PROCESSADORA DE VIDEO VX1000 NOVA STAR, COM ESTRUTURA EM ALUMINIO EM BOX P30 PARA MONTAGEM DE MÁSCARA DE PALCO, COM OPERADORES E TÉCNICOS DE PAINEL DE LED.	06 datas	R\$ 21.000,00	R\$ 126.000,00
	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO - ESTRUTURA P50 – 400 METROS, ESTRUTURA P30 – 250 METROS; 08 SLEEVs, 08 BASES, 08 PAUS DE CARGA, 08 TALHAS DE 8 METROS E 1 TONELADA.			
TOTAL			263.000,00	

Registramos que a empresa prestou os serviços **de forma parcial como pedia a ordem de serviços expedida por essa prefeitura**, dentro do prazo de execução e que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Florínea, 24 de julho, de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ITALO FERNANDO GARCIA DA SILVA
Data: 24/07/2025 16:28:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ÍTALO FERNANDO GARCIA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



Selo Município
Amigo da Família



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIA SOM BRASIL LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.473.887/0001-96

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.403.470,68	R\$ 2.989.790,82
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.403.470,68	R\$ 2.989.790,82
DISPONÍVEL		R\$ 113.470,68	R\$ 84.460,82
CAIXA		R\$ 113.470,68	R\$ 84.460,82
CAIXA GERAL		R\$ 113.470,68	R\$ 84.460,82
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.290.000,00	R\$ 2.905.330,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.290.000,00	R\$ 2.905.330,00
PASSIVO		R\$ 1.403.470,68	R\$ 2.989.790,82
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 145.169,67	R\$ 125.517,62
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 93.971,47	R\$ 76.967,62
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 93.971,47	R\$ 76.967,62
ISS A RECOLHER		R\$ 3.822,60	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 90.148,87	R\$ 76.967,62
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 51.198,20	R\$ 48.550,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 51.198,20	R\$ 48.550,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 51.198,20	R\$ 48.550,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.258.301,01	R\$ 2.864.273,20
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
SIDNEI APARECIDO DA COSTA		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
CRISTINA MORO COSTA		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.108.301,01	R\$ 2.714.273,20
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.343.301,01	R\$ 2.914.273,20
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 634.149,13	R\$ 1.108.301,01
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 709.151,88	R\$ 1.805.972,19
(-) (-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ (235.000,00)	R\$ (200.000,00)
(-) SIDNEI APARECIDO DA COSTA		R\$ (117.500,00)	R\$ (100.000,00)
(-) CRISTINA MORO DA COSTA		R\$ (117.500,00)	R\$ (100.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.07.78.E0.8C.1D.5C.8F.B6.95.FB.77.60.23.DA.AA.E3.53.71.38-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	1.805.972,19
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	1.805.972,19
(Aumento) Redução em adiantamentos	(1.615.330,00)
Aumento (Redução) em obrigações fiscais	(17.003,85)
Aumento (Redução) em contas a pagar	(2.648,20)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	170.990,14
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	170.990,14
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	170.990,14

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(200.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(200.000,00)

Redução nas Disponibilidades	(29.009,86)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	113.470,68
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	84.460,82

CRISTINA MORO COSTA

CPF: 172.466.788-24

SEBASTIAO CLAUDINO DA SILVA

Reg. no CRC - PR sob o No. PR38231/O-0
CPF: 520.726.579-20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:

VIA SOM BRASIL LTDA ME

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNP

04.473.887/0001-96

Número de Ordem do Livro:

18

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido						Total (R\$)
	SIDNEI APARECIDO DA COSTA (R\$)	CRISTINA MORO COSTA (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R\$)	SIDNEI APARECIDO DA COSTA (R\$)	CRISTINA MORO DA COSTA (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	75.000,00	75.000,00	634.149,13	709.151,88	(-)117.500,00	(-)117.500,00	1.258.301,01
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			474.151,88	1.096.820,31	17.500,00	17.500,00	1.605.972,19
Saldo Final em 31.12.2024	75.000,00	75.000,00	1.108.301,01	1.805.972,19	(-)100.000,00	(-)100.000,00	2.864.273,20
Notas							

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.07.78.E0.8C.1D.5C.8F.B6.95.FB.77.60.23.DA.AA.E3.53.71.38-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VIA SOM BRASIL LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.473.887/0001-96

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 734.559,98	R\$ 1.818.979,03
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 734.559,98	R\$ 1.818.979,03
(-) DEDUÇÕES		R\$ (4.538,10)	R\$ (0,00)
(-) ISS		R\$ (4.538,10)	R\$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 730.021,88	R\$ 1.818.979,03
LUCRO BRUTO		R\$ 730.021,88	R\$ 1.818.979,03
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (20.870,00)	R\$ (13.680,04)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (20.870,00)	R\$ (13.680,04)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.300,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (20.270,80)	R\$ (10.025,00)
(-) MULTAS E JUROS		R\$ (332,43)	R\$ (140,09)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (266,77)	R\$ (214,95)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 673,20
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 673,20
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 709.151,88	R\$ 1.805.972,19
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 709.151,88	R\$ 1.805.972,19
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 709.151,88	R\$ 1.805.972,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.07.78.E0.8C.1D.5C.8F.B6.95.FB.77.60.23.DA.AA.E3.53.71.38-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.989.790,82 + 0,00	23,82
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	125.517,62 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.989.790,82	23,82
	Passivo Circulante	125.517,62	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.989.790,82	23,82
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	125.517,62 + 0,00	

 Documento assinado digitalmente
CRISTINA MORO COSTA
Data: 23/03/2026 11:45:59-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CRISTINA MORO COSTA
CPF: 172.466.788-24

SEBASTIAO
CLAUDINO DA
SILVA:5207265792
0

Assinado de forma digital
por SEBASTIAO CLAUDINO
DA SILVA:52072657920
Dados: 2026.03.23 10:16:50
-03'00'

SEBASTIAO CLAUDINO DA SILVA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR38231/O-0
CPF: 520.726.579-20

Empresa: **VIA SOM BRASIL LTDA ME**
 CNPJ: 04.473.887/0001-96
Erro! Indicador não definido.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

VIA SOM BRASIL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.473.887/0001-96, constituída em 28/05/2001, com sede no município de Maringá/PR, Rua Secovia, 06, Jd. Pinheiros, CEP 87043-636 sob o regime de Simples Nacional até 30/04/2022 e a partir de 05/2022 a 12/2022 Lucro Presumido, com Atividade de Sonorização e de iluminação

POLÍTICA ADOTADA

A empresa vem apresentar as demonstrações contábeis, encerradas 31 de dezembro de 2024, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, DMPL, DFC e Notas Explicativas (NE), elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial aplicável, Lei nº 10.406/2002, demais leis, resoluções e atos aplicáveis.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC)

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos respectivos períodos em que ocorrerem, de forma simultânea quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pro rata dia e calculadas com base no método exponencial, exceto transações sujeitas a juros simples, ou seja, com base no método linear, tais como empréstimos com partes ligadas e operações com o exterior.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

3. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade de com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas, e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação apenas do aplicável à contabilidade.

4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R\$), que é a moeda funcional adotada pela empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis, mesmo quando contratados em moeda estrangeira, são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda nacional. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são levados às respectivas contas de resultado, em atendimento ao regime de competência.

5. USO DE ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

6. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2024 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente a NBC TG 1000.

07. ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

No Balanço Patrimonial, esta classificação está em conformidade com o que determina o Pronunciamento Técnico ME e EPP – NBC TG 1000 – em seus respectivos itens 4.5 a 4.8. Os ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 (doze) meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 (doze) meses são classificados como itens não circulantes.

08. ESTOQUES

Não consta Estoque por se tratar de empresa Prestadora de Serviços.

09. IMOBILIZADO

Empresa: **VIA SOM BRASIL LTDA ME**
 CNPJ: 04.473.887/0001-96
Erro! Indicador não definido.

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

As Taxas De Depreciação São Calculadas De Acordo Com Instrução Normativa Srf Nº 162, De 31 De Dezembro De 1998.

10. CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 quotas, no valor individual de R\$ 1,00 (hum real) cada, constituído da seguinte forma:

CRISTINA MORO COSTA 75.000,00

SIDNEI APARECIDO DA COSTA ... 75.000,00

11. RECONHECIMENTO DAS RECEITAS

A receita de Serviços Prestados compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos e contribuições incidentes, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

12 . OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

As Notas Explicativas está presente na Escrituração Contábil Digital em Formato Rich Text reconhecidos através de assinatura digital.

Declaramos que não identificamos outras questões relevantes que possam impactar nas decisões dos usuários das declarações contábeis.

 CRISTINA MORO COSTA
 CPF. 172.466.788-24

 SEBASTIAO CLAUDINO DA SILVA
 CPF. 520.726.579-20
 CRC- PR 038231/O-0

MARINGÁ – PR 31 DE DEZEMBRO DE 2024



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 41204576788	CNPJ 04.473.887/0001-96	
NOME EMPRESARIAL VIA SOM BRASIL LTDA ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 25.07.78.E0.8C.1D.5C.8F.B6.95.FB.77.60.23.DA.AA.E3.53.71.38	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	52072657920	SEBASTIAO CLAUDINO DA SILVA:52072657920	309883293173446074 031002	13/03/2025 a 13/03/2026	Não
Procurador	52072657920	SEBASTIAO CLAUDINO DA SILVA:52072657920	309883293173446074 031002	13/03/2025 a 13/03/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

25.07.78.E0.8C.1D.5C.8F.B6.95.FB.77.
60.23.DA.AA.E3.53.71.38-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/06/2025 às 10:30:49

38.C6.54.53.5B.D3.E0.6D
DD.16.10.9B.2C.96.F1.59

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	VIA SOM BRASIL LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	04.473.887/0001-96
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VIA SOM BRASIL LTDA ME
NIRE	41204576788
CNPJ	04.473.887/0001-96
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	Livro Diario
Município	MARINGA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/05/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1405

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VIA SOM BRASIL LTDA ME
Natureza do Livro	Livro Diario
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1405
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.07.78.E0.8C.1D.5C.8F.B6.95.FB.77.60.23.DA.AA.E3.53.71.38-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIA SOM BRASIL LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 04.473.887/0001-96

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 913.638,72	R\$ 1.069.525,07
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 913.638,72	R\$ 1.069.525,07
DISPONÍVEL		R\$ 173.638,72	R\$ 329.525,07
CAIXA		R\$ 173.638,72	R\$ 329.525,07
CAIXA GERAL		R\$ 173.638,72	R\$ 329.525,07
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 740.000,00	R\$ 740.000,00
CREDITOS COM OS SOCIOS		R\$ 740.000,00	R\$ 740.000,00
PASSIVO		R\$ 913.638,72	R\$ 1.069.525,07
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 129.489,59	R\$ 139.280,72
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 98.562,19	R\$ 95.422,52
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 98.562,19	R\$ 95.422,52
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 98.562,19	R\$ 95.422,52
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 30.927,40	R\$ 43.858,20
CONTAS A PAGAR		R\$ 30.927,40	R\$ 43.858,20
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 30.927,40	R\$ 43.858,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 784.149,13	R\$ 930.244,35
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
SIDNEI APARECIDO DA COSTA		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
CRISTINA MORO COSTA		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 634.149,13	R\$ 780.244,35
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.634.149,13	R\$ 780.244,35
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.637.385,67	R\$ 634.149,13
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (3.236,54)	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 146.095,22
(-) (-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ (1.000.000,00)	R\$ 0,00
(-) SIDNEI APARECIDO DA COSTA		R\$ (500.000,00)	R\$ 0,00
(-) CRISTINA MORO DA COSTA		R\$ (500.000,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.D1.8C.B8.1D.C5.78.14.21.81.63.0B.06.80.F4.29.E6.87.24.4D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIA SOM BRASIL LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 04.473.887/0001-96

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.069.525,07	R\$ 1.164.232,28
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.069.525,07	R\$ 1.164.232,28
DISPONÍVEL		R\$ 329.525,07	R\$ 424.232,28
CAIXA		R\$ 329.525,07	R\$ 424.232,28
CAIXA GERAL		R\$ 329.525,07	R\$ 424.232,28
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 740.000,00	R\$ 740.000,00
CREDITOS COM OS SOCIOS		R\$ 740.000,00	R\$ 740.000,00
PASSIVO		R\$ 1.069.525,07	R\$ 1.164.232,28
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 139.280,72	R\$ 139.786,14
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 95.422,52	R\$ 93.667,94
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 95.422,52	R\$ 93.667,94
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 598,50
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 95.422,52	R\$ 93.069,44
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 43.858,20	R\$ 46.118,20
CONTAS A PAGAR		R\$ 43.858,20	R\$ 46.118,20
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 43.858,20	R\$ 46.118,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 930.244,35	R\$ 1.024.446,14
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
SIDNEI APARECIDO DA COSTA		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
CRISTINA MORO COSTA		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 780.244,35	R\$ 874.446,14
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 780.244,35	R\$ 874.446,14
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 634.149,13	R\$ 634.149,13
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 146.095,22	R\$ 240.297,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.D1.8C.B8.1D.C5.78.14.21.81.63.0B.06.80.F4.29.E6.87.24.4D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIA SOM BRASIL LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 04.473.887/0001-96

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.164.232,28	R\$ 1.221.008,68
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.164.232,28	R\$ 1.221.008,68
DISPONÍVEL		R\$ 424.232,28	R\$ 481.008,68
CAIXA		R\$ 424.232,28	R\$ 481.008,68
CAIXA GERAL		R\$ 424.232,28	R\$ 481.008,68
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 740.000,00	R\$ 740.000,00
CREDITOS COM OS SOCIOS		R\$ 740.000,00	R\$ 740.000,00
PASSIVO		R\$ 1.164.232,28	R\$ 1.221.008,68
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 139.786,14	R\$ 140.627,22
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 93.667,94	R\$ 92.189,02
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 93.667,94	R\$ 92.189,02
ISS A RECOLHER		R\$ 598,50	R\$ 117,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 93.069,44	R\$ 92.072,02
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 46.118,20	R\$ 48.438,20
CONTAS A PAGAR		R\$ 46.118,20	R\$ 48.438,20
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 46.118,20	R\$ 48.438,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.024.446,14	R\$ 1.080.381,46
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
SIDNEI APARECIDO DA COSTA		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
CRISTINA MORO COSTA		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 874.446,14	R\$ 930.381,46
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 874.446,14	R\$ 930.381,46
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 634.149,13	R\$ 634.149,13
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 240.297,01	R\$ 296.232,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.D1.8C.B8.1D.C5.78.14.21.81.63.0B.06.80.F4.29.E6.87.24.4D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIA SOM BRASIL LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 04.473.887/0001-96

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.221.008,68	R\$ 1.403.470,68
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.221.008,68	R\$ 1.403.470,68
DISPONÍVEL		R\$ 481.008,68	R\$ 113.470,68
CAIXA		R\$ 481.008,68	R\$ 113.470,68
CAIXA GERAL		R\$ 481.008,68	R\$ 113.470,68
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 740.000,00	R\$ 1.290.000,00
CREDITOS COM OS SOCIOS		R\$ 740.000,00	R\$ 1.290.000,00
PASSIVO		R\$ 1.221.008,68	R\$ 1.403.470,68
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 140.627,22	R\$ 145.169,67
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 92.189,02	R\$ 93.971,47
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 92.189,02	R\$ 93.971,47
ISS A RECOLHER		R\$ 117,00	R\$ 3.822,60
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 92.072,02	R\$ 90.148,87
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 48.438,20	R\$ 51.198,20
CONTAS A PAGAR		R\$ 48.438,20	R\$ 51.198,20
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 48.438,20	R\$ 51.198,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.080.381,46	R\$ 1.258.301,01
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
SIDNEI APARECIDO DA COSTA		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
CRISTINA MORO COSTA		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 930.381,46	R\$ 1.108.301,01
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 930.381,46	R\$ 1.343.301,01
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 634.149,13	R\$ 634.149,13
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 296.232,33	R\$ 709.151,88
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ 0,00	R\$ (235.000,00)
SIDNEI APARECIDO DA COSTA		R\$ 0,00	R\$ (117.500,00)
CRISTINA MORO DA COSTA		R\$ 0,00	R\$ (117.500,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.D1.8C.B8.1D.C5.78.14.21.81.63.0B.06.80.F4.29.E6.87.24.4D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE MARÇO DE 2023

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	146.095,22
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	146.095,22
Aumento (Redução) em obrigações fiscais	(3.139,67)
Aumento (Redução) em contas a pagar	12.930,80
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	155.886,35
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	155.886,35
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	155.886,35
Aumento nas Disponibilidades	155.886,35
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	173.638,72
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	329.525,07

CRISTINA MORO COSTA

CPF: 172.466.788-24

SEBASTIAO
CLAUDINO DA
SILVA:5207265792
0

Assinado de forma digital
por SEBASTIAO CLAUDINO
DA SILVA:52072657920
Dados: 2024.06.05
16:21:31 -03'00'

SEBASTIAO CLAUDINO DA SILVA

Reg. no CRC - PR sob o No. 038231/O-0

CPF: 520.726.579-20

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
30 DE JUNHO DE 2023

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	94.201,79
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	94.201,79
Aumento (Redução) em obrigações fiscais	(1.754,58)
Aumento (Redução) em contas a pagar	2.260,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	94.707,21
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	94.707,21
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	94.707,21

Aumento nas Disponibilidades	94.707,21
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	329.525,07
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	424.232,28

CRISTINA MORO COSTA

CPF: 172.466.788-24

SEBASTIAO
CLAUDINO DA
SILVA:5207265792
0

Assinado de forma digital
por SEBASTIAO CLAUDINO
DA SILVA:52072657920
Dados: 2024.06.05
16:21:16 -03'00'

SEBASTIAO CLAUDINO DA SILVA

Reg. no CRC - PR sob o No. 038231/O-0

CPF: 520.726.579-20

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
30 DE SETEMBRO DE 2023

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	55.935,32
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	55.935,32
Aumento (Redução) em obrigações fiscais	(1.478,92)
Aumento (Redução) em contas a pagar	2.320,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	56.776,40
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	56.776,40
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	56.776,40

Aumento nas Disponibilidades	56.776,40
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	424.232,28
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	481.008,68

CRISTINA MORO COSTA

CPF: 172.466.788-24

SEBASTIAO
CLAUDINO DA
SILVA:52072657920

Assinado de forma digital
por SEBASTIAO CLAUDINO
DA SILVA:52072657920
Dados: 2024.06.05 16:20:58
-03'00'

SEBASTIAO CLAUDINO DA SILVA

Reg. no CRC - PR sob o No. 038231/O-0

CPF: 520.726.579-20

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	412.919,55
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	412.919,55
(Aumento) Redução em adiantamentos	(550.000,00)
Aumento (Redução) em obrigações fiscais	1.782,45
Aumento (Redução) em contas a pagar	2.760,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(132.538,00)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(132.538,00)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(132.538,00)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(235.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(235.000,00)

Redução nas Disponibilidades	(367.538,00)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	481.008,68
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	113.470,68

CRISTINA MORO COSTA

CPF: 172.466.788-24

SEBASTIAO
CLAUDINO DA
SILVA:52072657920

Assinado de forma digital
por SEBASTIAO CLAUDINO
DA SILVA:52072657920
Dados: 2024.06.05 16:20:30
-03'00'

SEBASTIAO CLAUDINO DA SILVA

Reg. no CRC - PR sob o No. 038231/O-0

CPF: 520.726.579-20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	VIA SOM BRASIL LTDA ME					
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	04.473.887/0001-96	Número de Ordem do Livro:	17	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023					

Histórico	Código de Anul平ação das Contas de Patrimônio Líquido							Total (R\$)
	SIDNEI APARECIDO DA COSTA (R\$)	CRISTINA MORO COSTA (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R\$)	SIDNEI APARECIDO DA COSTA (R\$)	CRISTINA MORO DA COSTA (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	75.000,00	75.000,00	1.637.385,67	(-)3.236,54	0,00	(-)500.000,00	(-)500.000,00	784.149,13
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			(-)1.003.236,54	3.236,54	146.095,22	500.000,00	500.000,00	146.095,22
Saldo Final em 31.03.2023	75.000,00	75.000,00	634.149,13	0,00	146.095,22	0,00	0,00	930.244,35
Notas								

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	VIA SOM BRASIL LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	04.473.887/0001-96	Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	SIDNEI APARECIDO DA COSTA (R\$)	CRISTINA MORO COSTA (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.04.2023	75.000,00	75.000,00	634.149,13	146.095,22	930.244,35
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS				94.201,79	94.201,79
Saldo Final em 30.06.2023	75.000,00	75.000,00	634.149,13	240.297,01	1.024.446,14
Notas					

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: VIA SOM BRASIL LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 04.473.887/0001-96

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	SIDNEI APARECIDO DA COSTA (R\$)	CRISTINA MORO COSTA (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.07.2023	75.000,00	75.000,00	634.149,13	240.297,01	1.024.446,14
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS				55.935,32	55.935,32
Saldo Final em 30.09.2023	75.000,00	75.000,00	634.149,13	296.232,33	1.080.381,46
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.D1.8C.B8.1D.C5.78.14.21.81.63.0B.06.80.F4.29.E6.87.24.4D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	VIA SOM BRASIL LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP 04.473.887/0001-96	Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido						Total (R\$)
	SIDNEI APARECIDO DA COSTA (R\$)	CRISTINA MORO COSTA (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R\$)	SIDNEI APARECIDO DA COSTA (R\$)	CRISTINA MORO DA COSTA (R\$)	
Saldo Inicial em 01.10.2023	75.000,00	75.000,00	634.149,13	296.232,33	0,00	0,00	1.080.381,46
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS				412.919,55	(-)117.500,00	(-)117.500,00	177.919,55
Saldo Final em 31.12.2023	75.000,00	75.000,00	634.149,13	709.151,88	(-)117.500,00	(-)117.500,00	1.258.301,01
Notas							

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VIA SOM BRASIL LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 04.473.887/0001-96

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 58.868,41	R\$ 159.190,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 58.868,41	R\$ 159.190,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (2.760,27)	R\$ (0,00)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (2.760,27)	R\$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 56.108,14	R\$ 159.190,00
LUCRO BRUTO		R\$ 56.108,14	R\$ 159.190,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (170,23)	R\$ (13.094,78)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (170,23)	R\$ (13.094,78)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (12.930,80)
(-) MULTAS E JUROS		R\$ (137,15)	R\$ (97,50)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (33,08)	R\$ (66,48)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 55.937,91	R\$ 146.095,22
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 55.937,91	R\$ 146.095,22
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 55.937,91	R\$ 146.095,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.D1.8C.B8.1D.C5.78.14.21.81.63.0B.06.80.F4.29.E6.87.24.4D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VIA SOM BRASIL LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 04.473.887/0001-96

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 159.190,00	R\$ 97.337,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 159.190,00	R\$ 97.337,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (598,50)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (598,50)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 159.190,00	R\$ 96.738,50
LUCRO BRUTO		R\$ 159.190,00	R\$ 96.738,50
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (13.094,78)	R\$ (2.536,71)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (13.094,78)	R\$ (2.536,71)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (12.930,80)	R\$ (2.260,00)
(-) MULTAS E JUROS		R\$ (97,50)	R\$ (195,70)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (66,48)	R\$ (81,01)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 146.095,22	R\$ 94.201,79
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 146.095,22	R\$ 94.201,79
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 146.095,22	R\$ 94.201,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.D1.8C.B8.1D.C5.78.14.21.81.63.0B.06.80.F4.29.E6.87.24.4D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VIA SOM BRASIL LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 04.473.887/0001-96

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 97.337,00	R\$ 58.423,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 97.337,00	R\$ 58.423,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (598,50)	R\$ (117,00)
(-) (-) ISS		R\$ (598,50)	R\$ (117,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 96.738,50	R\$ 58.306,00
LUCRO BRUTO		R\$ 96.738,50	R\$ 58.306,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.536,71)	R\$ (2.370,68)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.536,71)	R\$ (2.370,68)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (2.260,00)	R\$ (2.320,00)
(-) MULTAS E JUROS		R\$ (195,70)	R\$ (12,88)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (81,01)	R\$ (37,80)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 94.201,79	R\$ 55.935,32
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 94.201,79	R\$ 55.935,32
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 94.201,79	R\$ 55.935,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.D1.8C.B8.1D.C5.78.14.21.81.63.0B.06.80.F4.29.E6.87.24.4D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VIA SOM BRASIL LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 04.473.887/0001-96

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 58.423,00	R\$ 419.609,98
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 58.423,00	R\$ 419.609,98
(-) DEDUÇÕES		R\$ (117,00)	R\$ (3.822,60)
(-) (-) ISS		R\$ (117,00)	R\$ (3.822,60)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 58.306,00	R\$ 415.787,38
LUCRO BRUTO		R\$ 58.306,00	R\$ 415.787,38
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.370,68)	R\$ (2.867,83)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.370,68)	R\$ (2.867,83)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (2.320,00)	R\$ (2.760,00)
(-) MULTAS E JUROS		R\$ (12,88)	R\$ (26,35)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (37,80)	R\$ (81,48)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 55.935,32	R\$ 412.919,55
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 55.935,32	R\$ 412.919,55
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 55.935,32	R\$ 412.919,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.D1.8C.B8.1D.C5.78.14.21.81.63.0B.06.80.F4.29.E6.87.24.4D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

Empresa: VIA SOM BRASIL LTDA ME
Inscrição: 04.473.887/0001-96
Endereço: Rua SECOIA, 6, JD PINHEIROS, MARINGÁ/PR, CEP 87043-636
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 41204576788 Data: 28/05/2001

Página: 0001
Emissão: 23/03/2026
Hora: 11:17:08

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.403.470,68 + 0,00	9,67
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	145.169,67 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.403.470,68	9,67
	Passivo Circulante	145.169,67	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.403.470,68	9,67
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	145.169,67 + 0,00	

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTINA MORO COSTA
Data: 23/03/2026 11:48:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>

CRISTINA MORO COSTA

CPF: 172.466.788-24

SEBASTIAO
CLAUDINO DA
SILVA:52072657
920

Assinado de forma
digital por SEBASTIAO
CLAUDINO DA
SILVA:52072657920
Dados: 2026.03.23
10:16:09 -03'00'

SEBASTIAO CLAUDINO DA SILVA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR38231/O-0
CPF: 520.726.579-20

Empresa: **VIA SOM BRASIL LTDA ME**
CNPJ: 04.473.887/0001-96
Erro! Indicador não definido.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

VIA SOM BRASIL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.473.887/0001-96, constituída em 28/05/2001, com sede no município de Maringá/PR, Rua Secovia, 06, Jd. Pinheiros, CEP 87043-636 sob o regime de Simples Nacional até 30/04/2022 e a partir de 05/2022 a 12/2022 Lucro Presumido, com Atividade de Sonorização e de iluminação

POLÍTICA ADOTADA

A empresa vem apresentar as demonstrações contábeis, encerradas 31 de dezembro de 2023, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, DMPL, DFC e Notas Explicativas (NE), elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial aplicável, Lei nº 10.406/2002, demais leis, resoluções e atos aplicáveis.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC)

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos respectivos períodos em que ocorrerem, de forma simultânea quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pro rata dia e calculadas com base no método exponencial, exceto transações sujeitas a juros simples, ou seja, com base no método linear, tais como empréstimos com partes ligadas e operações com o exterior.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

3. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade de com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas, e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação apenas do aplicável à contabilidade.

4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R\$), que é a moeda funcional adotada pela empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis, mesmo quando contratados em moeda estrangeira, são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda nacional. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são levados às respectivas contas de resultado, em atendimento ao regime de competência.

5. USO DE ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

6. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2023 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente a NBC TG 1000.

Empresa: **VIA SOM BRASIL LTDA ME**
 CNPJ: 04.473.887/0001-96
Erro! Indicador não definido.

07. ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

No Balanço Patrimonial, esta classificação está em conformidade com o que determina o Pronunciamento Técnico ME e EPP – NBC TG 1000 – em seus respectivos itens 4.5 a 4.8. Os ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 (doze) meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 (doze) meses são classificados como itens não circulantes.

08. ESTOQUES

Não consta Estoque por se tratar de empresa Prestadora de Serviços.

09. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

As Taxas De Depreciação São Calculadas De Acordo Com Instrução Normativa Srf Nº 162, De 31 De Dezembro De 1998.

10. CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 quotas, no valor individual de R\$ 1,00 (hum real) cada, constituído da seguinte forma:

CRISTINA MORO COSTA 75.000,00

SIDNEI APARECIDO DA COSTA ... 75.000,00

11. RECONHECIMENTO DAS RECEITAS

A receita de Serviços Prestados compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos e contribuições incidentes, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

12 . OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

As Notas Explicativas está presente na Escrituração Contábil Digital em Formato Rich Text reconhecidos através de assinatura digital.

Declaramos que não identificamos outras questões relevantes que possam impactar nas decisões dos usuários das declarações contábeis.

 CRISTINA MORO COSTA
 CPF. 172.466.788-24

SEBASTIAO
 CLAUDINO DA
 SILVA:52072657920

Assinado de forma digital
 por SEBASTIAO CLAUDINO
 DA SILVA:52072657920
 Dados: 2024.06.05 16:21:47
 -03'00'

 SEBASTIAO CLAUDINO DA SILVA
 CPF. 520.726.579-20
 CRC- PR 038231/O-0

MARINGÁ – PR 31 DE DEZEMBRO DE 2023



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204576788	CNPJ 04.473.887/0001-96	
NOME EMPRESARIAL VIA SOM BRASIL LTDA ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8F.D1.8C.B8.1D.C5.78.14.21.81.63.0B.06.80.F4.29.E6.87.24.4D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	52072657920	SEBASTIAO CLAUDINO DA SILVA:52072657920	373064508485633643 175852	14/03/2024 a 14/03/2025	Sim
Contador	52072657920	SEBASTIAO CLAUDINO DA SILVA:52072657920	373064508485633643 175852	14/03/2024 a 14/03/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	21142084949	CREUDIR LUIZ DE OLIVEIRA:21142084949	758566191923870135 059704	16/10/2023 a 15/10/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:
8F.D1.8C.B8.1D.C5.78.14.21.81.63.0B.
06.80.F4.29.E6.87.24.4D-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/06/2024 às 15:54:06

30.62.C6.FB.F8.79.6B.1A
90.9A.C8.0D.2E.DE.D4.91

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	VIA SOM BRASIL LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	04.473.887/0001-96
Número de Ordem do Livro:	17		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VIA SOM BRASIL LTDA ME
NIRE	41204576788
CNPJ	04.473.887/0001-96
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	MARINGA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/05/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1099

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VIA SOM BRASIL LTDA ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1099
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.D1.8C.B8.1D.C5.78.14.21.81.63.0B.06.80.F4.29.E6.87.24.4D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo Operacional - CAO
1720250006228

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Operacional da empresa VIA SOM BRASIL LTDA - ME referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Número da ART: **20160505714** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/02/2016 Baixada em: 15/02/2016 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Profissional: **ENIO FERREIRA LOPES** Registro: **PR-20306/D** RNP:

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Empresa contratada: **VIA SOM BRASIL LTDA - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE CENTENARIO DO SUL** CNPJ: **75.845.503/0001-67**

Rua: **PRAÇA AURÉLIO BASSO** Nº: **378**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CENTENARIO DO SUL** UF: **PR** CEP: **86630-000**

Contrato: **PRESTACAO DE SERVICOS** celebrado em 06/02/2016

Valor do contrato: **R\$ 7.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **125,00** Unidade de Medida: **A**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA AURÉLIO BASSO** Nº: **378**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CENTENARIO DO SUL**

UF: **PR**

CEP: **86630-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **06/02/2016** Conclusão efetiva: **09/02/2016**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **DIREÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO**, Serviço Contratado: **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**

Observações:

INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E SOM PARA O CARNAVAL DE 2016 A SE REALIZAR DE 06 A 09 DE FEVEREIRO SE 2016, UTILIZANDO DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 125 A.

EQUIPAMENTOS A SEREM INSTALADOS:

- SISTEMA FLY - SOM DE FRENTE DE 3 VIAS
- 8 CAIXAS P/ GRAVES COM DOIS FALANTES DE 18 POLEGADAS
- 8 CAIXAS P/ MEDIO GRAVE C/ 1 FALANTE DE 12 POLEGADAS
- 4 AMPLIFICADORES DE 3600 W
- 2 AMPLIFICADORES DE 5000 W
- 1 AMPLIFICADOR P/ MONITOR DE PALCO DE 2000 W
- 1 AMPLIFICADOR P/ MONITOR DE PALCO DE 1000 W
- 1 CUBO P/ GUITARRA DE 100 W
- 1 MESA DE 32 CANAIS DIGITAL
- 1 MESA P/ PALCO COM 32 CANAIS
- 24 CANHÕES DE LUZ DE 1000 W PAR 64
- 1 LUZ STROBO 2000 W





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo Operacional - CAO
1720250006228

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20161758373** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/04/2016 Baixada em: 27/05/2016 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Profissional: **ENIO FERREIRA LOPES** Registro: **PR-20306/D** RNP:

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Empresa contratada: **VIA SOM BRASIL LTDA - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE PITANGA** CNPJ: **76.172.907/0001-08**

Rua: **PRAÇA VINTE E OITO DE JANEIRO** Nº: 171

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PITANGA** UF: **PR** CEP: **85200-000**

Contrato: 001/2016 celebrado em 28/04/2016

Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 125,00 Unidade de Medida: KVA

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA BENJAMIN CONSTANT** Nº: 584

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PITANGA**

UF: **PR**

CEP: **85200-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 28/04/2016 Conclusão efetiva: 02/05/2016

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **DIREÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO**, Serviço Contratado: **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**

Observações:

EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO DE PORTE MÉDIO: 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 32 CANAIS, (MÍNIMO) DIGITAL, PA 06 LAINES, 4 GRAVES POR LADO. COM 8 MICROFONES, 8 PEDESTAIS, MICROFONES SEM FIO, INSTRUMENTAL BATERIA MICROFONADA, BAIXO, ACORDEON, GUITARRA, TECLADOS, ENTRE OUTROS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, ASSIM COM A ILUMINAÇÃO DE PALCO COM LUZ BRANCA E CANHÃO.





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Operacional - CAO
1720250006228

Número da ART: **20162327759** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/06/2016 Baixada em: 06/06/2016 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Profissional: **ENIO FERREIRA LOPES** Registro: **PR-20306/D** RNP:

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Empresa contratada: **VIA SOM BRASIL LTDA - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE SERTANOPOLIS** CNPJ: **76.245.034/0001-08**

Rua: **AV. DR VACIR GONÇALVES PEREIRA** Nº: **342**

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SERTANOPOLIS** UF: **PR** CEP: **86170-000**

Contrato: **001/2016** celebrado em **03/06/2016**

Valor do contrato: **R\$ 3.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **16,00** Unidade de Medida: **UNID**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV. DR VACIR GONÇALVES PEREIRA** Nº: **342**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SERTANOPOLIS**

UF: **PR**

CEP: **86170-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **03/06/2016** Conclusão efetiva: **05/06/2016**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS**, Serviço Contratado: **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO-NÃO MÚLTIPLA**

Observações:

LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEIS DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO - 16 PLACAS 96/96 PARA O EVENTO ANIVERSÁRIO DE SERTANÓPOLIS DE 2016





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Operacional - CAO
1720250006228

Número da ART: **20174824914** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/11/2017 Baixada em: 02/12/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Profissional: **GUSTAVO ADELINO ALEXANDRINO GOMES FERREIRA** Registro: **PR-153553/D** RNP:

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **VIA SOM BRASIL LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ** CNPJ: **75.457.341/0001-90**

Rua: **AVENIDA MINAS GERAIS** Nº: **220**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **JAGUAPITA** UF: **PR** CEP: **86610-000**

Contrato: **7613/2017** celebrado em **05/11/2017**

Valor do contrato: **R\$ 5.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **112,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PIAUÍ** Nº: **S/Nº**

Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **JAGUAPITA**

UF: **PR**

CEP: **86610-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **05/11/2017** Conclusão efetiva: **06/11/2017**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **CONDUÇÃO DE EQUIPE DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, REPARO, MANUTENÇÃO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ESTRUTURAS METÁLICAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA, MONTAGEM, PROJETO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**

Observações:

01 PALCO 14X08 METROS, PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NA ALTURA DE 1,80 METROS, GRADE DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E FUNDO, ESCADA DE ACESSO LATERAL, COBERTURA COM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS CLASSE II NPT 010 IPEI





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Operacional - CAO
1720250006228

Número da ART: **1720195615909** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/11/2019 Baixada em: 11/11/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Profissional: **ENIO FERREIRA LOPES** Registro: **PR-20306/D** RNP:

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Empresa contratada: **VIA SOM BRASIL LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARINGÁ** CNPJ: **76.282.656/0001-06**

Rua: AV XV DE NOVENBRO Nº: 701

Complemento: Bairro: ZONA 01

Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87013-230

Contrato: 234/2019 celebrado em 13/11/2019

Valor do contrato: R\$ 911,88 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PC DEPUTADO RENATO CELIDONIO Nº: S/Nº

Bairro: ZONA 01

Cidade: MARINGÁ

UF: PR

CEP: 87013-220

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/11/2019 Conclusão efetiva: 20/01/2020

Finalidade: Artístico

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de montagem de sistemas de sonorização externa, 125 KVA

Observações:

INSTALAÇÃO DE SOM E LUZ PARA O EVENTO MARINGÁ ENCANTADA 2019





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo Operacional - CAO
1720250006228

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **1720236128586** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/11/2023 Baixada em: 21/11/2023 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Profissional: **HUGO EIJI IMAI** Registro: **PR-108486/D** RNP:

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Empresa contratada: **VIA SOM BRASIL LTDA - ME**

Contratante: **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO** CNPJ: **80.889.108/0001-16**

Rua: R ROBSON DACIUK PAITACH Nº: 179

Complemento: Bairro: JARDIM AEROPORTO

Cidade: CAMPO MOURAO UF: PR CEP: 87309-219

Contrato: celebrado em 05/10/2023 Vinculado a ART: 1720235273744

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ROSALINA MARIA DOS SANTOS Nº: 38

Bairro: VILA CAROLA

Cidade: CAMPO MOURAO

UF: PR

CEP: 87301-899

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 06/10/2023 Conclusão efetiva: 06/10/2023

Finalidade: Artístico

Proprietário: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO

CNPJ: 80.889.108/0001-16

Atividade Técnica: **1-** Execução de serviço técnico de sistemas de iluminação , 68 LUMIN; **2-** Execução de serviço técnico de equipamentos de sonorização , 50 PONTO

Observações:

Locação de equip. de som e ilum. p/ atender evento no ginásio de esportes UTFPR. Ref. ao contrato 59/2023.

Observações da certidão:

Esta certidão comprova o registro da execução de obra/serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, podendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.

O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.

Certidão de Acervo Operacional nº 1720250006228

19/09/2025 11:22

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 261491/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIA SOM BRASIL LTDA - ME			Protocolo: PRC2601238191		
NIRE : 41204576788					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204576788		CNPJ 04.473.887/0001-96		Data de Ato Constitutivo 28/05/2001	
				Início de Atividade 01/06/2001	
Endereço Completo Rua SEQUÓIA, Nº 96, JARDIM PINHEIROS - Maringá/PR - CEP 87043-636					
Objeto Social SERVICOS DE PRODUCAO DE EVENTOS, PROMOCAO E ORGANIZACAO DE EVENTOS MUSICAIS, INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PROGRAMAS DE COMPUTADOR, GRAVACAO DE CARIMBOS, PRE-IMPRESSAO, ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE, MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL, TELECOMUNICACOES SEM FIO, TELECOMUNICACOES COM FIO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA EMBALAR, ENSACAR ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, ALTO-FALANTES E DE SONORIZACAO EM VEICULOS MOTORIZADOS, REPRODUCAO DE SOM, FILMES PARA PUBLICIDADE PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS, CIRCENSES, MARIONETES, DE DANCA, MUSICAL, TEATRAL, EVENTOS ESPORTIVOS, FOTOGRAFIAS, ENSINO DE MUSICA, ARTE E CULTURA, ARTES CENICAS ATIVIDADES DE DESIGN GRAFICO, PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, VIDEO PROGRAMAS DE TELEVISAO, RADIO, GRAVACAO DE SOM, EDICAO DE MUSICA, VIGILANCIA, SEGURANCA PRIVADA, SONORIZACAO, ILUMINACAO, RECREACAO, LAZER, PESCA ESPORTIVA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS, FITAS DE VIDEO, DVDS, MOVEIS, UTENSILIOS, APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, PALCOS, COBERTURAS, OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, ANDAIMES ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS PROMOCAO DE VENDAS MARKETING DIRETO GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO, DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, PAINEIS PUBLICITARIOS IMPRESSAO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS, MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, CARDAPIOS, CARTOES DE APRESENTACAO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS E CONVITES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL E MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, DESIGN DE INTERIORES.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome CRISTINA MORO COSTA	CPF/CNPJ 172.466.788-24	Participação no capital R\$ 75.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome SIDNEI APARECIDO DA COSTA	CPF/CNPJ 929.850.509-44	Participação no capital R\$ 75.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CRISTINA MORO COSTA	CPF 172.466.788-24	Término do mandato Indeterminado			
Nome SIDNEI APARECIDO DA COSTA	CPF 929.850.509-44	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 28/09/2020	Número 20205553290	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/03/2026, às 11:09:58 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ASUBODE7**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1189

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39016605-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.473.887/0001-96**

Nome: **VIA SOM BRASIL LTDA ME**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/06/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIA SOM BRASIL LTDA
CNPJ: 04.473.887/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:47:21 do dia 08/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2026.

Código de controle da certidão: **1B36.CD20.7128.AC4E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 122489/2026

Certificamos, conforme requerido por **VIA SOM BRASIL LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **04.473.887/0001-96**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **VIA SOM BRASIL LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **04.473.887/0001-96**, situado(a) na cidade de Maringá, **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **15/04/2026**

Válida até: **14/07/2026**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **76F72E95A7C5049F002F2ED477474B6E**

Para verificar a autenticidade, consulte o site:

<https://cidadao.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte/autenticar-documento>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.473.887/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2001
NOME EMPRESARIAL VIA SOM BRASIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIA SOM BRASIL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 18.30-0-02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SECOIA	NÚMERO 96	COMPLEMENTO *****
CEP 87.043-636	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PINHEIROS	MUNICÍPIO MARINGA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3246-5811/ (44) 3028-5008
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.473.887/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIA SOM BRASIL LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 60.10-1-00 - Atividades de rádio 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.22-5-00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SECOIA	NÚMERO 96	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 87.043-636	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PINHEIROS	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3246-5811/ (44) 3028-5008
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/04/2026** às **23:45:42** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.473.887/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIA SOM BRASIL LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 91.02-3-01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SECOIA	NÚMERO 96	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 87.043-636	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PINHEIROS	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3246-5811/ (44) 3028-5008
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/04/2026** às **23:45:42** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.473.887/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/05/2001	
NOME EMPRESARIAL VIA SOM BRASIL LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R SECOIA		NÚMERO 96	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.043-636	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PINHEIROS	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3246-5811/ (44) 3028-5008		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/04/2026** às **23:45:42** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

C.N.P.J. (M.F.) nº 04.473.887/0001-96

NIRE: 41204576788

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SIDNEI APARECIDO DA COSTA, brasileiro, nascido em 28/07/1972, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.766.355-3-SSP-PR, e do CPF(MF) sob nº 929.850.509-44, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Toshimi Ishikawa, nº 49, Condomínio Santa Marina, CEP: 87.024-241.; **CRISTINA MORO COSTA**, brasileira, nascida em 21/04/1974, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da cédula de identidade civil RG nº 26.474.857-8-SSP-SP, e do CPF(MF) nº 172.466.788-24, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Toshimi Ishikawa, nº 49, Condomínio Santa Marina, CEP: 87.024-241.; únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **VIA SOM BRASIL LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Sequóia, nº 96, Jardim Pinheiros, CEP 87.043-636, com contrato social devidamente arquivado e registrado na junta comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204576788, por despacho em sessão de 28/05/2001, quarta e última alteração arquivada sob o nº 20205100392, por despacho em sessão de 10/09/2020, e inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.473.887/0001-96; Resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar e consolidar o seu Contrato Social primitivo e posteriores alterações regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade que tinha por objeto social o ramo de: **SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS, PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PROGRAMAS DE COMPUTADOR, GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, PRÉ-IMPRESSÃO, ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO, TELECOMUNICAÇÕES COM FIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA EMBALAR, ENSACAR; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ALTO-FALANTES E DE SONORIZAÇÃO EM VEÍCULOS MOTORIZADOS, REPRODUÇÃO DE SOM, FILMES PARA PUBLICIDADE; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS, CIRCENSES, MARIONETES, DE DANÇA, MUSICAL, TEATRAL, EVENTOS ESPORTIVOS, FOTOGRAFIAS, ENSINO DE MÚSICA, ARTE E CULTURA, ARTES CÊNICAS; ATIVIDADES DE DESIGN GRÁFICO, PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, VÍDEO PROGRAMAS DE TELEVISÃO, RÁDIO, GRAVAÇÃO DE SOM, EDIÇÃO DE MÚSICA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PRIVADA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, RECREAÇÃO, LAZER, PESCA ESPORTIVA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS, FITAS DE VÍDEO, DVDS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS, APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, PALCOS, COBERTURAS, OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, ANDAIMES; ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS; PROMOÇÃO DE VENDAS; MARKETING DIRETO; GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS**

C.N.P.J. (M.F.) nº 04.473.887/0001-96

NIRE: 41204576788

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; IMPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, CARDÁPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS E CONVITES. passa a ter por objeto social o ramo de: SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS, PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MÚSICAIS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PROGRAMAS DE COMPUTADOR, GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, PRÉ-IMPRESSÃO, ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO, TELECOMUNICAÇÕES COM FIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA EMBALAR, ENSACAR; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ALTO-FALANTES E DE SONORIZAÇÃO EM VEÍCULOS MOTORIZADOS, REPRODUÇÃO DE SOM, FILMES PARA PUBLICIDADE; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS, CIRCENSES, MARIONETES, DE DANÇA, MUSICAL, TEATRAL, EVENTOS ESPORTIVOS, FOTOGRAFIAS, ENSINO DE MÚSICA, ARTE E CULTURA, ARTES CÊNICAS; ATIVIDADES DE DESIGN GRÁFICO, PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, VÍDEO PROGRAMAS DE TELEVISÃO, RÁDIO, GRAVAÇÃO DE SOM, EDIÇÃO DE MÚSICA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PRIVADA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, RECREAÇÃO, LAZER, PESCA ESPORTIVA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS, FITAS DE VÍDEO, DVDS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS, APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MÚSICAIS, PALCOS, COBERTURAS, OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, ANDAIMES; ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS; PROMOÇÃO DE VENDAS; MARKETING DIRETO; GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; IMPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, CARDÁPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS E CONVITES,

C.N.P.J. (M.F.) nº 04.473.887/0001-96

NIRE: 41204576788

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL E MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, DESIGN DE INTERIORES.

CLÁUSULA SEGUNDA:- À vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, o sócio resolve por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO**VIA SOM BRASIL LTDA - ME****C.N.P.J. (M.F.) nº 04.473.887/0001-96****NIRE: 41204576788**

SIDNEI APARECIDO DA COSTA, brasileiro, nascido em 28/07/1972, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.766.355-3-SSP-PR, e do CPF(MF) sob nº 929.850.509-44, residente e domiciliado Rua Toshimi Ishikawa, nº 49, Condomínio Santa Marina, CEP: 87.024-241, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.; **CRISTINA MORO COSTA**, brasileira, nascida em 21/04/1974, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da cédula de identidade civil RG nº 26.474.857-8-SSP-SP, e do CPF(MF) nº 172.466.788-24, Rua Toshimi Ishikawa, nº 49, Condomínio Santa Marina, CEP: 87.024-241, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **VIA SOM BRASIL LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Sequóia, nº 96, Jardim Pinheiros, CEP 87.043-636, com contrato social devidamente arquivado e registrado na junta comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204576788, por despacho em sessão de 28/05/2001, quarta e última alteração arquivada sob o nº 20205100392, por despacho em sessão de 10/09/2020, e inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.473.887/0001-96; Resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar e consolidar o seu Contrato; Resolvem por este instrumento particular de alteração, consolidar o seu Contrato Social primitivo e posteriores alterações regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

C.N.P.J. (M.F.) nº 04.473.887/0001-96

NIRE: 41204576788

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob o nome empresarial de: **VIA SOM BRASIL LTDA – ME**, com sede e foro Rua Sequóia, nº 96, Jardim Pinheiros, CEP 87.043-636, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O capital social totalmente integralizado, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), sendo que o mesmo distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERCENTUAL
SIDNEI APARECIDO DA COSTA	75.000Q	R\$ 75.000,00	50 %
CRISTINA MORO COSTA	75.000Q	R\$ 75.000,00	50 %
TOTAL	150.000 Q	R\$ 150.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA:- A sociedade tem por objeto social o ramo de: **SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS, PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MÚSICAIS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PROGRAMAS DE COMPUTADOR, GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, PRÉ-IMPRESSÃO, ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO, TELECOMUNICAÇÕES COM FIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA EMBALAR, ENSACAR; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ALTO-FALANTES E DE SONORIZAÇÃO EM VEÍCULOS MOTORIZADOS, REPRODUÇÃO DE SOM, FILMES PARA PUBLICIDADE; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS, CIRCENSES, MARIONETES, DE DANÇA, MUSICAL, TEATRAL, EVENTOS ESPORTIVOS, FOTOGRAFIAS, ENSINO DE MÚSICA, ARTE E CULTURA, ARTES CÊNICAS; ATIVIDADES DE DESIGN GRÁFICO, PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, VÍDEO PROGRAMAS DE TELEVISÃO, RÁDIO, GRAVAÇÃO DE SOM, EDIÇÃO DE MÚSICA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PRIVADA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, RECREAÇÃO, LAZER, PESCA ESPORTIVA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS, FITAS DE VÍDEO, DVDS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS, APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MÚSICAIS, PALCOS, COBERTURAS, OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, ANDAIMES; ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS; PROMOÇÃO DE VENDAS; MARKETING DIRETO; GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, DE**

C.N.P.J. (M.F.) nº 04.473.887/0001-96

NIRE: 41204576788

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; IMPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, CARDÁPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS E CONVITES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL E MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, DESIGN DE INTERIORES.

CLÁUSULA QUARTA:- A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 2001, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos, respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A administração da sociedade caberá ao sócio **SIDNEI APARECIDO DA COSTA** e a sócia **CRISTINA MORO COSTA**, com poderes e atribuições de Administradores autorizados o uso do nome social, **individualmente**, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA OITAVA:- A empresa poderá levantar balanços e elaborar demonstrações contábeis em qualquer período para avaliação financeira da empresa e eventual antecipação de lucro, sendo que o lucro poderá ser distribuído de forma desproporcional às quotas de capital social, conforme decisão acordada entre os sócios

CLÁUSULA NONA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

C.N.P.J. (M.F.) nº 04.473.887/0001-96

NIRE: 41204576788

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Fica eleito o foro de Maringá-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento particular de alteração, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 17 de Setembro de 2020.

SIDNEI APARECIDO DA COSTA

CRISTINA MORO COSTA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIA SOM BRASIL LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
17246678824	CRISTINA MORO COSTA
92985050944	SIDNEI APARECIDO DA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2020 10:47 SOB Nº 20205553290.
PROTOCOLO: 205553290 DE 23/09/2020 14:33.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004584996. NIRE: 41204576788.
VIA SOM BRASIL LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si fazem, de um lado a empresa VIA SOM BRASIL LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04473887/0001-96, estabelecida à rua Sequóia, 96 Jd Pinheiros Maringá -PR, aqui denominada CONTRATANTE e, de outro lado o Sr. Hugo Eiji Imai, brasileiro, Engenheiro Eletricista, portador do CREA nº PR-108486/D, Carteira de Identidade nº 9.378.500-2 e CPF nº 055.210.879-07, aqui denominado CONTRATADO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contratado pelo presente instrumento e na melhor forma de direito se compromete a prestar serviços à contratante por 01 horas semanais (01 hora diária) nos horários que a contratante estipular, estando na qualidade de Responsável Técnico, elaboração de projetos de eletricidade e sonorização, gerador e afins e execução e supervisão de montagens dos equipamentos

CLÁUSULA SEGUNDA: A contratante, valer-se-á do acervo técnico profissional (ATP) do contratado para fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelos seus serviços prestados, o contratado receberá a quantia equivalente a um salário-mínimo, conforme lei 4950A, R\$1.320,00 (Hum mil trezentos e vinte reais) por mês que a contratante deverá pagar ao contratado até o dia 12 do mês seguinte ao trabalho, através de RPA (Recibo de Pagamento do Autônomo).

CLÁUSULA QUARTA: Conforme estabelece o Código Civil Lei n.º 10.406/2002, art. 598 - os contratos de prestação de serviços terão como prazo máximo 4 anos, podendo ser renovados por períodos sucessivos a combinar.

CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato é celebrado por prazo de 4 anos, iniciando-se nesta data, podendo ser rescindido a qualquer tempo, tanto pela Contratante como pelo Contratado, desde que pré-avisado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso a iniciativa da rescisão prevista na cláusula anterior seja do contratado, este se obriga a permanecer prestando serviços à Contratante, até que esta consiga contratar outro prestador de serviços, sem prejuízo de seus honorários, e no prazo máximo de 10 (dez) dias da data do período de rescisão.

CLÁUSULA SEXTA: As despesas com registro junto ao cartório de Títulos e Documentos e ao CREA, bem como outras que se fizerem necessárias para a formalização do presente contrato serão de responsabilidade da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Maringá, para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo para que produza os efeitos legais desejados.

Maringá, 30 de janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente
 **CRISTINA MORO COSTA**
Data: 31/01/2024 14:23:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Cristina Moro Costa (Sócia da empresa)
Via Som Brasil LTDA- ME
CNPJ: 04473887/0001-96

Documento assinado digitalmente
 **HUGO EIJI IMAI**
Data: 30/01/2024 15:40:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Hugo Eiji Imai
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 10.8486/ D

Testemunhas:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si fazem, de um lado a empresa VIA SOM BRASIL LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04473887/0001-96, estabelecida à rua Sequoia, 96 Jd Pinheiros Maringá -PR, aqui denominada CONTRATANTE e, de outro lado o Sr. Gustavo Adelino Alexandrino Gomes Ferreira, brasileiro, Engenheiro Civil. portador do CREA n PR-153553/D. Carteira de Identidade nº 36349422-4 e CPF n 056464519-22, aqui denominado CONTRATADO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O contratado pelo presente instrumento e na melhor forma de direito se compromete a prestar serviços à contratante por 05 horas semanais (01) horas diárias), estando na qualidade de Responsável Técnico, Serviços na área de engenharia Civil.

CLAUSULA SEGUNDA: A contratante, valer-se-á do acervo técnico profissional (ATP) do contratado para fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelos seus serviços prestados, o contratado receberá a quantia equivalente a um salário mínimo, conforme lei 4950A. R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) por mês que a contratante deverá pagar ao contratado até o dia 12 do mês seguinte ao trabalho, através de RPA (Recibo de Pagamento do Autônomo).

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato é celebrado por prazo de 2 anos. iniciando-se nesta data, podendo ser rescindido a qualquer tempo, tanto pela Contratante como pelo Contratado, desde que pré-avisado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias

PARAGRAFO UNICO: Caso a iniciativa da rescisão prevista na cláusula anterior seja do contratado, este se obriga a permanecer prestando serviços à Contratante, até que esta consiga contratar outro prestador de serviços, sem prejuízo de seus honorários, e no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data do período de rescisão.

CLAUSULA QUINTA: As despesas com registro junto ao cartório de Titulos e Documentos e ao CREA. bem como outras que se fizerem necessárias para a formalização do presente contrato serão de responsabilidade da Contratante.

CLAUSULA SEXTA: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Maringá, para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja

E. por estarem juntos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo para que produza os efeitos legais desejados.

Maringá, 24 de Outubro 2023

Sidnei Aparecido da Costa CPF: 92985050944 (sócio da empresa)

ou

Cristina Moro Costa CPF: 172466788-24 (sócio da empresa)

VIA SOM BRASIL LTDA- ME

Gustavo Adelino Alexandrino Gomes Ferreira

 Documento assinado digitalmente
GUSTAVO ADELINO ALEXANDRINO GOMES FERI
Data: 24/10/2023 16:57:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

 Documento assinado digitalmente
CRISTINA MORO COSTA
Data: 24/10/2023 16:52:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



VIA SOM BRASIL LTDA- ME
CNPJ: 04.473.887/0001-96 Inscrição Estadual: Isento
R. SEQUÓIA, 96 JD PINHEIROS MARINGÁ- PR
Cep: 87043-636 Fone: (44) 32465811/ 9961-8874 /9858-2478
Email: [somdobodi@hotmail.com/](mailto:somdobodi@hotmail.com) cristinamoro74@gmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si fazem, de um lado a empresa VIA SOM BRASIL LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04473887/0001-96, estabelecida à rua Sequoia, 96 Jd Pinheiros Maringá -PR, aqui denominada CONTRATANTE e, de outro lado o Sr. Ênio Ferreira Lopes, brasileiro, Engenheiro Eletricista . portador do CREA n PR-20306/D. Carteira de Identidade nº 1138306-8 e CPF nº 349001799-49, aqui denominado CONTRATADO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O contratado pelo presente instrumento e na melhor forma de direito se compromete a prestar serviços à contratante por 05 horas semanais (01) horas diárias), estando na qualidade de Responsável Técnico, Serviços na área de engenharia elétrica.

CLAUSULA SEGUNDA: A contratante, valer-se-á do acervo técnico profissional (ATP) do contratado para fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelos seus serviços prestados, o contratado receberá a quantia equivalente a um salário mínimo, conforme lei 4950A. RS 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais) por mês que a contratante deverá pagar ao contratado até o dia 12 do mês seguinte ao trabalho, através de RPA (Recibo de Pagamento do Autônomo).

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato é celebrado por prazo de 4 anos. iniciando-se nesta data, podendo ser rescindido a qualquer tempo, tanto pela Contratante como pelo Contratado, desde que pré-avisado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias

PARAGRAFO UNICO: Caso a iniciativa da rescisão prevista na cláusula anterior seja do contratado, este se obriga a permanecer prestando serviços à Contratante, até que esta consiga contratar outro prestador de serviços, sem prejuízo de seus honorários, e no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data do período de rescisão.

CLAUSULA QUINTA: As despesas com registro junto ao cartório de Titulos e Documentos e ao CREA. bem como outras que se fizerem necessárias para a formalização do presente contrato serão de responsabilidade da Contratante.

CLAUSULA SEXTA: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Maringá, para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja

E. por estarem juntos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo para que produza os efeitos legais desejados.

Maringá, 27 de Abril 2023



.....
CRISTINA MORO COSTA
CPF:172466788-24 RG:26474857-8
VIA SOM BRASIL LTDA- ME

ENIO FERREIRA
LOPES:34900179949

Assinado de forma digital por ENIO FERREIRA
LOPES:34900179949

Data: 2023.06.28 13:43:02 -0300

Enio Ferreira Lopes

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 20294/2026

Validade: 22/08/2026

Nome civil:
 HUGO EIJI IMAI

CPF:
 055.210.879-07

Carteira - CREA-PR Nº:
 PR-108486/D

Documento de Identidade:
 9.378.500-2

Registro Nacional:
 1708247637

Órgão emissor:
 SSP/PR/PR

Registrado(a) desde:
 09/03/2010

Filiação:
 PAI: JOSE IMAI
 MÃE: TEREZA MITIYO YAMAGUTI IMAI

Naturalidade:
 MARINGA/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2026.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Data da anotação do título profissional: 04/03/2011

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Curso: ENGENHARIA ELÉTRICA

Data da Colação de Grau: 17/12/2009 - Diplomação: 14/05/2010

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Data da anotação do título profissional: 02/07/2014

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

Curso: ESP. EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Data da Colação de Grau: 25/06/2014 - Diplomação: 02/07/2014

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991

ANOTAÇÕES

1. Anotado em 02/07/2014, o curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nível de Especialização, ministrado pela Universidade Estadual de Maringá, em 25/06/2014.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

VIA SOM BRASIL LTDA - ME

CNPJ: 04473887000196

Desde: 05/02/2024 Carga Horária: 1h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 53017/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/02/2026 10:36:02

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 33181/2026

Validade: 20/09/2026

Razão social:
VIA SOM BRASIL LTDA - ME

CNPJ:
04.473.887/0001-96

Num. Registro:
60016

Data do Registro:
17/11/2015

Capital Social:
R\$ 150.000,00

Endereço:
RUA SEQUOIA, 96, JARDIM PINHEIROS

CEP:
87043-636

Cidade:
MARINGA-PR

Nº da Alteração Contratual:
5

Data da última alteração:
28/09/2020

Objetivo Social:

Serviços de produção de eventos, promoção e organização de eventos musicais, instalação de equipamentos de informática, programas de computador, gravação de carimbos, pré-impressão, alimentação para eventos e recepções - bufê, mixagem sonora em produção audiovisual, telecomunicações sem fio, telecomunicações com fio, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, computadores, equipamentos periféricos, máquinas, equipamentos para embalar, ensacar; organização de feiras, congressos, exposições e festas, alto-falantes e de sonorização em veículos motorizados, reprodução de som, filmes para publicidade; produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas, circenses, marionetes, de dança, musical, teatral, eventos esportivos, fotografias, ensino de música, arte e cultura, artes cênicas; atividades de design gráfico, produção cinematográfica, vídeo programas de televisão, rádio, gravação de som, edição de música, vigilância, segurança privada, sonorização, iluminação, recreação, lazer, pesca esportiva; aluguel de equipamentos recreativos, esportivos, fitas de vídeo, DVDS, móveis, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, palcos, coberturas, outras estruturas de uso temporário, andaimes; estúdios cinematográficos; promoção de vendas; marketing direto; gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal; agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; instalação e manutenção elétrica, hidráulicas, sanitárias e de gás, painéis publicitários; impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas, material para uso publicitário, cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas e convites, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos, intermunicipal, interestadual, internacional e municipal, transporte rodoviário de mudanças, obras de acabamento em gesso e estuque, design de interiores.

Restrição de atividade:

Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com o exercício 2026

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 04.473.887/0001-96

NOME CIVIL: HUGO EIJI IMAI

Carteira: PR-108486/D - Data de expedição: 09/03/2010

Desde 05/02/2024 - Carga horária: 1h

Desde 07/02/2020 até 22/01/2024 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

Anotações:

1. Anotado em 02/07/2014, o curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nível de Especialização, ministrado pela Universidade Estadual de Maringá, em 25/06/2014.

Para fins de: Licitações



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 98373/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/03/2026 15:07:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202603311015252074136

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

VIA SOM BRASIL LTDA ME

CNPJ: 04.473.887/0001-96

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR: R\$ 48,00 - ITEM 2, TAB VIII LEI ESTADUAL 22956/2025 *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 31 de março de 2026.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIA SOM BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.473.887/0001-96

Certidão nº: 43585523/2026

Expedição: 23/04/2026, às 15:05:40

Validade: 20/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIA SOM BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.473.887/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202603311015252074136

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

VIA SOM BRASIL LTDA ME

CNPJ: 04.473.887/0001-96

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR: R\$ 48,00 - ITEM 2, TAB VIII LEI ESTADUAL 22956/2025 *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 31 de março de 2026.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.473.887/0001-96
Razão Social: VIA SOM BRASIL LTDA
Endereço: R SEQUOIA 96 / JARDIM PINHEIROS / MARINGA / PR / 87043-636

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2026 a 15/05/2026

Certificação Número: 2026041620291448413267

Informação obtida em 23/04/2026 15:09:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS																	
Cadastro 90370	C.N.P.J./C.P.F. 04473887000196	Conforme Protocolo Nº 50037	01/08/2013, Concede															
INSCRIÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS																		
VIA SOM BRASIL LTDA - ME																		
Localização RUA SEQUÓIA, 96 PINHEIROS, JD. -		<table border="1"> <tr> <td>Zona</td> <td>/</td> <td>Quadra</td> <td>/</td> <td>Data</td> </tr> <tr> <td>37</td> <td></td> <td>395</td> <td></td> <td>009</td> </tr> <tr> <td colspan="5"> Cadastro Imobiliário 37705550 </td> </tr> </table>		Zona	/	Quadra	/	Data	37		395		009	Cadastro Imobiliário 37705550				
Zona	/	Quadra	/	Data														
37		395		009														
Cadastro Imobiliário 37705550																		
Atividade ALUGUEL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURAS E PALCOS PARA EVENTOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS, PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E MUSICAIS.																		
Observações ESTA INSCRIÇÃO NÃO DÁ DIREITO A EXECUÇÃO DA REFERIDA ATIVIDADE NO LOCAL ACIMA. PROIBIDO MATERIAIS E/OU ATIVIDADE NO LOCAL.		Gerente de Tributos Mobiliários  Potyguara Rodrigues Pimentel																

Expedido em 02 de agosto de 2013



PRIME CURSOS
Um novo conceito em Ensino a Distância



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

SIDNEI APARECIDO DA COSTA

Concluiu o **Curso de RECICLAGEM - NR 10 Bas. - Seg. em Ins. e Serviços em Eletricidade**
ministrado pela **PRIME CURSOS DO BRASIL**
(Empresa associada à ABED - Associação Brasileira de Ensino a Distância)

Carga horária: 40 horas
Mês e ano da conclusão: Outubro de 2025



Antônio José Braun
Diretor

Assinatura do aluno



Embasamento Legal: Os Cursos oferecidos pela PRIME CURSOS DO BRASIL, têm base legal constituída pelo Decreto Presidencial nº 5.154 e nossa metodologia segue as normas do MEC através da Resolução CNE nº 04/99. 1219

Conteúdo Programático:

- Apresentação da Norma NR 10
- Introdução à segurança com Eletricidade
- Energia Elétrica - Geração, Transmissão e Distribuição
- Atividades de Manutenção e Inspeção na Geração, Transmissão e Distribuição
- Riscos em Instalações e Serviços com Eletricidade
- Técnicas de Análise de Risco
- Medidas de Controle do Risco Elétrico - MCRE
- Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT
- Regulamentações do MTE
- Equipamentos de Proteção Coletiva e Individual (EPC/EPI)
- Rotinas de Trabalho ? Procedimentos
- Documentação de Instalações Elétricas
- Riscos Adicionais com Eletricidade
- Proteção e Combate a Incêndio
- Acidentes de Origem Elétrica
- Tipos de Choques Elétricos
- Efeitos do Choque Elétrico - Contrações Musculares
- Efeitos do Choque Elétrico - Queimaduras
- Causas Determinantes de Choques Elétricos
- Os Perigos do Arco Elétrico
- Campos Eletromagnéticos
- Outros Perigos e Riscos de Ambiente
- MCRE - Desenergização
- MCRE - Aterramento Funcional, de Proteção e Temporário (TN / TT / IT)
- MCRE - Equipotencialização
- MCRE - Seccionamento Automático da Alimentação
- MCRE - Dispositivo de proteção a corrente diferencial-residual -DR
- MCRE - Proteção por Extra-baixa Tensão: SELV E PELV
- MCRE - Barreiras e Invólucros
- MCRE - Bloqueios e Impedimentos
- MCRE - Isolamento
- MCRE - Proteção por Colocação Fora de Alcance e Separação Elétrica
- Primeiros Socorros em Caso de Acidente com Eletricidade
- Responsabilidades
- Bibliografia/Links Recomendados



Marino Joaquim Nogueira
Técnico de Segurança no Trabalho
MTE - SC/000340-9
Instrutor e Técnico Responsável



Rômulo Alfárth
Engenheiro Eletricista - CREA/SC 079393-5
Registro Nacional - 2500794733
Instrutor e Técnico Responsável



PRIME CURSOS
Um novo conceito em Ensino a Distância



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

SIDNEI APARECIDO DA COSTA

Concluiu o **Curso de RECICLAGEM - NR 35 Básico - Trabalho em Altura**
ministrado pela **PRIME CURSOS DO BRASIL**
(Empresa associada à ABED - Associação Brasileira de Ensino a Distância)

Carga horária: 8 horas
Mês e ano da conclusão: Outubro de 2025



Antônio José Braun
Diretor

Assinatura do aluno

Embasamento Legal: Os Cursos oferecidos pela PRIME CURSOS DO BRASIL, têm base legal constituída pelo Decreto Presidencial nº 5.154 e nossa metodologia segue as normas do MEC através da Resolução CNE nº 04/99. 1221

Conteúdo Programático:

- Introdução a NR 35
- Objetivo e Campo de Aplicação
- Responsabilidades do Empregador
- Responsabilidades dos Trabalhadores
- Capacitação e Treinamento
- Normas e Regulamentos Aplicáveis ao Trabalho em Altura
- EPI Para Trabalho em Altura: Seleção, Inspeção, Conservação e Limitação de Uso
- Condutas em Situações de Emergência - Técnicas de Resgate e Primeiros Socorros
- Glossário da Norma
- Anexo I - Acesso por Cordas
- Sistemas, Equipamentos e Procedimentos de Proteção Coletiva
- Acidentes Típicos em Trabalhos em Altura
- Riscos Potenciais Inerentes ao Trabalho em Altura e Medidas de Prevenção e Controle
- Análise de Risco e Condições Impeditivas
- Acesso Por Corda Para Trabalhos Em Altura
- Equipamentos Utilizados para Trabalhos em Altura de Acesso Por Corda
- Estruturas E Os Equipamentos Necessários Para Se Realizar Um Trabalho Em Altura
- Guia de Nós
- Vídeos Explicativos
- Bibliografia/Links Recomendados



Marino Joaquim Nogueira
Técnico de Segurança no Trabalho
MTE - SC/000340-9
Instrutor e Técnico Responsável

VIA SOM BRASIL LTDA ME
RUA SEQUOIA,96 JD PINHEIROS MARINGA- PR CEP : 87043-636
CNPJ 04473887/0001-96
FONES 44 998582478 44 999618874
EMAIL: sondobodi@hotmail.com cristinamoro74@gmail.com

DECLARAÇÃO

Declaramos que possuímos funcionário responsável para a execução dos serviços, o Sr Sidnei Aparecido da Costa, CPF 929850509-44 e RG 5766355-3.

CONFORME EDITAL

Maringá, 24 de Abril de 2026

 Documento assinado digitalmente
CRISTINA MORO COSTA
Data: 24/04/2026 15:08:40-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

VIA SOM BRASIL LTDA- ME
CRISTINA MORO COSTA

C.N.P.J. (M.F.) nº 04.473.887/0001-96

NIRE: 41204576788

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SIDNEI APARECIDO DA COSTA, brasileiro, nascido em 28/07/1972, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.766.355-3-SSP-PR, e do CPF(MF) sob nº 929.850.509-44, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Toshimi Ishikawa, nº 49, Condomínio Santa Marina, CEP: 87.024-241.; **CRISTINA MORO COSTA**, brasileira, nascida em 21/04/1974, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da cédula de identidade civil RG nº 26.474.857-8-SSP-SP, e do CPF(MF) nº 172.466.788-24, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Toshimi Ishikawa, nº 49, Condomínio Santa Marina, CEP: 87.024-241.; únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **VIA SOM BRASIL LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Sequóia, nº 96, Jardim Pinheiros, CEP 87.043-636, com contrato social devidamente arquivado e registrado na junta comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204576788, por despacho em sessão de 28/05/2001, quarta e última alteração arquivada sob o nº 20205100392, por despacho em sessão de 10/09/2020, e inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.473.887/0001-96; Resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar e consolidar o seu Contrato Social primitivo e posteriores alterações regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade que tinha por objeto social o ramo de: **SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS, PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PROGRAMAS DE COMPUTADOR, GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, PRÉ-IMPRESSÃO, ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO, TELECOMUNICAÇÕES COM FIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA EMBALAR, ENSACAR; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ALTO-FALANTES E DE SONORIZAÇÃO EM VEÍCULOS MOTORIZADOS, REPRODUÇÃO DE SOM, FILMES PARA PUBLICIDADE; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS, CIRCENSES, MARIONETES, DE DANÇA, MUSICAL, TEATRAL, EVENTOS ESPORTIVOS, FOTOGRAFIAS, ENSINO DE MÚSICA, ARTE E CULTURA, ARTES CÊNICAS; ATIVIDADES DE DESIGN GRÁFICO, PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, VÍDEO PROGRAMAS DE TELEVISÃO, RÁDIO, GRAVAÇÃO DE SOM, EDIÇÃO DE MÚSICA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PRIVADA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, RECREAÇÃO, LAZER, PESCA ESPORTIVA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS, FITAS DE VÍDEO, DVDS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS, APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, PALCOS, COBERTURAS, OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, ANDAIMES; ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS; PROMOÇÃO DE VENDAS; MARKETING DIRETO; GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS**

C.N.P.J. (M.F.) nº 04.473.887/0001-96

NIRE: 41204576788

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; IMPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, CARDÁPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS E CONVITES. passa a ter por objeto social o ramo de: SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS, PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PROGRAMAS DE COMPUTADOR, GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, PRÉ-IMPRESSÃO, ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO, TELECOMUNICAÇÕES COM FIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA EMBALAR, ENSACAR; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ALTO-FALANTES E DE SONORIZAÇÃO EM VEÍCULOS MOTORIZADOS, REPRODUÇÃO DE SOM, FILMES PARA PUBLICIDADE; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS, CIRCENSES, MARIONETES, DE DANÇA, MUSICAL, TEATRAL, EVENTOS ESPORTIVOS, FOTOGRAFIAS, ENSINO DE MÚSICA, ARTE E CULTURA, ARTES CÊNICAS; ATIVIDADES DE DESIGN GRÁFICO, PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, VÍDEO PROGRAMAS DE TELEVISÃO, RÁDIO, GRAVAÇÃO DE SOM, EDIÇÃO DE MÚSICA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PRIVADA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, RECREAÇÃO, LAZER, PESCA ESPORTIVA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS, FITAS DE VÍDEO, DVDS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS, APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, PALCOS, COBERTURAS, OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, ANDAIMES; ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS; PROMOÇÃO DE VENDAS; MARKETING DIRETO; GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; IMPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, CARDÁPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS E CONVITES,

C.N.P.J. (M.F.) nº 04.473.887/0001-96

NIRE: 41204576788

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL E MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, DESIGN DE INTERIORES.

CLÁUSULA SEGUNDA:- À vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, o sócio resolve por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO**VIA SOM BRASIL LTDA - ME****C.N.P.J. (M.F.) nº 04.473.887/0001-96****NIRE: 41204576788**

SIDNEI APARECIDO DA COSTA, brasileiro, nascido em 28/07/1972, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.766.355-3-SSP-PR, e do CPF(MF) sob nº 929.850.509-44, residente e domiciliado Rua Toshimi Ishikawa, nº 49, Condomínio Santa Marina, CEP: 87.024-241, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.; **CRISTINA MORO COSTA**, brasileira, nascida em 21/04/1974, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da cédula de identidade civil RG nº 26.474.857-8-SSP-SP, e do CPF(MF) nº 172.466.788-24, Rua Toshimi Ishikawa, nº 49, Condomínio Santa Marina, CEP: 87.024-241, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **VIA SOM BRASIL LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Sequóia, nº 96, Jardim Pinheiros, CEP 87.043-636, com contrato social devidamente arquivado e registrado na junta comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204576788, por despacho em sessão de 28/05/2001, quarta e última alteração arquivada sob o nº 20205100392, por despacho em sessão de 10/09/2020, e inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.473.887/0001-96; Resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar e consolidar o seu Contrato; Resolvem por este instrumento particular de alteração, consolidar o seu Contrato Social primitivo e posteriores alterações regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

C.N.P.J. (M.F.) nº 04.473.887/0001-96

NIRE: 41204576788

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob o nome empresarial de: **VIA SOM BRASIL LTDA – ME**, com sede e foro Rua Sequóia, nº 96, Jardim Pinheiros, CEP 87.043-636, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O capital social totalmente integralizado, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), sendo que o mesmo distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERCENTUAL
SIDNEI APARECIDO DA COSTA	75.000Q	R\$ 75.000,00	50 %
CRISTINA MORO COSTA	75.000Q	R\$ 75.000,00	50 %
TOTAL	150.000 Q	R\$ 150.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA:- A sociedade tem por objeto social o ramo de: **SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS, PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MÚSICAIS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PROGRAMAS DE COMPUTADOR, GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, PRÉ-IMPRESSÃO, ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO, TELECOMUNICAÇÕES COM FIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA EMBALAR, ENSACAR; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ALTO-FALANTES E DE SONORIZAÇÃO EM VEÍCULOS MOTORIZADOS, REPRODUÇÃO DE SOM, FILMES PARA PUBLICIDADE; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS, CIRCENSES, MARIONETES, DE DANÇA, MUSICAL, TEATRAL, EVENTOS ESPORTIVOS, FOTOGRAFIAS, ENSINO DE MÚSICA, ARTE E CULTURA, ARTES CÊNICAS; ATIVIDADES DE DESIGN GRÁFICO, PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, VÍDEO PROGRAMAS DE TELEVISÃO, RÁDIO, GRAVAÇÃO DE SOM, EDIÇÃO DE MÚSICA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PRIVADA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, RECREAÇÃO, LAZER, PESCA ESPORTIVA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS, FITAS DE VÍDEO, DVDS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS, APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MÚSICAIS, PALCOS, COBERTURAS, OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, ANDAIMES; ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS; PROMOÇÃO DE VENDAS; MARKETING DIRETO; GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, DE**

C.N.P.J. (M.F.) nº 04.473.887/0001-96

NIRE: 41204576788

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; IMPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, CARDÁPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS E CONVITES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL E MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, DESIGN DE INTERIORES.

CLÁUSULA QUARTA:- A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 2001, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos, respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A administração da sociedade caberá ao sócio **SIDNEI APARECIDO DA COSTA** e a sócia **CRISTINA MORO COSTA**, com poderes e atribuições de Administradores autorizados o uso do nome social, **individualmente**, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA OITAVA:- A empresa poderá levantar balanços e elaborar demonstrações contábeis em qualquer período para avaliação financeira da empresa e eventual antecipação de lucro, sendo que o lucro poderá ser distribuído de forma desproporcional às quotas de capital social, conforme decisão acordada entre os sócios

CLÁUSULA NONA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

C.N.P.J. (M.F.) nº 04.473.887/0001-96

NIRE: 41204576788

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Fica eleito o foro de Maringá-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento particular de alteração, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 17 de Setembro de 2020.

SIDNEI APARECIDO DA COSTA

CRISTINA MORO COSTA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIA SOM BRASIL LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
17246678824	CRISTINA MORO COSTA
92985050944	SIDNEI APARECIDO DA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2020 10:47 SOB Nº 20205553290.
PROTOCOLO: 205553290 DE 23/09/2020 14:33.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004584996. NIRE: 41204576788.
VIA SOM BRASIL LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



PRIME CURSOS
Um novo conceito em Ensino a Distância



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

SIDNEI APARECIDO DA COSTA

Concluiu o **Curso de RECICLAGEM - NR 35 Básico - Trabalho em Altura**
ministrado pela **PRIME CURSOS DO BRASIL**
(Empresa associada à ABED - Associação Brasileira de Ensino a Distância)

Carga horária: 8 horas
Mês e ano da conclusão: Outubro de 2025



Antônio José Braun
Diretor

Assinatura do aluno



Embasamento Legal: Os Cursos oferecidos pela PRIME CURSOS DO BRASIL, têm base legal constituída pelo Decreto Presidencial nº 5.154 e nossa metodologia segue as normas do MEC através da Resolução CNE nº 04/99. 1231

Conteúdo Programático:

- Introdução a NR 35
- Objetivo e Campo de Aplicação
- Responsabilidades do Empregador
- Responsabilidades dos Trabalhadores
- Capacitação e Treinamento
- Normas e Regulamentos Aplicáveis ao Trabalho em Altura
- EPI Para Trabalho em Altura: Seleção, Inspeção, Conservação e Limitação de Uso
- Condutas em Situações de Emergência - Técnicas de Resgate e Primeiros Socorros
- Glossário da Norma
- Anexo I - Acesso por Cordas
- Sistemas, Equipamentos e Procedimentos de Proteção Coletiva
- Acidentes Típicos em Trabalhos em Altura
- Riscos Potenciais Inerentes ao Trabalho em Altura e Medidas de Prevenção e Controle
- Análise de Risco e Condições Impeditivas
- Acesso Por Corda Para Trabalhos Em Altura
- Equipamentos Utilizados para Trabalhos em Altura de Acesso Por Corda
- Estruturas E Os Equipamentos Necessários Para Se Realizar Um Trabalho Em Altura
- Guia de Nós
- Vídeos Explicativos
- Bibliografia/Links Recomendados



Marino Joaquim Nogueira
Técnico de Segurança no Trabalho
MTE - SC/000340-9
Instrutor e Técnico Responsável



PRIME CURSOS
Um novo conceito em Ensino a Distância



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

SIDNEI APARECIDO DA COSTA

Concluiu o **Curso de RECICLAGEM - NR 10 Bas. - Seg. em Ins. e Serviços em Eletricidade**
ministrado pela **PRIME CURSOS DO BRASIL**
(Empresa associada à ABED - Associação Brasileira de Ensino a Distância)

Carga horária: 40 horas
Mês e ano da conclusão: Outubro de 2025



Antônio José Braun
Diretor

Assinatura do aluno



Embasamento Legal: Os Cursos oferecidos pela PRIME CURSOS DO BRASIL, têm base legal constituída pelo Decreto Presidencial nº 5.154 e nossa metodologia segue as normas do MEC através da Resolução CNE nº 04/99. 1233

Conteúdo Programático:

- Apresentação da Norma NR 10
- Introdução à segurança com Eletricidade
- Energia Elétrica - Geração, Transmissão e Distribuição
- Atividades de Manutenção e Inspeção na Geração, Transmissão e Distribuição
- Riscos em Instalações e Serviços com Eletricidade
- Técnicas de Análise de Risco
- Medidas de Controle do Risco Elétrico - MCRE
- Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT
- Regulamentações do MTE
- Equipamentos de Proteção Coletiva e Individual (EPC/EPI)
- Rotinas de Trabalho ? Procedimentos
- Documentação de Instalações Elétricas
- Riscos Adicionais com Eletricidade
- Proteção e Combate a Incêndio
- Acidentes de Origem Elétrica
- Tipos de Choques Elétricos
- Efeitos do Choque Elétrico - Contrações Musculares
- Efeitos do Choque Elétrico - Queimaduras
- Causas Determinantes de Choques Elétricos
- Os Perigos do Arco Elétrico
- Campos Eletromagnéticos
- Outros Perigos e Riscos de Ambiente
- MCRE - Desenergização
- MCRE - Aterramento Funcional, de Proteção e Temporário (TN / TT / IT)
- MCRE - Equipotencialização
- MCRE - Seccionamento Automático da Alimentação
- MCRE - Dispositivo de proteção a corrente diferencial-residual -DR
- MCRE - Proteção por Extra-baixa Tensão: SELV E PELV
- MCRE - Barreiras e Invólucros
- MCRE - Bloqueios e Impedimentos
- MCRE - Isolamento
- MCRE - Proteção por Colocação Fora de Alcance e Separação Elétrica
- Primeiros Socorros em Caso de Acidente com Eletricidade
- Responsabilidades
- Bibliografia/Links Recomendados



Marino Joaquim Nogueira
Técnico de Segurança no Trabalho
MTE - SC/000340-9
Instrutor e Técnico Responsável



Rômulo Alfárth
Engenheiro Eletricista - CREA/SC 079393-5
Registro Nacional - 2500794733
Instrutor e Técnico Responsável

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CRISTINA MORO COSTA, brasileira, casada, empresaria, proprietária da empresa VIA SOM BRASIL LTDA- ME, carteira de identidade nº 26474857-8, CPF/MF sob nº172466788-24, residente e domiciliado na rua Sequoia, 96 jd Pinheiros Maringá- PR

CONTRATADO: SIDNEI APARECIDO DA COSTA, brasileiro, casado, técnico de som, carteira de identidade nº 5766355-3, CPF sob nº 929850509-44, residente e domiciliado na rua Toshimi Ishikawa, 1116 Cond Santa Marina, Maringá -PR.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Objeto do contrato

O objeto desta contratação é a prestação do técnico de som.

Cláusula Segunda: Das obrigações das partes

I. Das obrigações do contratante:

- a. Fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias para a realização do serviço;
- b. Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste contrato de prestação de serviços;
- c. Notificar o CONTRATADO, formal e tempestivamente, sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste instrumento;
- d. Disponibilizar equipamentos e materiais necessários para o cumprimento do objeto contratado;
- e. Citar outras obrigações que possa o contratante ter em razão do serviço a ser prestado; montagem, desmontagem, operação e cargueiro dos equipamentos.
- f. cumprir bem e fielmente as obrigações decorrentes do presente instrumento;

II. Das obrigações do contratado:

- a. Fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao serviço prestado junto ao CONTRATANTE;
- b. Prestar os serviços com qualidade e em estrita conformidade com as disposições constantes no objeto deste contrato de prestação de serviços;
- c. Informar a CONTRATANTE sobre a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do contrato;
- d. Arcar com os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, não decorrendo do presente contrato qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e a CONTRATANTE;

- e. Comunicar a CONTRATANTE, de forma imediata e formal, qualquer irregularidade no cumprimento deste contrato;
- f. Manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, informações e documentos que teve conhecimento em razão da execução deste contrato, mesmo após a conclusão dos serviços ou do término da relação contratual;
- g. Cumprir com todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competente, referentes a prestação deste serviço;
- h) Coletar o prévio e expresso consentimento dos titulares de dados pessoais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados brasileira, caso o uso destes dados, na execução dos trabalhos, torne-se indispensável;
- i) Efetuar o adequado tratamento de dados pessoais, eventualmente coletados, com base em legítimo interesse e para o estrito cumprimento do objeto do contrato, em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados;
- j. Citar outras obrigações que o contratante tem em razão do serviço a ser prestado.
- k. Cumprir bem e fielmente as obrigações decorrentes do presente instrumento.

Cláusula Terceira: do preço e das condições de pagamento

Pagará a CONTRATANTE ao CONTRATADO valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), referente aos serviços efetivamente prestados, em 01 parcela mensal, a contar da data de assinatura deste instrumento contratual.

Cláusula Quarta: Do inadimplemento contratual

Em caso de inadimplemento por parte da CONTRATANTE no pagamento dos serviços prestados, incidirá sobre o valor deste contrato, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

§1º. Sendo necessária a cobrança judicial será acrescida as custas processuais e 20% a título de honorários advocatícios.

§2º. Havendo inadimplemento contratual por qualquer uma das partes, exceto quanto ao pagamento, a parte que descumpriu estará sujeita a multa de 10% do valor total do contrato.

Cláusula Quinta: Da rescisão contratual imotivada

O contrato poderá ser rescindido de forma imotivada por qualquer uma das partes, em qualquer momento, devendo a parte contrária ser comunicada formalmente e por escrito no prazo de 30 dias.

§1º. Caso o pagamento já tenha sido realizado pela CONTRATANTE e está solicite a rescisão contratual, o CONTRATADO deverá devolver os valores recebidos, podendo efetuar a retenção de 20% do valor do contrato.

§2º. Havendo rescisão imotivada por parte do CONTRATADO, este deverá efetuar a devolução integral do valor pago pelo CONTRATANTE.

§3º. O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

§4º. Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

Cláusula Sexta: Da vigência contratual

O presente contrato possui vigência de 36 meses a contar da sua assinatura.

Cláusula Sétima: Da cessão, transferência ou subcontratação do objeto

Salvo expressa autorização do CONTRATANTE, não poderá o CONTRATADO ceder, transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob pena de rescisão imediata do contrato de prestação de serviços.

Cláusula Oitava: Da ausência de vínculo trabalhista

Fica estabelecida a inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, não havendo qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula Nona: Do foro competente

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Maringá- PR.

Firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Maringá, 17 Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **CRISTINA MORO COSTA**
Data: 17/11/2025 17:01:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE

Cristina Moro Costa

Documento assinado digitalmente
 **SIDNEI APARECIDO DA COSTA**
Data: 17/11/2025 20:06:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADO

Sidnei Aparecido da Costa

Testemunhas:

Assinatura

Nome

CPF

Assinatura

Nome

CPF